notícias do município

saobernardo.sp.gov.br

SÃO BERNARDO DO CAMPO
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS

06 DE AGOSTO DE 2021
Sexta-feira - Edição Nº 2241
Publicação Oficial da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo

EXPOSIÇÃO ALDIR BLANC

UM RETRATO DAS ARTES VISUAIS EM SÃO BERNARDO DO CAMPO

VISITAÇÃO
24 DE AGOSTO A 15 DE DEZEMBRO DE 2021,
TERÇA A SEXTA, DAS 9H ÀS 17H

PINACOTECA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
RUA KARA, 105, JARDIM DO MAR.
TEL.: 11 2630-9600
PINACOTECA@SAOBERNARDO.SP.GOV.BR

ENTRADA E ESTACIONAMENTO GRATUITOS

CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA: 12 ANOS

PINACOTECA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO | LEI ALDIR BLANC SÃO BERNARDO DO CAMPO | SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE | PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO | PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 76992/2021
LEI Nº 6.989, DE 5 DE AGOSTO DE 2021
- -
Projeto de Lei nº 56/2021 - Executivo Municipal

Dispõe sobre o reconhecimento de renúncia tácita à ordem cronológica de vacinação da COVID-19 nos casos de desistência ou recusa da vacinação, em razão da marca do imunizante disponível, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O não comparecimento do munícipe interessado em tomar a vacina contra a COVID-19 na data agendada para a vacinação, implica na presunção da renúncia tácita à ordem cronológica de vacinação, de forma a cumprir o quanto estabelecido no art. 6º da Constituição Federal.

§ 1º O comportamento descrito no **caput** deste artigo ensejará o bloqueio do sistema do Município para novo agendamento, cabendo ao munícipe comparecer à UBS e apresentar, por escrito, a justificativa da falta, a qual, após apreciação da Vigilância Sanitária - Secretaria de Saúde, procederá à liberação do sistema de agendamento.

§ 2º O comparecimento do munícipe ao local de vacinação e a desistência ou recusa quanto à imunização, em razão da marca do imunizante, será tomada a Termo, com a assinatura de duas testemunhas, informando-se ao munícipe sobre a sua condição de remanescente e a perda do direito à ordem cronológica de vacinação, com a sua realocação na fila de imunização, somente após concluída a vacinação de todo o público adulto da vacina da COVID-19 (maiores de 18 anos, sem comorbidades).

§ 3º Por ocasião da vacinação do público remanescente, se ainda assim persistir a desistência ou recusa do munícipe em razão da marca do imunizante, o Município se reservará o direito de comunicar às autoridades sanitárias para as medidas legais eventualmente incidentes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2021.

São Bernardo do Campo,
5 de agosto de 2021
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde
JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 76477/2021
LEI Nº 6.990, DE 5 DE AGOSTO DE 2021
- -
Projeto de Lei nº 57/2021 - Executivo Municipal

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 6.730, de 29 de novembro de 2018, que dispõe sobre o Controle Social do SUS no Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 6.730, de 29 de novembro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 14.** .....

§ 1º O mandato do exercício 2020/2021, excepcionalmente, ficará prorrogado até a eleição de nova composição dos Conselhos Locais de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, para o mandato 2022/2023.

§ 2º O mandato da nova composição, de que trata o § 1º deste artigo, terá a duração prevista no **caput** deste artigo." (NR)

"**Art. 23.** .....

§ 1º O mandato do exercício 2020/2021, excepcionalmente, ficará prorrogado até a eleição de nova composição dos Conselhos Locais de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, para o mandato 2022/2023.

§ 2º O mandato da nova composição, de que trata o § 1º deste artigo, terá a duração prevista no **caput** deste artigo." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2021.

São Bernardo do Campo,
5 de agosto de 2021
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde
JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 79082/2021
LEI Nº 6.991, DE 5 DE AGOSTO DE 2021
- -
Projeto de Lei nº 58/2021 - Executivo Municipal

Dispõe sobre desafetação de categoria de bem público de uso especial para dominial, autorização legislativa ao Executivo para alienação de imóveis públicos, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetado da categoria de bem público de uso especial para a categoria de bem dominial o imóvel descrito no parágrafo único do art. 2º desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, de acordo com a modalidade de licitação legalmente permitida, a área pública codificada como C-011-016, bem de uso especial, desafetada para a categoria de dominial pelo art. 1º desta Lei, a Área "C1", com 14.995,13 m² (quatorze mil novecentos e noventa e cinco metros e treze decímetros quadrados), identificada na planta AO-1802 elaborada pelos órgãos competentes da Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico do Município.

Parágrafo único. O imóvel grafado na planta AO-1802 a seguir identificado possui as seguintes características:

uma área de terreno com 14.995,13m² (quatorze mil, novecentos e noventa e cinco metros e treze decímetros quadrados), codificada como C-011-016, situada em área urbana do distrito da sede, com as seguintes medidas e confrontações:

tem início no ponto "2", situado no alinhamento predial esquerdo da Avenida Kennedy, distante 62,83m (sessenta e dois metros e oitenta e três centímetros) do ponto de início de concordância deste alinhamento com o alinhamento predial esquerdo da Rua 23 de Maio; deste ponto segue em reta, pelo alinhamento predial esquerdo da Avenida Kennedy, na distância de 96,28m (noventa e seis metros e vinte e oito centímetros) até o ponto "33", confrontando, à esquerda, com a Avenida Kennedy; deste ponto deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 11,43m (onze metros e quarenta e três centímetros) até o ponto "34", confrontando, à esquerda, com a confluência entre a avenida Kennedy e a Rua Humberto Luiz Gastaldo; deste ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 50,40m (cinquenta metros e quarenta centímetros) até o ponto "35", deste ponto deflete à esquerda e segue em reta, na distância de 2,40m (dois metros e quarenta centímetros) até o ponto "36", confrontando, à esquerda, nestas 02 (duas) últimas distâncias, com a Rua Humberto Luiz Gastaldo; deste ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 28,70m (vinte e oito metros e setenta centímetros) até o ponto "37", deste ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 43,63m (quarenta e três metros e sessenta e três centímetros) até o ponto "38", deste ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 46,07m (quarenta e seis metros e sete centímetros) até o ponto "39", deste ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 29,69m (vinte e nove metros e sessenta e nove centímetros) até o ponto "40", deste ponto deflete à esquerda e segue em reta, na distância de 11,64m (onze metros e sessenta e quatro centímetros) até o ponto "41", deste ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 7,67m (sete metros e sessenta e sete centímetros) até o ponto "3", deste ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 181,71m (cento e oitenta e um metros e setenta e um centímetros) até o ponto "2", confrontando, à esquerda, nestas 07 (sete) últimas distâncias, com área de propriedade do Município de São Bernardo do Campo, encerrando a presente descrição.

Art. 3º Serão observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicáveis à alienação de imóveis, bem como aquelas estabelecidas no edital.

Art. 4º O valor mínimo da alienação para o imóvel descrito no parágrafo único do art. 2º desta Lei, não poderá ser inferior ao valor do laudo de avaliação a ser elaborado por engenheiro técnico especializado ou do valor venal atribuído, o que for maior.

Art. 5º O pagamento correspondente à aquisição do imóvel descrito no parágrafo único do art. 2º desta Lei, poderá ser efetuado à vista ou em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, em moeda nacional corrente.

§ 1º Nos termos da Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001 e da Lei Municipal nº 6.008, de 21 de dezembro de 2009, o pagamento parcelado de que trata o **caput**, será corrigido da seguinte forma:

I - ultrapassados os 12 (doze) meses da apresentação da proposta, conforme dispõe a Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, as parcelas serão reajustadas, obedecido o seguinte critério:

a) fica eleito o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA-15, como índice geral de preços básicos a ser utilizado, como segue:

1. Na eleição do índice (observada a variação de 12 meses): um mês de retroação da data base (mês da proposta); e um mês de retroação da incidência; e

2. a incidência do reajuste contratual dar-se-á no 13º (décimo terceiro) mês, contado da data da apresentação da proposta e assim sucessivamente.

§ 2º Na hipótese de existirem despesas acessórias decorrentes dos procedimentos adotados para alienação dos imóveis, estas correrão por conta do adquirente.

§ 3º As despesas decorrentes da lavratura da escritura pública de compra e venda e registro no respectivo Cartório de Registro de Imóveis serão suportadas pelo adquirente do imóvel.

Art. 6º O Município transferirá, na hipótese de pagamento à vista, o imóvel descrito no parágrafo único do art. 2º desta Lei, livre de pessoas e coisas e apto à lavratura da escritura correspondente e respectivo registro imobiliário, depois de integralizado o pagamento perante aos cofres públicos municipais.

Parágrafo único. Na hipótese de pagamento parcelado, o imóvel será transferido mediante escritura pública com pacto adjeto de hipoteca, da qual constarão, dentre outras, cláusulas relativas ao disposto nos arts. 1.475 e 1.484, ambos do Código Civil Brasileiro.

Art. 7º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
5 de agosto de 2021
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
LUCIANO EBER NUNES PEREIRA
Secretário de Obras e Planejamento Estratégico
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 46829/2020
DECRETO Nº 21.664, DE 4 DE AGOSTO DE 2021
- -

Dispõe sobre a manutenção dos efeitos do Decreto nº 21.638, de 7 de julho de 2021, e alterações, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

Considerando que a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispôs sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência de saúde pública de importância internacional;

Considerando que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de Calamidade Pública para os fins do art. 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

Considerando que o Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, reconheceu o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo;

Considerando o Decreto Municipal nº 21.111, de 16 de março de 2020, que declarou Estado de Emergência na Saúde Pública no Município de São Bernardo do Campo em razão do surto de doença respiratória Coronavírus - COVID-19 e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, bem como o Decreto Municipal nº 21.116, de 24 de março de 2020, que reconhece o Estado de Calamidade Pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Município de São Bernardo do Campo;

Considerando o Decreto Municipal nº 21.114, de 22 de março de 2020, que dispôs sobre medidas a serem adotadas no combate da pandemia do Coronavírus no âmbito do Município de São Bernardo do Campo;

Considerando a necessidade de regulamentação do funcionamento das atividades econômicas, sociais e administrativas em sintonia com as deliberações divulgadas pelo Governo do Estado de São Paulo; **DECRETA**:

Art. 1º Ficam mantidas as disposições contidas no Decreto Municipal nº 21.638, de 7 julho de 2021, até o dia 16 de agosto de 2021.

§ 1º O distanciamento mínimo a ser observado nos serviços de comunicação, telecomunicação, telemarketing, e imprensa passa a ser de 1,00m (um metro).

§ 2º Serviços em geral, como os de valet, permanecem com o funcionamento autorizado, observados os protocolos sanitários específicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2021.

São Bernardo do Campo,
4 de agosto de 2021
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MARCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 18709/2017
DECRETO Nº 21.665, DE 5 DE AGOSTO DE 2021
- -

Regulamenta a Lei Municipal nº 6.887, de 25 de março de 2020, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições legais, e

Considerando a Lei Municipal nº 6.887, de 25 de março de 2020, que autoriza o Município a requisitar recursos para atendimento à situação de emergência estabelecida pela Pandemia do COVID-19, com alterações pela Lei Municipal nº 6.901, de 18 de junho de 2020;

Considerando o Decreto Municipal nº 21.111, de 16 de março de 2020, com alterações pelo Decreto nº 21.115, de 23 de março de 2020;

Considerando o Decreto Municipal nº 21.466, de 25 de fevereiro de 2021, em especial o disposto em seu art. 6º que estabelece que as medidas de que trata este Decreto e que visam efetivar a prestação de serviços públicos pertinentes às Secretarias do Município e Administração Indireta, voltadas aos efeitos da pandemia, vigorarão até a publicação de novo Decreto que eventualmente reverta a decretação da situação do Estado de Calamidade; **DECRETA:**

Art. 1º Poderão ser transferidos para a Conta do Tesouro Municipal os saldos bancários, disponíveis em 31 de julho de 2021, das Autarquias Municipais, até o montante necessário para arcar com as despesas da Secretaria de Saúde referentes ao enfrentamento do COVID-19, relativas ao exercício de 2021, de acordo com o autorizado no art. 1º da Lei Municipal nº 6.887, de 25 de março de 2020, para atender às necessidades advindas do Estado de Calamidade Pública, decorrente da Pandemia do COVID-19, que atinge o Município de São Bernardo do Campo, nos termos do Decreto Municipal nº 21.466, de 25 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único. Serão consideradas como vinculadas às Autarquias Municipais descritas no **caput** deste artigo, exclusivamente as receitas necessárias à cobertura de obrigações constituídas, cujos valores serão apresentados pelas Autarquias Municipais para a Secretaria de Finanças em relatório indicando a projeção mensal de despesas previstas para pagamento no exercício de 2021.

Art. 2º A transferência à Conta do Tesouro Municipal em conta bancária a ser aberta para cada uma das Autarquias Municipais e específica para esta finalidade, será regida por este Decreto.

§ 1º Os saldos bancários transferidos na forma do **caput** deste artigo serão utilizados para pagamento ou ressarcimento das despesas relativas ao enfrentamento do COVID-19, tendo como base os valores apresentados pela Secretaria de Saúde, até que os saldos transferidos sejam esgotados e ainda que seja editado novo Decreto de que trata o art. 6º do Decreto Municipal nº 21.466, de 25 de fevereiro de 2021.

§ 2º A transferência à Conta do Tesouro Municipal, na forma do **caput** deste artigo, tornará o recurso disponível para cobertura das despesas referentes ao combate ao COVID-19, constantes da Lei Orçamentária Anual, bem assim para dar suporte à abertura de créditos adicionais, nas modalidades suplementar, especial ou extraordinário, nos termos da Lei Municipal nº 6.901, de 18 de junho de 2020.

§ 3º A utilização, pelo Tesouro Municipal, dos recursos das Autarquias Municipais, na forma do **caput** deste artigo, será precedida, se necessário, da abertura de crédito adicional e condiciona-se à existência de programação de restituição, em até 30 (trinta) dias, caso constatada a necessidade de utilização do valor correspondente para a cobertura de compromissos assumidos pelas Autarquias Municipais, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

Art. 3º A sistemática prevista nos arts. 1º e 2º deste Decreto poderá ser mantida para o exercício subsequente se perdurar a situação de calamidade pública prevista no art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal e, nos termos do Decreto Municipal nº 21.466, de 25 de fevereiro de 2021, situação que considerará os saldos bancários das Autarquias Municipais disponíveis em 31 de janeiro de 2022.

Art. 4º Os valores transferidos das Autarquias Municipais à Conta do Tesouro Municipal específica para esta finalidade, nos termos deste Decreto deverão ser utilizados obrigatoriamente na área da saúde, nas medidas estabelecidas no enfrentamento da pandemia da COVID-19.

Art. 5º Na aplicação deste Decreto, serão obedecidas todas as normas de transparência e publicidade aplicáveis, bem como de prestação de contas perante aos órgãos de controle interno e externo.

Art. 6º A Secretaria de Finanças fará publicar, mensalmente, relatório que indique o saldo total, o saldo apurado na conta bancária e o montante efetivamente transferido à Conta do Tesouro Municipal, das respectivas Autarquias Municipais abrangidas por este Decreto, bem como informações sobre a utilização dos recursos transferidos e sobre o montante eventualmente restituído.

Art. 7º Uma vez ultrapassada a situação de calamidade pública, o Executivo adotará medidas para a restituição dos valores transferidos à Conta do Tesouro Municipal, de modo que seja recomposta a situação das Autarquias Municipais.

Parágrafo único. A devolução dos recursos efetivamente transferidos nos termos do art. 1º deste Decreto, será atualizado pelo índice do IPCA/IBGE ou outro índice que venha a substituí-lo acumulado entre a data da efetiva transferência dos recursos até a data da 1ª parcela da devolução e ocorrerá em 12 (doze) parcelas fixas, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela no mês de janeiro do exercício subsequente ao da publicação do novo Decreto de que trata o art. 6º do Decreto Municipal nº 21.466, de 25 de fevereiro de 2021.

Art. 8º Os Dirigentes das Autarquias Municipais encaminharão para a Secretaria de Finanças, em até 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste Decreto, relatório detalhado indicando os saldos bancários existentes e a projeção de despesas previstas para pagamento até o final do presente exercício.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
5 de agosto de 2021
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 97338/2020
DECRETO Nº 21.666, DE 5 DE AGOSTO DE 2021
- -

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias na Autarquia Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo - IMASF, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.944, de 3 de dezembro de 2020, e no Decreto Municipal nº 21.402, de 17 de dezembro de 2020, **DECRETA**:

Art. 1º É aberto, na autarquia Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo - IMASF, crédito adicional no valor de R$ 6.688.000,00 (seis milhões, seiscentos e oitenta e oito mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
29.290.3.1.90.13.00.09.271.0033.2147.04	0003-4	Manutenção do quadro de agentes públicos.....	10.000,00
29.290.3.3.90.46.00.11.332.0033.2187.04	0012-3	Manutenção do quadro de pessoal estatutário.....	2.000,00
29.291.3.1.90.11.00.10.122.0033.2147.04	0018-1	Manutenção do quadro de agentes públicos.....	240.000,00
29.291.3.1.91.13.00.09.272.0033.2241.04	0025-4	Contribuição patronal para o Instituto Municipal de Previdência - SBCPREV.....	35.000,00
29.291.3.3.90.49.00.11.332.0033.2187.04	0036-9	Manutenção do quadro de pessoal estatutário.....	1.000,00
29.292.3.1.90.11.00.10.122.0033.2187.04	0044-0	Manutenção do quadro de pessoal estatutário.....	150.000,00
29.292.3.3.90.39.00.10.302.0036.2445.04	0054-7	Assistência Médica Plano Familiar Geral Básico	6.250.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos, próprios da Autarquia, proveniente da anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
29.292.3.3.90.39.00.10.302.0036.2051.04	0053-9	Assistência médica hospitalar ofertada aos beneficiários	6.688.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
5 de agosto de 2021
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 65453/2021
DECRETO Nº 21.667, DE 5 DE AGOSTO DE 2021
- -

Dispõe sobre os serviços e critérios de atendimento dos planos de saúde destinados aos servidores públicos municipais e demais beneficiários, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito em Exercício do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a contratação dos serviços e planos de saúde pelo IMASF (Instituto Municipal de Assistência ao Funcionalismo), conforme processo de licitação nº IM000557/2021-30;

Considerando que a Lei Municipal nº 6.977, de 1º de julho de 2021, autoriza a extinção do IMASF, que ocorre de forma gradual;

Considerando a obrigação legal do Município em garantir o atendimento dos serviços de saúde àqueles vinculados ao IMASF, de forma que os planos ofertados deverão atender tais objetivos;

Considerando a necessidade de conferir ampla divulgação dos critérios de atendimento, rede disponível, entre outras obrigações contratadas, as quais se obrigaram a empresa vencedora do Pregão Eletrônico nº 01/2021 (Notredame Intermédica Saúde S/A);

Considerando que os servidores e demais beneficiários podem aderir ao presente contrato de serviços de saúde, mediante desconto em folha de pagamento, com a complementação de recursos do Município, destinados a esse fim, observado o procedimento em curso de extinção do IMASF, **DECRETA**:

Art. 1º A rede credenciada assim como os demais serviços de saúde ofertados pela empresa contratada pelo IMASF aos servidores e demais beneficiários dos serviços será amplamente divulgada por intermédio de cartilhas e manuais, nos sítios da autarquia, entre outros.

Art. 2º Para os servidores e respectivos beneficiários que aderirem aos planos contratados pelo IMASF serão realizados os pagamentos de tais serviços mediante desconto em sua folha de pagamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
5 de agosto de 2021
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde
ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA
Secretário de Administração e Inovação
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 816/2021

DECRETO Nº 21.668, DE 5 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.944, de 3 de dezembro de 2020, **DECRETA**:

Art.1º. É aberto na Secretaria de Finanças, crédito adicional no valor de **R$ 32.684.348,38 (trinta e dois milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos)**, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
07.072.3.3.90.30.00.15.452.0018.2157.01	0150-1	Manutenção e conservação de vias e logradouros	1.573.280,00
08.080.3.3.90.30.00.12.306.0026.2455.05	0236-1	Enfrentamento da emergência COVID-19	300.000,00
08.081.3.1.90.11.00.12.361.0024.2149.02	0303-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do Magistério	10.459.000,00
08.081.3.1.90.11.00.12.365.0024.2118.02	0309-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do Magistério - Pré-escola	5.271.000,00
08.081.3.1.90.11.00.12.366.0024.2149.02	0315-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do Magistério	1.270.000,00
08.082.3.3.90.30.00.12.306.0026.2072.01	0439-7	Garantir a alimentação escolar completa e de qualidade	3.020.000,00
09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453.03	0549-0	Enfrentamento da emergência COVID-19	39.801,18
25.250.3.1.91.13.00.10.331.0000.0101.01	1053-2	Parcelamento obrigações patronais - SBCPREV - LC 173/2020	125.000,00
25.250.3.1.91.13.00.12.361.0000.0101.01	1054-0	Parcelamento obrigações patronais - SBCPREV - LC 173/2020	22.000,00
25.250.3.1.91.13.00.12.365.0000.0101.01	1055-8	Parcelamento obrigações patronais - SBCPREV - LC 173/2020	56.000,00
25.250.3.2.90.21.00.10.301.0000.0017.01	1056-6	Pagamento de dívida, encargos e juros - BID - Saúde II	150.000,00
25.250.3.2.90.21.00.10.301.0000.0048.01	1057-4	Pagamento de dívida, encargos e juros - BID – Saúde	180.000,00
25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0032.01	1064-7	Pagamento de dívida, encargos e juros - PNAFM II	65.000,00
25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0053.01	1068-9	Pagamento de dívida, encargos e juros - PNAFM III	55.000,00
25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0055.01	1069-7	Pagamento de dívida, encargos e juros – FINISA	2.050.000,00
25.250.3.2.90.21.00.28.844.0000.0016.01	1074-4	Pagamento de dívida, encargos e juros – CAF	171.000,00
25.250.3.2.90.21.00.28.844.0000.0029.01	1076-0	Pagamento de dívida, encargos e juros – PTU	303.000,00
25.250.3.2.90.21.00.28.844.0000.0038.01	1077-8	Pagamento de dívida, encargos e juros - PTU 2	1.000.000,00
25.250.3.2.90.22.00.10.301.0000.0017.01	1079-4	Pagamento de dívida, encargos e juros - BID - Saúde II	110.000,00
25.250.3.2.90.22.00.10.843.0000.0094.01	1080-9	Pagamento de dívida, encargos e juros - Secretaria de Estado da Saúde	130.300,00
25.250.3.2.90.22.00.28.843.0000.0025.01	1085-9	Pagamento de dívida, encargos e juros – SABESP	110.000,00
25.250.3.2.90.22.00.28.843.0000.0032.01	1086-7	Pagamento de dívida, encargos e juros - PNAFM II	1.000,00
25.250.3.2.90.22.00.28.843.0000.0095.01	1092-2	Pagamento de dívida, encargos e juros - Programa BB Financiamento Setor Público	134.000,00
25.250.3.2.90.22.00.28.844.0000.0016.01	1093-0	Pagamento de dívida, encargos e juros – CAF	65.700,00
25.250.3.2.90.22.00.28.844.0000.0059.01	1094-8	Pagamento de dívida, encargos e juros – PROSABs	25.000,00
25.250.3.2.91.21.00.28.841.0000.0035.01	1099-8	Parcelamento – SBCPREV	380.000,00
25.250.3.2.91.21.00.28.843.0000.0024.01	1101-7	Pagamento de dívida, encargos e juros – Faculdade	2.500,00
25.250.3.2.91.22.00.28.841.0000.0035.01	1106-7	Parcelamento – SBCPREV	680.000,00
25.250.3.2.91.22.00.28.841.0000.0100.01	1107-5	Parcelamento - SBCPREV - LC 173/2020	1.430.000,00
25.250.4.6.90.71.00.10.301.0000.0048.01	1144-9	Pagamento de dívida, encargos e juros - BID – Saúde	200.000,00
25.250.4.6.90.71.00.10.843.0000.0094.01	1145-7	Pagamento de dívida, encargos e juros - Secretaria de Estado da Saúde	2.000,00
25.250.4.6.90.71.00.28.843.0000.0020.01	1149-9	Pagamento de dívida, encargos e juros - PAC 2	40.000,00
25.250.4.6.90.71.00.28.844.0000.0018.01	1159-6	Pagamento de dívida, encargos e juros – Mananciais	1.000,00
25.250.4.6.90.71.00.28.844.0000.0029.01	1160-1	Pagamento de dívida, encargos e juros – PTU	1.135.000,00
25.250.4.6.90.71.00.28.844.0000.0038.01	1161-9	Pagamento de dívida, encargos e juros - PTU 2	1.000.000,00
25.250.4.6.91.71.00.28.841.0000.0035.01	1162-7	Parcelamento – SBCPREV	1.000,00
36.363.3.3.50.43.00.08.306.0021.2456.01	1486-1	Enfrentamento da emergência COVID-19	358.096,00
36.363.4.4.90.51.00.08.244.0021.1046.05	1496-8	Segurança alimentar e nutricional	242.789,39
36.364.3.3.50.43.00.08.244.0021.2197.01	1524-9	PSE - Média Complexidade – Abordagem	32.149,81
37.374.3.3.90.39.00.17.512.0015.2190.01	1659-6	Gestão de água e esgoto	450.000,00
39.390.4.4.90.39.00.04.122.0025.1001.01	1742-9	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM	10.300,00
39.390.4.4.90.39.00.04.122.0025.1001.07	1743-7	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM	12.000,00
39.390.4.4.90.52.00.04.122.0025.1017.01	1754-2	Modernizar e integrar serviços públicos a uma eficiente governança da cidade	1.432,00
39.392.3.3.90.30.00.04.122.0025.2071.01	1771-2	Modernizar e integrar serviços públicos a uma eficiente governança da cidade	20.000,00

Art.2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
07.072.3.3.90.39.00.15.452.0018.2157.01	0154-3	Manutenção e conservação de vias e logradouros	1.573.280,00
08.080.3.3.90.30.00.12.122.0026.2455.01	0233-7	Enfrentamento da emergência COVID-19	3.020.000,00
08.081.3.1.90.11.00.12.361.0024.2232.02	0305-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil	4.000.000,00
08.081.3.1.90.11.00.12.365.0024.2232.02	0311-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil	7.000.000,00
08.081.3.1.90.11.00.12.365.0024.2305.02	0313-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do Magistério - Creche	4.000.000,00
08.081.3.1.90.11.00.12.367.0024.2149.02	0318-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do Magistério	2.000.000,00
13.131.3.3.90.41.00.27.813.0020.2183.01	0872-3	Requalificar as ações do Projeto De Bem Com a Vida	20.000,00
25.250.3.1.91.13.00.04.331.0000.0101.01	1052-4	Parcelamento obrigações patronais - SBCPREV - LC 173/2020	1.203.000,00
25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0019.01	1060-5	Pagamento de dívida, encargos e juros – PAC	137.000,00
25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0093.01	1072-8	Pagamento de dívida, encargos e juros - Pró-Moradia Parque Imigrantes	96.000,00
25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0095.01	1073-6	Pagamento de dívida, encargos e juros - Programa BB Financiamento Setor Público	300.000,00
25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0103.01	1933-2	Pagto de dívida, encargos e juros - Progravançar cidades mob. Urbano - Grupo 2	76.000,00
25.250.3.2.90.22.00.28.843.0000.0093.01	1091-4	Pagamento de dívida, encargos e juros - Pró-Moradia Parque Imigrantes	50.000,00
25.250.3.2.90.22.00.28.843.0000.0103.01	1935-8	Pagto de dívida, encargos e juros - Progravançar cidades mob. Urbano - Grupo 3	87.000,00
25.250.4.6.90.71.00.10.301.0000.0017.01	1143-1	Pagamento de dívida, encargos e juros - BID - SAUDE II	707.000,00
25.250.4.6.90.71.00.28.843.0000.0019.01	1148-1	Pagamento de dívida, encargos e juros – PAC	135.000,00
25.250.4.6.90.71.00.28.843.0000.0022.01	1151-2	Pagamento de dívida, encargos e juros - CPAC II	1.366.500,00
25.250.4.6.90.71.00.28.843.0000.0032.01	1153-8	Pagamento de dívida, encargos e juros - PNAFM II	60.000,00
25.250.4.6.90.71.00.28.843.0000.0095.01	1158-8	Pagamento de dívida, encargos e juros - Programa BB Financiamento Setor Público	927.000,00
25.250.4.6.91.71.00.28.841.0000.0100.01	1163-5	Parcelamento - SBCPREV - LC 173/2020	4.480.000,00
36.363.3.3.50.43.00.08.306.0021.2433.01	1485-3	Restaurante Popular Bom Prato - Combate à carência nutricional	390.245,81
37.373.3.3.90.39.00.15.451.0015.2096.01	1651-2	Gestão de projetos e obras públicas	450.000,00
39.390.4.4.90.14.00.04.122.0025.1001.01	1736-4	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM	10.300,00
39.390.4.4.90.35.00.04.122.0025.1001.07	1741-1	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM	12.000,00
39.394.3.3.90.39.00.04.122.0024.2138.01	1812-4	Concurso público	1.432,00

II - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 6644 – LEI COMPLEMENTAR 176/2020 - LEI KANDIR, chave ICMS5, código de aplicação 05.200.00032, conta corrente 2831414, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

III - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 6627 – DOACOES PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19 - FMS, chave DOACOVID, código de aplicação 03.312.00003, conta corrente 0658154, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R$ 39.801,18 (trinta e nove mil, oitocentos e um reais e dezoito centavos).

IV - Expectativa de Excesso de Arrecadação, referente à rubrica municipal 8751 – CANALIZACAO DO CORREGO SARACANTA III, chave BANCALIM, código de aplicação 05.500.00074, conta corrente 006006470203, agência 2700-6, Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 242.789,39 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos).

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
5 de agosto de 2021
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MARCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 21.619, DE 25 DE JUNHO DE 2021 (P. nº 55131/2021) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Sergio de Oliveira Lopes, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 16.332, de 20 de fevereiro de 2008, e dá outras providências.

DECRETO Nº 21.663, DE 4 DE AGOSTO DE 2021 - (P. nº 29814/2019) - Dispõe sobre desafetação de bem público da categoria de uso especial para dominial, e dá outras providências.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 99, DE 03 DE AGOSTO DE 2021 – (P. nº 77656/2021) - Termo de Cessão de Uso de veículos que entre si celebram o Município de São Bernardo do Campo e o Município de Rio Grande da Serra.

Secretaria de Administração e Inovação
Gabinete do Secretário

PORTARIA SA Nº 2, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

Designa membros para constituir a Comissão de Julgamento de Licitações – COJUL.

ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA, Secretário de Administração e Inovação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no inciso I, do artigo 478, da Lei Municipal nº 5.982, de 11 de novembro de 2009, e considerando o que consta do Processo Administrativo SB nº 3500/05, resolve:

I. Designar, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 20.226, de 23 de novembro de 2017, os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Julgamento de Licitações – COJUL:

Presidente: Marcelo Alexandre Albertoni Benites – matrícula 30.019-4

Suplente de Presidente: Cátia Rodrigues de Sant'ana Prometi – matrícula 42.902-3

Membros:

- Luiz Fernando de Oliveira Bortoletto – matrícula 33.006-2
- Francisco Pizzo – matrícula 11.533-9
- Matias José de Souza – matrícula 10.951
- Flavia Helena Guedes Vasconcelos – matrícula 46.036-4
- Mario Gomes Souza Filho – matrícula 23.997-5
- Sylvio Villas Boas Dias do Prado – matrícula 24.295
- Carlos Eduardo de Oliveira Rocha – matrícula 46.164
- Guilherme Augusto Pelosini Alves – matrícula 12.034-0

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 004, de 16 de novembro de 2020.

São Bernardo do Campo, 3 de agosto de 2021
ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA
Secretário de Administração e Inovação

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO – NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – desta edição que, enquanto perdurar a vigência do Decreto 21.116/20, que trata da pandemia do COVID-19, deverão comparecer no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe, mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente.

COMUNICADO – NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município que, enquanto perdurar a vigência do Decreto 21.116/20, que trata da pandemia do COVID-19, deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

COMUNICADO - DESLIGAMENTO

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional e cartão de estacionamento do Paço Municipal, caso possua, bem como, após o encaminhamento dos documentos pelo superior imediato (folha de presença assinada e memorando digital sobre a não detenção de bens públicos).

A declaração de bens atualizada, o crachá funcional e o cartão de estacionamento do Paço Municipal, durante a vigência do Decreto nº 21.500/21, deverão ser entregues ao superior imediato.

Os documentos referentes à atestação de frequência, declaração de bens, a informação sobre a não detenção de bens, bem como a informação sobre a inutilização do crachá funcional e, eventualmente, do cartão de estacionamento do Paço Municipal, deverão constar do memorando digial (PRODIGI) enviado pelo superior imediato para a Seção de Administração do Quadro – SA-421.

São Bernardo do Campo, 5 de agosto de 2021.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 30/07/2021 a 27/08/2021, que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), nomeado(a) em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo" e consequente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATRÍCULA	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
22.553-8	SEVERINO SOARES DA SILVA	COVEIRO – SU-218

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 5 de agosto de 2021.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS OZORIO, matrícula 35892-7, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 17 de agosto de 2021, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 5 de agosto de 2021.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora PRISCILA DOS SANTOS LIBERINO, matrícula 40636-2, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 20 de agosto de 2021, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 5 de agosto de 2021.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora MARIA DE FATIMA COSTA SBRANA, matrícula 41652-7, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 12 de agosto de 2021, às 9 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 5 de agosto de 2021.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora ERICA MELISSA DOS SANTOS, matrícula 43983-0, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 19 de agosto de 2021, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 5 de agosto de 2021.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora CELIA REGINA PONTES AUGUSTO, matrícula 44172-0, para Perícia Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 9 de agosto de 2021, às 8:30 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 5 de agosto de 2021.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora CLAUDIA ELISABETH ROMERO DA CONCEICAO, matrícula 44279-2, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 18 de agosto de 2021, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 5 de agosto de 2021.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA N.º 63375/21 – SA-4

Designar, HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula n° 44402-9, Secretário de Coordenação Governamental, SCOG, para responder pelo expediente da Secretaria de Governo, no período de 3 a 6 de agosto de 2021, em razão de Afastamento médico do titular, funcionário (a) JULIA BENICIO DA SILVA, matrícula nº 42.773-8.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 63349/21 - SA-4

Considerando o que consta no(a) Portaria Nº3740/2021-SBCPREV, que APOSENTOU o(a) servidor(a) SANDRA REGINA MAMBRE ALVES, matrícula nº 40.722-9, do cargo de OFICIAL DE ESCOLA, resolve:

I - Nomear DANIEL MARTINS SANCHES, portador(a) do R.G. 26220399 nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729 de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO I, lotação GSA, referência 8-A, carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

II - Designar, a partir da publicação deste ato, o(a) funcionário(a) DANIEL MARTINS SANCHES, portador (a) do R.G 26220399, OFICIAL ADMINISTRATIVO I, referência "8- A", para prestar serviços no (a) SE-114.

PORTARIA Nº 63350/21 - SA-4

Considerando o que consta no(a) Comunicado de Desligamento N.º 11/2021, item 38, que DEMITIU, a pedido, o(a) servidor(a) ELISABETE RODRIGUES DE AUGUSTINHO, matrícula nº 60.783-3, do cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, resolve:

Nomear MARIA BERENICE COELHO, portador(a) do R.G. 15107499 nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729 de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência E1-A, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

PORTARIA Nº 63351/21 - SA-4

Considerando o que consta no(a) Portaria Nº 62795/21 – SA-4, que EXONEROU, a pedido, o(a) servidor(a) VANESSA DELPHINO, matrícula nº 44.655-0, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, resolve:

Nomear SAMANTA OLIVEIRA CRUZ MARTINS BRANCO, portador(a) do R.G. 26557365 nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729 de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência E1-A, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

PORTARIA Nº 63352/21 - SA-4

Considerando o que consta no(a) PORTARIA Nº3862/2021-SBCPREV, que APOSENTOU o(a) servidor(a) EDITE HARTMANN MENZEL, matrícula nº 32.591-2, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, resolve:

Nomear PATRICIA HENGLER DE OLIVEIRA, portador(a) do R.G. 41858499 nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729 de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência E1-A, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

PORTARIA Nº 63353/21 - SA-4

Considerando que consta, no(a) COMUNICADO DE DESLIGAMENTO N° 24/2021, ITEM 38, o FALECIMENTO do(a) servidor(a) SUZY ADRIANE ANDRADE COLLADO DANIEL, matrícula nº 37.749-8, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, resolve:

Nomear DUANI DE LIMA SANTOS, portador(a) do R.G. 44467915 nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729 de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência E1-A, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

PORTARIA Nº 63354/21 - SA-4

Considerando o que consta no(a) PORTARIA Nº 63203/21 – SA-4, que EXONEROU, a pedido, o(a) servidor(a) KELI MASTROPAOLO MOURA, matrícula nº 39.886-4, do cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA EDUCAÇÃO FÍSICA, resolve:

Nomear ALAN CARLOS DO AMARAL, portador(a) do R.G. 25934302 nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729 de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, lotação SE-116, referência E2-A, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

PORTARIA Nº 63355/21 – SA-4

Exonerar, a pedido, ROGÉRIO VIANA DE ALCÂNTARA FILHO – 31876-3, portador(a) do RG. 32930685-6, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE2-A", a partir de 03 de junho de 2021, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

Exonerar, a pedido, ALEXSANDRA SOUZA DE MELO – 43852-5, portador(a) do RG. 35009498-6, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", a partir de 03 de junho de 2021, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

Exonerar, a pedido, ELISANGELA MOTA ROCHA – 40431-0, portador(a) do RG. 27253060-8, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE2-A", a partir de 17 de junho de 2021, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

Exonerar, a pedido, LUIZ RODOLFO RHEIN S. ENEIAS – 39425-0, portador(a) do RG. 44847149-8, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE2-A", a partir de 01 de julho de 2021, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

Exonerar, a pedido, THIELY LIRA DOS REIS – 42334-4, portador(a) do RG. 45405493-2, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", a partir de 01 de julho de 2021, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 63356/21 – SA-4

Em atendimento a liminar concedida pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, constante no Processo Digital nº 10144870-58.2021.8.26.0564 e manifestação no Processo Digital Prodigi SB-063170/2021-30, resolve:

FIXAR a carga horária do(a) servidor(a) PATRICIA TOFANI – 24.164-5, AUXILIAR DE ENFERMAGEM – SS-11, referência "17B", em 30 (trinta) horas semanais, sem compensação ou redução salarial, a partir de 03 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 63357/21 – SA-4

Exonerar, a pedido, ALESSANDRA SANTOS DE MORAIS – 40611-8, portador(a) do RG. 29511489-7, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1A", a partir de 02 DE AGOSTO DE 2021, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 63358/21 – SA-4

Exonerar, a pedido, CAROLINE CAJUI DE LIMA BORGES – 41890-1, portador(a) do RG. 43920764-2, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE2A", a partir de 30 DE JULHO DE 2021, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 63359/21 – SA-4

Exonerar, a pedido, CHRISLEIDE DARINY MOREIRA DE MELO NERY – 34794-4, portador(a) do RG. 40804829-3, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-112/SE-111, referência "E4B", a partir de 30 DE JULHO DE 2021, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 63360/21 – SA-4

Exonerar, a pedido, EDUARDO AUGUSTO SILVA – 40849-5, portador(a) do RG. 35972779-7, do cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-116, referência "E2A", a partir de 02 DE AGOSTO DE 2021, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 63361/21 – SA-4

Exonerar, a pedido, GLEICE SELMA DOS SANTOS AMARAL – 44987-5, portador(a) do RG. 21137137-3, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E2A", a partir de 02 DE AGOSTO DE 2021, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 63362/21 – SA-4

Exonerar, a pedido, GRACIELLEN GOMES DA SILVA – 41051-3, portador(a) do RG. 35090766-3, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E3A", a partir de 28 DE JULHO DE 2021, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 63363/21 – SA-4

Exonerar, a pedido, GUILHERME BONIFACIO – 44834-0, portador(a) do RG. 38568453-8, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1A", a partir de 03 DE AGOSTO DE 2021, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 63364/21 – SA-4

Exonerar, a pedido, JOSÉ CARLOS CABALLE DE OLIVEIRA – 26493-2, portador(a) do RG. 14497090-9, do cargo de INSPETOR DE ALUNOS – SE-114, referência "PE1A", a partir de 30 DE JULHO DE 2021, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 63365/21 – SA-4

Exonerar, a pedido, JOSE PEDRO ATANAZIO DE JESUS JUNIOR – 45937-3, portador(a) do RG. 42222198-3, do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE TERCEIRA CLASSE – SSU-1, referência "10A", a partir de 27 DE JULHO DE 2021, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 63366/21 – SA-4

Exonerar, a pedido, MARIANA GARCIA – 45113-9, portador(a) do RG. 37295507-1, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E2A", a partir de 02 DE AGOSTO DE 2021, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 63367/21 – SA-4

Exonerar, a pedido, MAURICIO TEODORO DE SOUSA – 30307-9, portador(a) do RG. 30291522-9, do cargo de OFICIAL DE ESCOLA – SE-114/SE-115, referência "PE1A", a partir de 31 DE JULHO DE 2021, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 63368/21 – SA-4

Exonerar, a pedido, REBECA CARMO TEIXEIRA LEMKE – 45107-4, portador(a) do RG. 30193963-9, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E2A", a partir de 02 DE AGOSTO DE 2021, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 63369/21 – SA-4

Exonerar, a pedido, SANTUZA ROSA DA SILVA ANDRADE – 38265-3, portador(a) do RG. 30673794-2, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113, referência "E4A", a partir de 02 DE AGOSTO DE 2021, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 63370/21 – SA-4

Exonerar, a pedido, VALDICE SOARES ESPELHO – 35515-7, portador(a) do

RG. 20166288-7, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E2A", a partir de 02 DE AGOSTO DE 2021, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 63371/21 – SA-4

Considerando o que consta no Memorando Mo.27630/2021-SU-2, resolve:

DESIGAR, a partir de 01 de agosto de 2021, o(a) funcionário(a) MARCOS DE SOUSA, matrícula nº 36.578-6, ENGENHEIRO CIVIL, lotação SU-2, referência "35 B", para prestar serviços no Departamento de Macrodrenagem – SU-5.

PORTARIA Nº 63372/21 – SA-4

Cessar, a partir de 06 de agosto de 2021, os efeitos da portaria nº 62946/21-SA.4, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) ALEX ARAUJO NUNES WORSPITE, matrícula nº 45063-0, pelo exercício da Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Cadastro e Vistoria de Obras e Atividades Particulares - SOPE-211.1, nível "III", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

PORTARIA N.º 63373/21 – SA-4

Considerando o que consta no item "192" da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, o(a) servidor(a) SAMANTHA VIEIRA FERREIRA RUIVO – matrícula nº 44357-8, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SOPE-221, resolve:

Nomear ALEX ARAUJO NUNES WORSPITE – 45.063-8 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SOPE-221, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 06 de agosto de 2021.

PORTARIA N.º 63374/21 – SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 63372/21- SA-4, que cessou os efeitos da atribuição de Função Gratificada do servidor ALEX ARAUJO NUNES WORSPITE, matrícula nº 45063-0, pelo exercício da Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Cadastro e Vistoria de Obras e Atividades Particulares - SOPE-211.1, resolve:

Atribuir, ao (à) funcionário (a) JOAO BATISTA CHAGAS DOS SANTOS – matrícula nº 45062-0, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", nível III pelo exercício da função de Encarregado de Serviço de Cadastro e Vistoria de Obras e Atividades Particulares - SOPE-211.1, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 06 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 63376/21– SA-4

Exonerar, a pedido, DÉBORA REGINA BERMUDES – matrícula nº 46035-6, do cargo de Diretor de Seção – SS-319, referência "S", a partir de 30 de julho de 2021.

PORTARIA N.º 63377/21 – SA-4

Considerando o falecimento do servidor, RICARDO ZANCOPE– matrícula nº 26215-0, que ocupava o cargo em comissão de Diretor de Divisão - SE-32, resolve:

Nomear SUZANA BONFIGLIOLI SAPIENZA – 33.358-1 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Divisão - SE-32, referência "T", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 6 de agosto de 2021.

PORTARIA N.º 63378/21 – SA-4

Tornar sem efeito a Portaria nº 63323/21, que nomeou ANTÔNIO MARCOS VIEIRA DE LACERDA– R.G. 2546885, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas– GSA, referência "M".

PORTARIA Nº 63379/21– SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 63179/21- SA-4, que cessou os efeitos da atribuição de Função Gratificada, da servidora ROSITA MARIA BARROS BARBOSA, matrícula nº 23204-6, pelo exercício da Função Gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B" prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.15), resolve:

Atribuir, ao (à) funcionário (a) CARLOS ANDRÉ DA PENHA, matrícula nº 22712-4, lotação SU-218, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SU, constante do anexo 28.15 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.15), a partir de 6 de agosto de 2021.

PORTARIA N.º 63380/21 – SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 63268/21- SA-4, que exonerou, o(a) servidor(a) DEBORAH CRISTINA ROSSINI TESSARIOL – matrícula nº 45135-9, do cargo em comissão de Assessor de Políticas Públicas – GSA, resolve:

I - Nomear ALESSANDRO FURTADO – R.G. 38.835.101-9 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas - GSA, referência "M", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 06 de agosto de 2021.

II - DESIGNAR, a partir de 06 de agosto de 2021, o (a) funcionário (a) ALESSANDRO FURTADO, portador (a) do R.G. 38.835.101-9, Assessor de Políticas Públicas, lotação GSA, referência "M", para prestar serviços no (a) SU.

PORTARIA N.º 63381/21 – SA-4

Designar, ROSELI CÂNDIDA DOS SANTOS, matrícula n° 23244-4, Assessor de Direção, GSA/SF-3, Referência "T", para responder pelo expediente do Departamento de Contabilidade e Custos - SF-3, no período de 28 de julho de 2021 a 06 de agosto de 2021 em razão de Afastamento médico do titular, funcionário (a) ROGÉRIA LEITE SOARES GOMES, matrícula nº 24.694-6.

PORTARIA Nº 63382/21 – SA-4

Cessar, a partir de 1º de agosto de 2021, os efeitos da portaria nº 57613/18-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) MARCOS ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 63885-4, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº LC10/2018 (DENOM. 28.37).

PORTARIA Nº 63383/21– SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 63382/21- SA-4, que cessou os efeitos da atribuição de Função Gratificada, do servidor MARCOS ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 63885-4, pelo exercício da Função Gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P" prevista na Lei Municipal nº LC10/2018 (DENOM. 28.37), resolve:

Atribuir, ao (à) funcionário (a) LEANDRO CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 17565-4, lotação SSU-1, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", pelo exercício de função de Nível I - SSU, constante do anexo 28.37 da Lei Municipal LC10/2018 (DENOM. 28.37), a partir de 1º de agosto de 2021.

APOSTILA Nº 065/21– SA.4

Considerando o que consta no MO.27825/2021 - SE-321, e visando a regularização funcional da servidora, resolve:

Apostilar o item 1 da Portaria nº 63230/21-SA-4, que Cessou a designação para a função de Vice-Diretor da funcionária JOSELENE APARECIDA DESOUZA RODRIGUES – 26.531-0, Professor I Educação Básica – SE.113, para declarar que onde consta "fixar em 20 (VINTE) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação" considerar "fixar em 20 (VINTE) horas semanais, passando a fazer jus aos vencimentos de 40 horas semanais referência "E4A", em atendimento a Liminar concedida na Portaria nº 63087/2021 – SA-4".

APOSTILA Nº 066/21-SA.4

1- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) LUIZ RODOLFO RHEIN SOARES ENEIAS, matrícula 39425-0, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 01/07/2021.

2- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) THIELY LIRA DOS REIS, matrícula 42334-4, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 01/07/2021.

3- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) TAMIRES SANTOS VICENTE, matrícula 46228-5, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 01/07/2021.

4- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ALINE MIRON SANTOS, matrícula 46245-5, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 01/07/2021.

5- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) DALILA MELO SILVA, matrícula 46246-3, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 01/07/2021.

6- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ELENICE IZILDINHA MATTOS, matrícula 46247-1, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 01/07/2021.

7- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) CHRISTINE DOS SANTOS SASAKI, matrícula 46248-9, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 01/07/2021.

8- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) MARIO LUCIO LOPES, matrícula 46249-7, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 01/07/2021.

9- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ELZA BATISTA DA SILVA, matrícula 46250-2, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 01/07/2021.

10- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) BEATRIZ LUZIA DE CAMPOS MANOCCHI, matrícula 46253-6, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 01/07/2021.

11- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) JULIANA MARIA BENTO, matrícula 46254-4, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 01/07/2021.

12- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) MARGARETE CRISTINA CEZARIO, matrícula 46259-4, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 08/07/2021.

13- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) FRANZ AUGUSTO BEZERRA MELO, matrícula 46260-9, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 08/07/2021.

14- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) CAMILE MARINHO DOS SANTOS, matrícula 46262-5, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 08/07/2021.

15- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ELIANA CRISTINA SILVA RODRIGUES, matrícula 46263-3, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 08/07/2021.

16- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ANDRESSA RODRIGUES VIEIRA, matrícula 46264-1, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 08/07/2021.

17- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) LAIS ALMEIDA MIRANDA REIS, matrícula 46265-9, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 08/07/2021.

18- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) HEIDI DIANE NERY DE OLIVEIRA, matrícula 46266-7, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 08/07/2021.

19- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) BRUNA ALMEIDA SANTOS, matrícula 46267-5, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 08/07/2021.

20- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) JESSICA APARECIDA RAMOS DE SOUZA, matrícula

46270-6, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 19/07/2021.

21- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) RACHEL CASAL DE REY, matrícula 46271-4, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 19/07/2021.

22- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) KARINA COSTA MARTINEZ ANTUNES, matrícula 46275-6, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 19/07/2021.

23- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) NATALIA RANZATTO DOGO, matrícula 46276-4, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 19/07/2021.

24- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) SUELI SEIKO OGOSHI YAMADA, matrícula 46278-0, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 19/07/2021.

25- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) CAMILA DE OLIVEIRA CABRERA, matrícula 46279-8, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 19/07/2021.

DESPACHOS DA DIRETORA:

1-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 12, DE 23/06/2021, do (da) servidor (a) ARTHUR CASARI NETO, matrícula 4701-1, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 27/08/2021.

2-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 12, DE 23/06/2021, do (da) servidor (a) DONIZETI GERTRUDES, matrícula 10943-7, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 13/09/2021.

3-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 12, DE 23/06/2021, do (da) servidor (a) CLAUDIO JOSE DA SILVA, matrícula 19574-9, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 30/07/2021.

4-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 12, DE 23/06/2021, do (da) servidor (a) ELSO DA SILVA MARTINS, matrícula 19986-6, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 11/08/2021.

5-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 12, DE 23/06/2021, do (da) servidor (a) LUCIA O DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 26651-0, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 31/07/2021.

6-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 12, DE 23/06/2021, do (da) servidor (a) EMILENE DE JESUS GUIMARAES, matrícula 38470-2, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 06/09/2021.

7-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 12, DE 23/06/2021, do (da) servidor (a) ANDERSON CARLOS, matrícula 39664-2, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 20/09/2021.

8-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 12, DE 23/06/2021, do (da) servidor (a) RODRIGO SILVA BORGES, matrícula 43217-1, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 25/09/2021.

9-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 12, DE 23/06/2021, do (da) servidor (a) CAMILY DE FREITAS SILVA, matrícula 43756-1, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 20/09/2021.

10-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 12, DE 23/06/2021, do (da) servidor (a) MAIQUEL CRISTIAN REICHERT, matrícula 45508-6, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 04/09/2021.

11-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) ROSELI DA SILVA PEDRO, matrícula 25948-4, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 382/2021.

12-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) CLAUDIA DO ESPIRITO SANTO, matrícula 27330-3, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 367/2021.

13-DEFERINDO o pedido de CONVERSÃO DE LTS PARA ACIDENTE DE TRABALHO, do (da) servidor (a) ALESSANDRA GODOY DE BRITO, matrícula 28228-7, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 259/2021.

14-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) MARISA CALIGUERE RODRIGUES, matrícula 30801-1, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 366/2021.

15-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) ROSELI DA SILVA PEDRO, matrícula 31155-9, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 382/2021.

16-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) VERA LUCIA CATAPANI E SILVA, matrícula 32916-0, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 377/2021.

17-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) SHEILA REIS DANTAS, matrícula 35600-6, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 376/2021.

18-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) LUANDA CORREA IZIDORO ALVES, matrícula 38181-9, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 401/2021.

19-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) JULIANA PREMOZELLI DA SILVA, matrícula 40019-6, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 379/2021.

20-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) KAREN GISELE BEZERRA, matrícula 40245-7, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 452/2021.

21-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) ANA PAULA OLIVEIRA SOUSA, matrícula 43563-2, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 411/2021.

22-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) VANDERLEIA CANDIDO DA SILVA BARBOSA, matrícula 61989-6, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 381/2021.

23-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) MAIRA DUVILIERZDA SILVA, matrícula 62422-1, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 363/2021.

24-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) FRANCIEUDO PEREIRA DE LACERDA, matrícula 63843-0, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 378/2021.

25-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) ARI DE LIMA SOUZA, matrícula 21353-3, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 368/2021.

26-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) MARIA DAS GRACAS DE JESUS OLIVEIRA, matrícula 43122-1, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 383/2021.

27-INDEFERINDO o pedido de PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, do (da) servidor (a) ANA LUCIA MARTOS, matrícula 32467-3, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 32467/U.

28-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) MARCIA DE OLIVEIRA ARRUDA, matrícula 38019-8, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 374/2021.

29-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) RONILDO BACK, matrícula 39682-0, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 380/2021.

30-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) DORALICE DE SOUZA RABELO, matrícula 43607-8, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 361/2021.

31-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 20/12/2020, do (da) servidor (a) MARIA APARECIDA BARDUZZI RAMOS, matrícula 13778-5, conforme manifestação constante do P.P. PR.000236/2021.

32-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 06/03/2021, do (da) servidor (a) OSWALDO RIBOLDI JÚNIOR, matrícula 20176-6, conforme manifestação constante do P.P. PR.000702/2020.

33-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 06/10/2019, do (da) servidor (a) NELSON FELICIANO DA SILVA, matrícula 22177-0, conforme manifestação constante do P.P. PR. 000467/2020.

34-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 28/08/2019, do (da) servidor (a) ELIANE CORDEIRO DE LIMA, matrícula 32152-8, conforme manifestação constante do P.P. PR. 000314/2020.

35-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 29/05/2020, do (da) servidor (a) VÂNIA DE CÁSSIA SILVA, matrícula 25852-7, conforme manifestação constante do P.P. PR. 000203/2020.

36-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 23/12/2020, do (da) servidor (a) MARIA JOSÉ ALVES SANTOS, matrícula 24226-9, conforme manifestação constante do P.P. PR. 000164/2020.

37-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 17/01/2021, do (da) servidor (a) CRISTIANE CORREA, matrícula 25106-2, conforme manifestação constante do P.P. PR. 000112/2020.

38-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 16/04/2021, do (da) servidor (a) MÔNICA APARECIDA MORASSI IGNACIO FERREIRA, matrícula 24265-9, conforme manifestação constante do P.P. PR. 002457/2019.

39-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 02/11/2017, do (da) servidor (a) EVANDRO CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula 1108-2, conforme manifestação constante do P.P. PR. 000987/2019.

40-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 20/12/2019, do (da) servidor (a) FRANCISCO CARLOS MATUCK LOPES, matrícula 23492-5, conforme manifestação constante do P.P. PR. 000884/2019.

41-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 20/05/2021, do (da) servidor (a) MARIA EVA CÂNDIDA BARBOSA, matrícula 24106-9, conforme manifestação constante do P.P. PR. 000759/2019.

42-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 04/08/2020, do (da) servidor (a) MARLENE DONIZETI PELEGRINO MARTINS LIMA, matrícula 23750-9, conforme manifestação constante do P.P. PR. 000514/2019.

43-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2021, do (da) servidor (a) ANA MARIA TEIXEIRA LAPA, matrícula 26728-1, conforme manifestação constante do P.P. PR. 008272/2018.

44-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 20/12/2019, do (da) servidor (a) FRANCISCO DOS SANTOS DE SOUSA, matrícula 3236-9, conforme manifestação constante do P.P. PR. 000072/2021.

45-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 26/09/2020, do (da) servidor (a) MARIA APARECIDA DOS SANTOS CARLOS, matrícula 23827-0, conforme manifestação constante do P.P. PR. 000789/2020.

46-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 03/12/2015, do (da) servidor (a) JOSÉ MARIA FELICIANO DA SILVA, matrícula 10623-5, conforme manifestação constante do P.P. PR. 000672/2020.

47-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 19/06/2020, do (da) servidor (a) MARCOS ANTÔNIO BRAZ, matrícula 23100-8, conforme manifestação constante do P.P. PR. 000971/2019.

48-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 12/08/2020, do (da) servidor (a) EDMILSON PEREIRA DA SILVA, matrícula 11226-8, conforme manifestação constante do P.P. PR. 000228/2020.

49-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 16/04/2021, do (da) servidor (a) RENATO MILITÃO, matrícula 21383-4, conforme manifestação constante do P.P. PR. 000355/2020.

50-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 27/11/2020, do (da) servidor (a) ALESSANDRA DA SILVA DIOGO DOS SANTOS, matrícula 22639-8, conforme manifestação constante do P.P. PR.000925/2020.

51-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 06/09/2019, do (da) servidor (a) JOÃO DE SOUSA NETO, matrícula 22760-3, conforme

manifestação constante do P.P. PR. 000241/2021.

52-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 11/05/2020, do (da) servidor (a) BERNARDETE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA, matrícula 23841-6, conforme manifestação constante do P.P. PR. 001421/2019.

53-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 13/01/2019, do (da) servidor (a) ENI VOLTOLINI MUNOZ, matrícula 23956-9, conforme manifestação constante do P.P. PR. 000304/2021.

54-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 29/08/2020, do (da) servidor (a) FAOUAZ ALI HAZIME, matrícula 24011-0, conforme manifestação constante do P.P. PR. 000173/2021.

55-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 09/01/2021, do (da) servidor (a) NICE MATOS LOPES, matrícula 24119-0, conforme manifestação constante do P.P. PR. 006975/2018.

56-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 02/04/2021, do (da) servidor (a) IONE DA SILVA DE DEUS OKA, matrícula 25785-6, conforme manifestação constante do P.P. PR. 000671/2020.

57-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 16/05/2021, do (da) servidor (a) CLARA MARIA VILELA MORENO, matrícula 26093-8, conforme manifestação constante do P.P. PR. 000877/2020.

58-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 27/05/2021, do (da) servidor (a) MÁRCIA CESAR CAMPOS BEDIN, matrícula 27344-2, conforme manifestação constante do P.P. PR. 000250/2021.

59-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 02/10/2020, do (da) servidor (a) MILTON COSTA, matrícula 28597-6, conforme manifestação constante do P.P. PR. 000725/2020.

60-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 20/12/2019, do (da) servidor (a) IVETE DIAS DE FREITAS, matrícula 30082-7, conforme manifestação constante do P.P. PR. 000131/2021.

61-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 18/11/2019, do (da) servidor (a) FERNANDO MIELLI ABDO, matrícula 36252-6, conforme manifestação constante do P.P. PR. 000427/2021.

62-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 21/06/2019, do (da) servidor (a) DANIEL DO CARMO OLIVEIRA, matrícula 3227-0, conforme manifestação constante do P.P. PR. 000548/2021.

63-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 20/12/2019, do (da) servidor (a) ODAIR APARECIDO MACIEL, matrícula 3932-9, conforme manifestação constante do P.P. PR. 002342/2018.

64-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 13/08/2019, do (da) servidor (a) CLEIDE APRECIDA TORRES, matrícula 22287-3, conforme manifestação constante do P.P. PR. 000485/2021.

65-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 23/02/2021, do (da) servidor (a) ZENEIDE RODRIGUES GERMANO, matrícula 24153-0, conforme manifestação constante do P.P. PR. 000277/2019.

66-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 23/02/2019, do (da) servidor (a) ELIANA ROCHA GUIMARÃES, matrícula 26406-4, conforme manifestação constante do P.P. PR. 000079/2021.

67-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 07/06/2021, do (da) servidor (a) TERESINHA LODOVICA DE SOUZA BARBOZA, matrícula 27885-8, conforme manifestação constante do P.P. PR. 000471/2021.

68-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 31/05/2021, do (da) servidor (a) MARILENE BEZERRA DE SOUZA, matrícula 28925-5, conforme manifestação constante do P.P. PR. 007115/2018.

69-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 17/05/2021, do (da) servidor (a) MARCIA D. FERNANDES DA SILVA, matrícula 34538-2, conforme manifestação constante do P.P. PR. 000464/2021.

70-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 10/04/2021, do (da) servidor (a) CLOVIS MANTOVANI NETO, matrícula 37011-1, conforme manifestação constante do P.P. PR. 002426/2019.

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO N° 30/2021

01- AMANDA GONCALVES DA SILVA- 80706-5, ESTAGIÁRIO DE PEDAGOGIA - SE-1, Desligado a Pedido, a partir de 04/08/2021.

02- ANA CAROLINA ALVES DE OLIVEIRA - 80532-2, ESTAGIÁRIO DE DIREITO - SCPD-11, Desligado a Pedido, a partir de 30/07/2021.

03- ANTONIO APARECIDO DE FREITAS - 61852-3, AUXILIAR DE LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS - SG-104.1, Demitido a Pedido, a partir de 27/07/2021.

04- LETICIA RODRIGUES PINTO - 80702-3, ESTAGIÁRIO DE PSICOLOGIA - GSAS/SAS-012, Desligado a Pedido, a partir de 30/07/2021.

05- LUCIMARA DA CAMARA BAXMANN - 80649-1, ESTAGIÁRIO DE PEDAGOGIA - SE-1, Desligado a Pedido, a partir de 30/07/2021.

06- MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA - 60633-2, AUXILIAR DE LIMPEZA- SE-2/SE-231, Falecido, em 26/07/2021.

07- REGINA MARIA MACARIO FERNANDES - 62318-6, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112/SE-111, Demitido a Pedido, a partir de 28/07/2021.

08- VICTORIA CAMPOS ROCHA - 80981-3, ESTAGIÁRIO DE PEDAGOGIA - SE-1, Desligado a Pedido, a partir de 30/07/2021.

Seção de Concurso, Seleção e Promoção

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo torna público que o(a) candidato(a) JEFFERSON NICOLAU ELCHIN, classificado(a) em 920º lugar da lista geral no Concurso Público para provimento do cargo de Professor I de Educação Básica, foi DESCLASSIFICADO(A), do aludido certame por não dar cumprimento ao Edital de Convocação da Seção de Saúde Ocupacional e às exigências estabelecidas no item 8 do Capítulo X, do Edital regulador do certame.

São Bernardo do Campo, 04 de agosto de 2021.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo PUBLICA as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de Convocação 031/2021, conforme item 15 do capítulo X do Edital de Concurso Público n.º 05/2018 e item 15 do capítulo X do Edital de Concurso Público n.º 03/2018.

OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif	Nome	R.G.
120º	TALES AUGUSTO ORCAJO DEMAY CORDEIRO	34490758
121º	RAFAEL JUSTO DE ALMEIDA	40588941

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
987º	ELIZANGELA BARBOSA RIBEIRO	48105730

São Bernardo do Campo, 04 de agosto de 2021.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2021 – SA- 411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no (s) concurso (s) público (s) destinado (s) ao provimento do (s) cargo (s) abaixo listado (s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para retirada da lista de documentos a serem providenciados e/ou atribuição de escola, encaminhamento de exame médico, e para receberem instruções quanto à admissão.

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Av. Wallace Simonsen, 222 – Bairro Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo, SP - Balcão do setor SE-322 - Movimentação de Pessoal

DIA: 16/08/2021 às 10h

OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif	Nome	R.G.
1160º	LORENA ISMAEL FERNANDES (7º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	37891735
126º	RENAN FERNANDES ALBANO	33644111
127º	RAFAEL DI LENA DA COSTA	47199698
128º	VINICIUS NOGUEIRA	47360938

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTE (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
76º	TATIANA ZAVANELLA	22515355

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Av. Wallace Simonsen, 222 – Bairro Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo, SP - Balcão do setor SE-322 - Movimentação de Pessoal

DIA: 16/08/2021 às 14h

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
993º	VANESSA FABIANO DE ALCANTARA	28442591
994º	SILVANA CRISTIANE ALVAREZ LEITE	30784190X
995º	DIANA LORENZO	24112290
996º	FERNANDA DE OLIVEIRA CALDEIRA	32198235
997º	ANDRESA DE MAGALHAES SILVA	25814147
998º	KATIA CRISTINA PASSOS CRUZ	43246541

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Av. Wallace Simonsen, 222 – Bairro Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo, SP - Balcão do setor SE-1 Departamento de Ações Educacionais

DIA: 16/08/2021 às 10h

ASSISTENTE SOCIAL (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif	Nome	R.G.
11º	MARINALVA DE SOUSA BISPO	29188491

COORDENADOR PEDAGÓGICO - (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif	Nome	R.G.
12º	DEBORA MARIA MARCONDES QUERIDO	43735547

TERAPEUTA OCUPACIONAL (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif	Nome	R.G.
12º	NARA RODRIGUES PINTO GARCIA	46461969

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 04 de agosto de 2021.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2021 – SA- 411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o(a)(s) candidato(a)(s) a seguir relacionado(a)(s), aprovado(a)(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro – São Bernardo do Campo – SP - Atendimento ao Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), no dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

DIA: 16/08/2021

HORÁRIO: 9h

OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
129º	PRISCILA DORELLI DE ABREU	37476832

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 04 de agosto de 2021.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade, faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Termos de Contratos, de Aditamentos e Rerratificação aos Contratos abaixo discriminados:

1. TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SA.201.1 Nº 73/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: PARADIGMA BUSINESS SOLUTIONS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 763/2021. FUNDAMENTO: ART. 25, I, LEI FEDERAL Nº 8.666/93. VALOR: R$ 91.932,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 28/07/2021. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENVOLVENDO O FORNECIMENTO DE LICENÇA PERPÉTUA PARA USO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE COMPRAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, VIA INTERNET, PARA OTIMIZAR A GESTÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES, ATRAVES DE IMPLEMENTAÇÕES DE METODOLOGIAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, ESTANDO INCLUSO A INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, GERENCIAMENTO DE PROJETO, OPERAÇÃO ASSISTIDA, MANUTENÇÃO, BANCO DE HORAS E SUPORTE TÉCNICO.

2. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 153/2021 (3º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 117/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: HELIMARTE TAXI AEREO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 818/2018. VALOR: R$ 384.643,92. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 29/07/2021. OBJETO: PRORROGAÇÃO 12 MESES A PARTIR DE 31/08/2021.

3. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 161/2021 (5º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 64/2016. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: G&P PROJETOS E SISTEMAS S/A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 80.000/2016. VALOR: R$ 849.639,36. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 03/08/2021. OBJETO: PRORROGAÇÃO 12 MESES A PARTIR DE 03/08/2021.

4. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 162/2021 (2º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 29/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: M & A ESPORTES EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2794/2019. SEM ÔNUS. VIGÊNCIA: 11/02/2022. ASSINATURA: 30/07/2021. OBJETO: DEVOLUÇÃO DE PRAZO 155 DIAS.

5. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 163/2021 (2º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 67/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: AGUAMAR TRANSPORTES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 46/2019. VALOR: R$ 1.875.863,04. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 02/08/2021. OBJETO: PRORROGAÇÃO 12 MESES A PARTIR DE 02/08/2021 E SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO.

6. TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SA.201.1 Nº 02/2021 (1º) AO TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 54/2021 (2º) AO CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 21/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: R SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2149/2018. SEM ÔNUS. VIGÊNCIA: 22/02/2022. ASSINATURA: 02/08/2021. OBJETO: FICA RETIFICADA A CLAUSULA PRIMEIRA DO TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 54/2021 (2º) AO CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 N.º 21/2019, COMO SEGUE: ONDE SE LÊ DEVOLUÇÃO DE PRAZO: 10/02/2021 A 22/04/2021 (12 DIAS), 22/04/2021 A 22/04/2022 (PERÍODO DE PRORROGAÇÃO DO TA Nº 51/2020 – 12 MESES), LEIA-SE DEVOLUÇÃO DE PRAZO: 10/02/2021 A 22/02/2021 (12 DIAS), 22/02/2021 A 22/02/2022 (PERÍODO DE PRORROGAÇÃO DO TA Nº 51/2020 – 12 MESES).

SA-2, 06 DE AGOSTO DE 2021.
CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora de Departamento - SA-2

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

PC.1410/2021 – PP.10.003/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO ENVOLVENDO AS ATIVIDADES E CONTROLES OPERACIONAIS, BEM COMO A CONSERVAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFÓRICA DO SISTEMA VIÁRIO DESTE MUNICÍPIO– O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável. – Abertura da Sessão Pública: 19/08/2021 às 9:00 horas. – S. B. Campo, em 04 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

PC.1428/2021 – CP.10.022/2021 – ALIENAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL, SENDO: LOTE 1 – ALIENAÇÃO DE TERRENO - ÁREA "A1" – V-007-085, COM ÁREA DE TERRENO DE 1.900,00M² (UM MIL, NOVECENTOS METROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA AVENIDA SENADOR VERGUEIRO; LOTE 2 – ALIENAÇÃO DE TERRENO - ÁREA "D" (UNIFICA AS ÁREAS A2 E C2) – V-007-085, COM ÁREA DE TERRENO DE 1.873,38M² (UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS METROS QUADRADOS E TRINTA E OITO DECÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA AVENIDA ALDINO PINOTTI.– O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável. - ENTREGA DOS ENVELOPES: 08/09/2021 às 10h. – S. B. Campo, em 30 de julho de 2021

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

PC.851/2021 – TP.10.009/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DE CENTRO ESPORTIVO PARA ABRIGAR O CENTRO DE EXCELÊNCIA DE JUDÔ E ATLETISMO – O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável. - ENTREGA DOS ENVELOPES: 25/08/2021 às 10h00. – S. B. Campo, em 03 de agosto de 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LCITAÇÕES E MATERIAIS – SA-2

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA-2 publica os seguintes termos de apostilamento:

I - TERMO DE APOSTILAMENTO nº 43/2021 (SEGUNDO) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 67/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 46/2019; CONTRATADA: AGUAMAR TRANSPORTES LTDA; ASSINATURA: 02/08/2021; OBJETO: Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; parecer técnico-jurídico "Manifestação PGM.105 nº 1056/2002", de 13 de agosto de 2002; e Termo de Homologação e Adjudicação, de 20/07/2021; ao Contrato de Prestação de Serviços nº 67/2019, fica apostilado a renúncia da contratada ao 1º reajuste de preços conforme documento acostado às fls. 515 e a concessão do 2º reajuste de preços, na ordem de 5,00%, com incidência em 12/04/2021 e efeitos financeiros a partir de 10/05/2021, valor total de R$ 20.545,16 (vinte mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R$ 1.807.081,40 (um milhão oitocentos e sete mil, oitenta e um reais e quarenta centavos), e o valor atualizado do Contrato para 12 meses de R$ 1.875.863,04 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e quatro centavos).

II - TERMO DE APOSTILAMENTO nº 42/2021 (SÉTIMO) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 59/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 425/2018; CONTRATADA: BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA; ASSINATURA: 04/08/2021; OBJETO: Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº°8.666/1993 e suas alterações; solicitação de fls. 2647; fica incluída, no Contrato de Prestação de Serviços nº 59/2018, a dotação orçamentária (0457-5) 08.082.3.3.90.39.00.12.122.0026.2222.01 PA 0904/2017 CA.01.110.00.

São Bernardo do Campo, 06 de agosto de 2021.
CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora de Departamento
SA-2

Pregão Eletrônico

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE 378/2021 – PEC.01457/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL SOLFITE A4 - Abertura do Pregão:12/08/2021 às 09:00 horas.

PE 379/2021 – PEC.01432/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LENÇOL DESCARTAVEL E ELETRODO INFANTIL - Abertura do Pregão:12/08/2021 às 09:00 horas.

PE 380/2021 – PEC.01495/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VASO SANITÁRIO E ASSENTO INFANTIL - Abertura do Pregão:12/08/2021 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.Telefones (11) 2630-5499/5498/5500/5481

PREGÃO ELETRÔNICO

PE 381/2021 – PEC.01533/2021 – SERVIÇO DE IMPRESSÃO GRÁFICA DE REVISTAS - Abertura do Pregão:16/08/2021 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.Telefones (11) 2630-5499/5498/5500/5481

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE 382/2021 – PEC.01355/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADERNO BROCHURA - Abertura do Pregão:17/08/2021 às 09:00 horas.

PE 383/2021 – PEC.01242/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÕES PARA ANIMAIS DO ZOOLÓGICO MUNICIPAL - Abertura do Pregão:17/08/2021 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.Telefones (11) 2630-5499/5498/5500/5481

PREGÕES ELETRÔNICOS - RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA

PE.209/2021 – PEC.00731/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FIO PARA SUTURA – A Sessão Pública do referido Pregão será retomada em 10/08/2021 às 09:00 horas, com vistas à apuração de novo vencedor.

PE.120/2021 – PEC.00432/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA– A Sessão Pública do referido Pregão será retomada em 10/08/2021 às 15:00 horas, com vistas à apuração de novo vencedor para o item 27.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE 384/2021 – PEC.01501/2021 – TUBOS LARÍNGEOS - Abertura do Pregão:18/08/2021 às 09:00 horas.

PE 385/2021 – PEC.01013/2021 – MATERIAL ELETRÔNICO – PROJETOR E NOTEBOOK - Abertura do Pregão:18/08/2021 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.Telefones (11) 2630-5499/5498/5500/5481

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE 386/2021 – PEC.01531/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTE TOXICOLÓGICO - Abertura do Pregão:19/08/2021 às 09:00 horas.

PE 387/2021 – PEC.01477/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HEPARINA SÓDICA - Abertura do Pregão:19/08/2021 às 14:00 horas.

PE 388/2021 – PEC.01576/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAFÉ - Abertura do Pregão:18/08/2021 às 09:00 horas.

PE 389/2021 – PEC.01524/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – DETERMINAÇÃO JUDICIAL - Abertura do Pregão:19/08/2021 às 09:00 horas.

PE 390/2021 – PEC.01572/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DETERGENTE E HIPOCLORITO DE SÓDIO - Abertura do Pregão:19/08/2021 às 14:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.Telefones (11) 2630-5499/5498/5500/5481

Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

EXTRATOS DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Termos de Atas de Registro de Preços abaixo discriminados:

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 387/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ONIX EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 668/2021. MODALIDADE: PE 163/2021. VALOR: R$ 518.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/07/2021. OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO.
2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 402/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1105/2021. MODALIDADE: PE 298/2021. VALOR: R$ 23.023,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 28/07/2021. OBJETO: TESTE PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ.
3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 406/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1092/2021. MODALIDADE: PE 286/2021. VALOR: R$ 15.525,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/07/2021. OBJETO: AGULHA PARA ACUPUNTURA.
4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 409/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: OFFICE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1182/2021. MODALIDADE: PE 289/2021. VALOR: R$ 199.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 02/08/2021. OBJETO: ARMÁRIO BAIXO COM PRATELEIRA.
5. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 420/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MM COUTINHO AUDITORIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1099/2021. MODALIDADE: PE 283/2021. VALOR: R$ 120.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 03/08/2021. OBJETO: SERVIÇOS DE REVISÃO E PREPARAÇÃO DE TEXTOS NO IDIOMA PORTUGUÊS.
6. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 431/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 669/2021. MODALIDADE: PE 162/2021. VALOR: R$ 642.750,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 02/08/2021. OBJETO: MAQUINA DE LAVAR E MAQUINA DE SECAR.

SA-2, 06 DE AGOSTO DE 2021.
CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora de Departamento - SA-2

Secretaria de Segurança Urbana
Gabinete do Secretário

Errata referente a publicação no Jornal Notícias do Município de 30 de julho de 2021, Edição 2240, p. 26.

Onde se lê:

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, Secretário de Segurança Urbana de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

RECURSO HIERÁRQUICO Nº 23.02/2021
RECORRENTE: LEANDRO CARVALHO DA SILVA - MATRÍCULA 17.565-4
RECORRIDO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO
PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE RITO ORDINÁRIO Nº 23/2019

"Assim, pelas razões expostas, DOU PROVIMENTO AO RECURSO HIERÁRQUICO, e reformo a decisão pretérita, ABSOLVENDO o recorrente, nos termos do artigo 146, inciso IV, da Lei Complementar nº 07/2010."

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

RECURSO HIERÁRQUICO Nº 13.02/2021
RECORRENTES: FABIO DOS SANTOS ALVES – MATRÍCULA N° 60.405-5
JEANE ROSA FERREIRA – MATRÍCULA Nº 63.851-1
EDMUNDO NOGUEIRA SOUZA – MATRÍCULA Nº 63.822-8
RECORRIDO: SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA
PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE RITO SUMÁRIO Nº 13/2020

"Diante de todo o exposto, DOU PROVIMENTO AO RECURSO HIERÁRQUICO, para reformar a decisão pretérita e ABSOLVER os recorrentes, 1ª Classe Fábio, 1ª Classe Jeane e 2ª Classe Edmundo, nos termos do artigo 146, inciso VI, alínea "a", da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de julho de 2010."

Leia-se:

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Secretário de Segurança Urbana de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

RECURSO HIERÁRQUICO Nº 23.02/2021
RECORRENTE: LEANDRO CARVALHO DA SILVA - MATRÍCULA 17.565-4
RECORRIDO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO
PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE RITO ORDINÁRIO Nº 23/2019

"Assim, pelas razões expostas, DOU PROVIMENTO AO RECURSO HIERÁRQUICO, e reformo a decisão pretérita, ABSOLVENDO o recorrente, nos termos do artigo 146, inciso IV, da Lei Complementar nº 07/2010."

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

RECURSO HIERÁRQUICO Nº 13.02/2021
RECORRENTES: FABIO DOS SANTOS ALVES – MATRÍCULA N° 60.405-5
JEANE ROSA FERREIRA – MATRÍCULA Nº 63.851-1
EDMUNDO NOGUEIRA SOUZA – MATRÍCULA Nº 63.822-8
RECORRIDO: SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA
PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE RITO SUMÁRIO Nº 13/2020

"Diante de todo o exposto, DOU PROVIMENTO AO RECURSO HIERÁRQUICO, para reformar a decisão pretérita e ABSOLVER os recorrentes, 1ª Classe Fábio, 1ª Classe Jeane e 2ª Classe Edmundo, nos termos do artigo 146, inciso VI, alínea "a", da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de julho de 2010."

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº 39.01/2020
RECORRENTE: CLAUDIO TUQUIM DA SILVA – MATRÍCULA N° 17.526-4
RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE RITO SUMÁRIO Nº 39/2020

"(...) Nesta vereda, não reconheço os recursos como sendo suficientes para modificar a decisão pretérita e mantenho as sanções impostas por seus próprios fundamentos."

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO ORDINÁRIO Nº 02/2021
SERVIDOR: ADENILSON VAZ DA COSTA – MATRÍCULA 17.035-3

"Posto isso, acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, exarado pela Comissão Processante, para absolver o servidor em epígrafe, conforme permissivo inserto no artigo 145, inciso I, cc com o artigo 146, inciso V, tudo da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO ORDINÁRIO Nº 04/2021

SERVIDORAS: FERNANDA DO NASCIMENTO PORTELA DA SILVA - MATRÍCULA Nº 17.150-3 e MICHELI MARION – MATRÍCULA 61.795-9

"Diante do exposto, acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, exarado pela Comissão Processante Especial, para absolver as servidoras em epígrafe, conforme permissivo inserto no artigo 145, inciso I, cc com o artigo 146, inciso V, tudo da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO Nº 09/2021

SERVIDOR: JOÃO PEDRO SOUZA FILHO – MATRÍCULA 17.398-7

"Posto isso, acolho, em parte, o relatório e parecer conclusivo da Comissão Processante, com vistas a aplicar ao servidor em epígrafe 02 (dois) dias de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 49, inciso XIX, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

SINDICÂNCIA Nº 08/2021

SERVIDOR: S. A.S – MATRÍCULA 17.323-8

"Assim, determino o arquivamento do feito, nos termos do artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

SINDICÂNCIA Nº 09/2021

SERVIDOR: P.H.N.R – MATRÍCULA 64.251-8

"(...) determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

SINDICÂNCIA Nº 15/2021

SERVIDOR: E.G.S – MATRÍCULA 61.787-8

"Assim, determino o arquivamento do feito, nos termos do artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

SINDICÂNCIA Nº 17/2021

SERVIDOR: R.M.P – MATRÍCULA 17.597-1

"(...) determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

SINDICÂNCIA Nº 33/2021

SERVIDOR: L.C.L – MATRÍCULA 17.570-1

"(...) determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

SINDICÂNCIA Nº 36/2021

SERVIDOR: S.A.S – MATRÍCULA 17.323-8

"(...) determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 11/2021

"Nesse passo, determino que o presente feito seja arquivado nos termos do art. 112, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 14/2021

"Nesse passo, determino que o presente feito seja arquivado nos termos do art. 112, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 18/2021

"Nesse passo, determino que o presente feito seja arquivado nos termos do art. 112, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 06 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA GSSU Nº 28/2021, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE SANÇÃO DISCIPLINAR POR SERVIDOR (A) DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em razão do contido no Inquérito Administrativo de Rito Ordinário nº 25/2019, publicar o cumprimento da penalidade 05 (cinco) dias de suspensão pelo servidor GENIVAL ANANIAS DA SILVA 1ª Classe da Guarda Civil Municipal, matrícula nº 17161-8, no período de 12 á 16 de Julho de 2021, referente ao cumprimento de suspensão EM DIAS MULTA.

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Gabinete do Secretário

EDITAL ST-122-1 Nº 54, 06 DE AGOSTO DE 2021

Assunto: Táxi

RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÕES/CERTIDÕES/OUTROS

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS a comparecer aos Postos do Atende Bem, NO PRAZO DE 07 (SETE) DIAS ou acessar o processo online para retirar os respectivos documentos solicitados.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ Nº/PROCESSO
DANIELE DA SILVA SANTOS	PT-31	SB 76936/2021
BRASILEU MARQUES DA SILVA	PT-01	SB 78656/2021
JOÃO CORREIA DE AMORIM	PT-35	SB 78217/2021

DEMAIS DELIBERAÇÕES/APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS/CIÊNCIA

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS a comparecer aos Postos do Atende Bem, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ou acessar o processo online para tomar ciência do quanto ao solicitado.

INTERESSADO	PONTO	PROCESSO
RENATO BUFALO BRABO	PT-17	SB 66578/2021
HELIO DO NASCIMENTO ALENCAR	PT-29	SB 56001/2021
ROGERIO MENDES -		SB 58381/2021
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	PT-43	SB 53074/2021
JANAINA CRISTIANE PORTES REQUENA	PT-31	SB 76865/2021
JOÃO ROCCO NETO - ESPOLIO	PT-60	SB-5323/2000

ST-122.1, 06 de Agosto de 2021.

JESSE ARMANDO DA SILVA

Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização – ST-12

EDITAL ST-122-1 Nº 055, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via pública, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
PATRICIA AUGUSTO DA SILVA	DQA-3334	10273
ANTONIO PAOLINI	CVR-7617	10274
ARNALDO COSTA	CRL-3323	10275
CLEITON ANTONIO CARLOS	MMX-2258	10276
PEDRO JOSE PAVAO FEITOSA DE LIMA	CJP-8181	10277
JEFERSON OLIVEIRA SATURNO	CZL-5252	10278
CAIO LIR SUZUKI GIARDINI	CEQ-6644	10279
SILVEIRA SOUSA DO NASCIMENTO	BMA-4770	10280
ELIANA APARECIDA DE AZEVEDO	CQV-5020	10281
ESTER FERREIRA DOS SANTOS	CFW-8890	10282
FAUSTO FRANZONI	BXE-6951	10283
JOSE MAURICIO BRICCHES	BTI-1259	10284
FABIO FURLAN PEREIRA	CWN-4819	10285
CELSO FERREIRA MARTINS	BOG-0981	10286
JEAN JACSON DA SILVA LIMA	DTA-8815	10287
VAGNO DA SILVA LAPA BGO-2003		10288
ANALINE DE MELO LOPES SILVEIRA	CLL-7312	10289
THAYLA DANIELLY SOUZA DO NASCIMENTO	CIE-2274	10290
EDILSON PEREIRA DOS SANTOS	EGC-3391	10291
EDILSON PEREIRA DOS SANTOS	EPI-6605	10292

KAILANI SANTOS FERREIRA	CPO-6662	10293
TRANSASUL TRANSPORTES EIRELI	NJT-3437	10294
FILIPE AFONSO ALVES PEREIRA	KFI-8331	10295
EDSON FERREIRA DA SILVA	CFC-2167	10296
ALEXANDRE KARIN PALAZAN PENTEADO	CIZ-8119	10297
YOUSSEF MOHAMAD ABDOUNI	DIO-5814	10298
SORAIA LUCIA	DLC-3035	10299

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO
GENILDO SANTOS FARIAS	BUG-0364	4388
EDUARDO SILVA SOUZA	CCX-1433	4389
DANIELLE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	BMA-0252	4390
HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPOL	HAE-0153	4391

São Bernardo do Campo, 06 de AGOSTO de 2021.
JESSE ARMANDO DA SILVA
Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização - ST-12

EDITAL ST Nº 72 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processados no período de 28 de Julho a 03 de Agosto de 2021, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas.

GST,03 de Agosto de 2021.
Eng. Delson José Amador
Secretário de Transportes e Vias Públicas

EDITAL ST Nº 73 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processados no período de 28 de Julho a 03 de Agosto de 2021, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link:http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas.

GST,03 de Agosto de 2021.
Eng. Delson José Amador
Secretário de Transportes e Vias Públicas

PORTARIA ST Nº 7, DE 6 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a exclusão de servidores, para execução de serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, e dá outras providências.

DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o disposto nos incisos I, VI, VII, VIII e IX, artigo 24, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que atribui competência aos municípios para efetuar atuações e a respectiva arrecadação dos valores das multas aplicadas;

Considerando o disposto no § 4º do artigo 280, da Lei Federal nº 9.503, de, 23 de setembro de 1997, em que o agente da autoridade de trânsito competente para lavrar o auto de infração poderá ser servidor civil, estatutário ou celetista;

Considerando os efeitos da Portaria nº 9.574, de 12 de junho de 2017, do Gabinete do Prefeito, que dispõe sobre a autoridade de trânsito do Município de São Bernardo do Campo ao Secretário de Transportes e Vias Públicas;

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do Anexo Único desta Portaria, os servidores que atuam como agentes de autoridade de trânsito, credenciados para exercerem até 4 de julho de 2022, junto ao Departamento de Engenharia de Tráfego – ST-1, desta Secretaria de Transportes e Vias Públicas, os serviços de operação e fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, incluindo a lavratura de autos de infração de trânsito aos condutores de veículos em desacordo com as normas estabelecidas na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 5 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 6 de agosto de 2021
ENGº DELSON JOSÉ AMADOR
Secretário de Transportes e Vias Públicas

ANEXO ÚNICO (PORTARIA ST Nº 7, DE 6 DE AGOSTO DE 2021)

Pelo Departamento de Engenharia de Tráfego – Radar

Seq.	Matrícula	Nome
1	33.518-5	Rene Ewerton Finato Assis
2	33.036-3	Roberto Luiz Ivanoc

Pela Seção Técnica de Trânsito e Transporte – ST-111

Seq.	Matrícula	Nome
1	30.220-1	Melvim Gonçalves

Pela Seção de Serviço de Educação e Segurança de Trânsito – ST-111.3

Seq.	Matrícula	Nome
1	61.701-4	Vanda Conceição Sanches Silva

PORTARIA ST Nº 8, DE 6 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a designação de servidores, para execução de serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, e dá outras providências.

DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o disposto nos incisos I, VI, VII, VIII e IX, artigo 24, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que atribui competência aos municípios para efetuar atuações e a respectiva arrecadação dos valores das multas aplicadas;

Considerando o disposto no § 4º do artigo 280, da Lei Federal nº 9.503, de, 23 de setembro de 1997, em que o agente da autoridade de trânsito competente para lavrar o auto de infração poderá ser servidor civil, estatutário ou celetista;

Considerando os efeitos da Portaria nº 9.574, de 12 de junho de 2017, do Gabinete do Prefeito, que dispõe sobre a autoridade de trânsito do Município de São Bernardo do Campo ao Secretário de Transportes e Vias Públicas;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar como agentes da autoridade de trânsito, os servidores arrolados no Anexo Único desta Portaria, para exercerem até 4 de julho de 2022, junto ao Departamento de Engenharia de Tráfego – ST-1, desta Secretaria de Transportes e Vias Públicas, os serviços de operação e fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, incluindo a lavratura de autos de infração de trânsito aos condutores de veículos em desacordo com as normas estabelecidas na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 5 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 6 de agosto de 2021
ENGº DELSON JOSÉ AMADOR
Secretário de Transportes e Vias Públicas

ANEXO ÚNICO (PORTARIA ST Nº 8, DE 6 DE AGOSTO DE 2021)

Pela Seção Técnica de Trânsito e Transportes – ST-111

Seq.	Matrícula	Nome
1	19.124-0	Shirlei Andrade Assenção
2	30.220-1	Marcelo Eduardo Alvim
3	33.037-1	Fernando Cesar Gonçalves Gil
4	60.044-1	Edna Cavalcante da Silva

Pela Seção de Operação de Trânsito – Pátio Municipal de Veículos Infratores - ST-121/PMVI

Seq.	Matrícula	Nome
1	23.301-8	Paulo Ricardo Rodolfo Costa
2	30.097-4	Airvand José da Pascoa

PORTARIA ST Nº 9, DE 6 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre as designações de Agentes da Guarda Civil Municipal, para execução de serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, e dá outras providências.

DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o disposto nos incisos I, VI, VII, VIII e IX, artigo 24, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que atribui competência aos municípios para efetuar atuações e a respectiva arrecadação dos valores das multas aplicadas;

Considerando o disposto no § 4º do artigo 280, da Lei Federal nº 9.503, de, 23 de setembro de 1997, em que o agente da autoridade de trânsito competente para lavrar o auto de infração poderá ser servidor civil, estatutário ou celetista;

Considerando os efeitos da Portaria nº 9.574, de 12 de junho de 2017, do Gabinete do Prefeito, que dispõe sobre a autoridade de trânsito do Município de São Bernardo do Campo ao Secretário de Transportes e Vias Públicas;

Considerando o Convênio nº 001/2017, firmado entre a Secretaria de Segurança Urbana e a Secretaria de Transportes e Vias Públicas, com o objetivo de disciplinar a participação da Guarda Civil Municipal – GCM na fiscalização do trânsito, conforme disposição das competências previstas no Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar como agentes da autoridade de trânsito, os membros da corporação da Guarda Civil Municipal – GCM, arrolados no Anexo Único desta Portaria, para exercerem até 3 de agosto de 2022, junto ao Departamento de Engenharia de Tráfego – ST-1, desta Secretaria de Transportes e Vias Públicas, os serviços de operação e fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, incluindo a lavratura de autos de infração de trânsito aos condutores de veículos em desacordo com as normas estabelecidas na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 5 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 6 de agosto de 2021
ENGº DELSON JOSÉ AMADOR
Secretário de Transportes e Vias Públicas

ANEXO ÚNICO (PORTARIA ST Nº 9, DE 6 DE AGOSTO DE 2021)

Pela Guarda Civil Municipal - GCM

Seq.	Matrícula	Nome
1	63871-5	Lucas Dias de Freitas
2	64070-2	Daniela de Lima
3	64089-1	Iara Suelen Alves
4	64136-8	Paula Luana Marques

Secretaria de Serviços Urbanos
Gabinete do Secretário

Secretaria de Serviços Urbanos

Edital nº 21/2021 do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais
1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:
PROCESSOS DEFERIDOS:
SB.053909/2021–42 – INTERESSADA: ANA PAULA DA SILVA GOMES
SB.057425/2021–09 – INTERESSADA: MARLENE PALMA
SB.071506/2021–21 – INTERESSADO: MARIO HIROSHI KONO
SB.072522/2021–55 – INTERESSADA: MARISA ARNAUT MARIANO
GERSON DE ANDRADE
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - SU-2

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS
EDITAL 231/2021

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS E AUTUACOES :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE	VALOR LANC	VENCTO	N.AUTO	COD
ADILSON DE SOUZA		708-2899676/2021	R$ 393,64	8092021		100
ADRIANO DE JESUS PEREIRA		708-2899867/2021	R$ 594,48	8092021		100
AGACIAS ROCHA FERNANDES		708-2899885/2021	R$ 337,00	8092021		100
ALENICE BARBOSA DOS SANTOS		708-2899677/2021	R$ 472,68	8092021		100
ALEX SANDRO MAGALHAES MELO		708-2899887/2021	R$ 187,44	8092021		100
ALINE BORGES LEAL LIMA		708-2899875/2021	R$ 487,64	8092021		100
ALLAN DIAS DE SOUZA		708-2899864/2021	R$ 187,44	8092021		100
AMARILDO PEREIRA DA SILVA COSTA		708-2899678/2021	R$ 323,12	8092021		100
ANAILDO DOS SANTOS ARAUJO		708-2899679/2021	R$ 120,14	8092021		100
ANGLICA APARECIDA MARTINS OLIVEIRAE		708-2899748/2021	R$ 323,12	8092021		100
ANTONIA GOMES DA SILVA		708-2900197/2021	R$ 374,88	8092021		100
ANTONIO ALVES		708-2899680/2021	R$ 325,24	8092021		100
ANTONIO AUGUSTO FEVEREIRO	27.040.041.000	704-2900223/2021	R$ 379,15	8092021	2900223	6
ANTONIO EDMILSON DOS SANTOS		708-2899858/2021	R$ 187,44	8092021		100
ANTONIO LOPES FILHO		708-2899681/2021	R$ 527,20	8092021		100
ANTONIO MERCES SANTOS		708-2899682/2021	R$ 187,44	8092021		100
ARNALDO ALVES DILVA		708-2899892/2021	R$ 269,72	8092021		100
CARLOS ROBERTO DE CAMPOS		708-2899850/2021	R$ 337,00	8092021		100
CAROLINE CARLOS LANGRAPHI		708-2899855/2021	R$ 187,44	8092021		100
CICERO HOSANO DE OLIVEIRA		708-2899683/2021	R$ 146,85	8092021		100
CICERO MANOEL ROSENDO		708-2899684/2021	R$ 393,64	8092021		100
CLAUDIANE FERREIRA DE ALMEIDA		708-2899920/2021	R$ 527,20	8092021		100
CLEBIO MAGALHAES MELO		708-2899685/2021	R$ 730,20	8092021		100
CRISTIANE SOUZA TOURINHO DOS SANTOS MARTINS		708-2899904/2021	R$ 120,96	8092021		100
DOMINGOS FERREIRA DE SOUZA		708-2899687/2021	R$ 730,20	8092021		100
EDIMILSON SALES DA SILVA		708-2899688/2021	R$ 622,28	8092021		100
EDINEI MARIA RIBEIRO		708-2899915/2021	R$ 188,52	8092021		100
EDMILTON FERREIRA ROCHA		708-2899900/2021	R$ 120,14	8092021		100
EDSON VELOSO DA SILVA		708-2900199/2021	R$ 321,48	8092021		100
ELIANE BANZATTO		708-2899689/2021	R$ 160,74	8092021		100
ELIENE APOLONIO DE SOUZA		708-2899690/2021	R$ 256,88	8092021		100
ERICA DE SOUZA SOARES REZENDE		708-2900186/2021	R$ 458,80	8092021		100
ERIVALDO SILVA DAMASCENA		708-2899691/2021	R$ 705,60	8092021		100
EVANDRO DA SILVA REZENDE		708-2899922/2021	R$ 594,48	8092021		100
FABIO SERGIO DOS SANTOS		708-2899692/2021	R$ 596,64	8092021		100
FILIPE DE FRANCO KAWAGOE		708-2899870/2021	R$ 865,88	8092021		100
FRANCISCA KALINE PINHIEOR FERNANDES		708-2900189/2021	R$ 527,20	8092021		100
FRANCISCA ROXO DA SILVA		708-2899863/2021	R$ 705,60	8092021		100
FRANCISCO BORGES DE ALENCAR		708-2899906/2021	R$ 378,68	4082021		100
FRANCISCO BORGES DE ALENCAR		708-2899907/2021	R$ 378,68	4082021		100
FRANCISCO BORGES DE ALENCAR		708-2899908/2021	R$ 378,68	4082021		100
FRANCISCO BORGES DE ALENCAR		708-2899909/2021	R$ 378,68	4082021		100
FRANCISCO BORGES DE ALENCAR		708-2899912/2021	R$ 378,68	8092021		100
FRANCISCO FERNANDES DA SILVA	21.045.001.000	704-2900221/2021	R$ 379,15	8092021	2900221	6
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA		708-2899876/2021	R$ 705,60	8092021		100
GENILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA		708-2899694/2021	R$ 120,14	8092021		100
GENILSON MAGALHAES MELO		708-2899693/2021	R$ 730,20	8092021		100
GERALDO XIGOMI MURAKAMI		708-2899902/2021	R$ 229,40	8092021		100
GERALDO RIBAS SENA		708-2899696/2021	R$ 432,08	8092021		100
GILMAR FERREIRA DOS SANTOS		708-2899698/2021	R$ 120,14	8092021		100
GIRLEI GOMES		708-2900195/2021	R$ 188,52	8092021		100
GISELE DRAGOJEVIC		708-2899700/2021	R$ 160,74	8092021		100
HENRIQUE JOSE DA SILVA JUNIOR		708-2899894/2021	R$ 705,60	8092021		100
HILTON AUGUSTO DA COSTA		708-2899918/2021	R$ 120,14	8092021		100
ILUANE SANTOS LEONIDAS DA SILVA		708-2899701/2021	R$ 321,48	8092021		100
JAMIL MOREIRA SANTANA		708-2899702/2021	R$ 146,85	8092021		100
JANDILSON DE OLIOVEIRA SANTOS		708-2900191/2021	R$ 120,14	8092021		100
JEAN VIANA DOS SANTOS		708-2900190/2021	R$ 337,00	8092021		100
JEFFERSON BRAGA MENDES	156.041-7	704-2900224/2021	R$ 379,15	8092021	2900224	41
JOAO CAPITU DA SILVA		708-2899703/2021	R$ 241,92	8092021		100
JOAO LUCIO KASPERAVINCIUS		708-2899914/2021	R$ 269,72	8092021		100
JOAQUIM JOAO DA SILVA		708-2899704/2021	R$ 730,20	8092021		100
JOSE ADELINO DOS SANTOS		708-2899705/2021	R$ 120,14	8092021		100
JOSE DE BARROS SILVA FILHO		708-2899706/2021	R$ 187,44	8092021		100
JOSE DE SOUSA NOVAIS		708-2899709/2021	R$ 120,14	8092021		100
JOSE DOS SANTOS		708-2899854/2021	R$ 120,14	8092021		100
JOSE FRANCA FILHO		708-2899710/2021	R$ 393,64	8092021		100
JOSE MILTON EVARISTO DOS ANJOS		708-2899896/2021	R$ 527,20	8092021		100
JULIANJO AUGUSTO PEDROSO MARCELINO		708-2899905/2021	R$ 134,85	8092021		100
JULIO OLIVEIRA EVANGELISTA		708-2899898/2021	R$ 120,14	8092021		100
JUNIO DE LIRA		708-2899880/2021	R$ 256,88	8092021		100
KARINA MARIA FERREIRA		708-2899711/2021	R$ 146,85	8092021		100
LAURITO VIANA DOS SANTOS		708-2899712/2021	R$ 188,52	8092021		100
LEONILDE DE GOUVEIA DEL GUINARD		708-2899713/2021	R$ 323,12	8092021		100
LETICIA MARQUE DE ANDRADE		708-2900188/2021	R$ 594,48	8092021		100
LILIAN PEREIRA LEONEL DA GAMA		708-2899856/2021	R$ 241,92	8092021		100
LUCIANO MIRANDA LIMA		708-2899715/2021	R$ 160,74	8092021		100
LUIZ JOSE SILVA DE MENDONCA		708-2899861/2021	R$ 120,14	8092021		100
MARCIO FERREIRA DA SILVA		708-2899716/2021	R$ 458,80	8092021		100
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS		708-2899995/2021	R$ 342,72	8092021		991
MARIA DAS GRACAS ARCANJO ARAUJO		708-2899852/2021	R$ 527,20	8092021		100
MARIA DO ROSARIO BARBOSA DA SILVA		708-2899860/2021	R$ 187,44	8092021		100
MARIA SILVA DA MOTA		708-2900193/2021	R$ 120,14	8092021		100
MATHEUS COSTA SILVA		708-2899718/2021	R$ 323,12	8092021		100
MAYSA APARECIDA PEREIRA		708-2899719/2021	R$ 187,44	8092021		100
NATHALIA GALINDO		708-2899874/2021	R$ 487,64	8092021		100
NELSON MEDEIROS DA SILVA		708-2899878/2021	R$ 120,14	8092021		100
ORNI DOS SANTOS VIANA		708-2899721/2021	R$ 378,68	8092021		100
PABLO RAMON FERREIRA SANTOS		708-2899722/2021	R$ 393,64	8092021		100
PATRICIA SILVA OLIMPIO		708-2899872/2021	R$ 730,20	8092021		100
PAULO RAMOS		708-2899917/2021	R$ 188,52	8092021		100
PORTO DAS PEDRAS LTDA	267.648-6	704-2899819/2021	R$ 379,15	8092021	2899819	61
RENAN PAZELI		708-2900200/2021	R$ 374,88	8092021		100
RENILDO ALVES DA SILVA		708-2899724/2021	R$ 188,52	8092021		100
RICARDO ROBLES		708-2899726/2021	R$ 256,88	8092021		100
RODRIGO FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS		708-2899730/2021	R$ 730,20	8092021		100
RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS		708-2899733/2021	R$ 865,88	8092021		100
ROSANGELA ANDRADE DA SILVA		708-2899866/2021	R$ 458,80	8092021		100
ROSIMEIRE DA SILVA SALLES		708-2899868/2021	R$ 730,20	8092021		100
SANTINO GOMES PEREIRA		708-2899735/2021	R$ 120,14	8092021		100
SERGIO DOS SANTOS ROCHA		708-2899737/2021	R$ 120,14	8092021		100
SERGIO LUOZ FERREIRA ROTTA		708-2899846/2021	R$ 160,74	8092021		100
SIMONE DEMARCHI VERSOLATO DE FARIA		708-2900187/2021	R$ 94,26	8092021		100
SIMONE PEREIRA DOS SANTOS		708-2899739/2021	R$ 323,12	8092021		100
STEPHANIE CRUZ DE OLIVEIRA		708-2899883/2021	R$ 594,48	8092021		100
SUELY PIOLLA		708-2899996/2021	R$ 342,72	8092021		991
SUZAMAR DOS SANTOS BARBOSA		708-2899741/2021	R$ 323,12	8092021		100
TANIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS		708-2900201/2021	R$ 374,92	8092021		100
TASSIA REJANE MACHADO DE ARRUDA		708-2899901/2021	R$ 120,14	8092021		100
TIAGO VIANA DOS SANTOS		708-2899742/2021	R$ 472,68	8092021		100
VALDECY GOMES DOS SANTOS		708-2899744/2021	R$ 120,14	8092021		100
VALDOMIRO JOSE ALBUQUERQUE		708-2900192/2021	R$ 187,44	8092021		100
VILMAR DOS SANTOS VIANA		708-2900194/2021	R$ 432,08	8092021		100
VITORIA MOURA RUAS DE CARVALHO		708-2900228/2021	R$ 146,85	8092021		991
WAGNER TORRES SILVA		708-2899910/2021	R$ 146,85	8092021		100
WILLIAN ROGER DA SILVA		708-2899746/2021	R$ 865,88	8092021		100

006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
041-OCUPACAO DO PASSEIO MERCADORIAS E EQUIP.
061-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
100-COMERCIO AMBULANTE - RENOVAÇÃO
991- COMERCIO EVENTUAL AMBULANTE

SU-002, 04 DE AGOSTO DE 2021

JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - DIRETOR DE SEÇÃO

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS
EDITAL 231/2021

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
003-RECONSTRUIR/REPARAR MURO DE FECHO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
020-EQUIP. E CONDUTORES DE AGUA - REPARAR
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
034-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
041-OCUPACAO DO PASSEIO MERCADORIAS E EQUIP.
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
059-RAMPA NA SARJETA (ADEQUAR)
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
062-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
063-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
AVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA	2.041.015.000	059
COMUNIDADE UNIDA DE VILA GONÇALVES E ADJACÊNCIAS	2.073.023.000	001
EDI WILSON FERNANDES	25.104.043.000	034
IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MIN. MADUREIRA	288.971	062
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM SAO PAUL	295.535	062
J L P COMERCIO ALIMENTICIO LTDA	296.155	063
J.C. PUCCA RESTAURANTE LTDA - ME	198.350	062
JOAO PEDRO PEREIRA	295.501	062
JOSE EMILIO PESSANHA	9.049.002.000	003
L H DE PAULA ALVES MENUCCI BAR E REST EIRELI ME	248.929	062
LUIS ISAIAS DE SOUSA	287.964	063
MAGAZINE LUIZA S/A	181.908	041
MAURO ANTONIO LOTTO	1.003.023.000	020
MMK CAMPOS BAR E RESTAURANTE LTDA	295.317	062
NESTOR LOTTO	1.003.075.000	020
SANTO QUINTAL BAR LTDA	288.072	062
SBX SBC COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	291.517	062
SUELY ROSANGELA DOS SANTOS	522.023.001.000	007
VALDECIR RODRIGUES GUIMARAES	20.014.046.000	001
VALTER LUIGI RUBIN	4.019.001.002	062
WALDIR BENETTI DE PAULA	21.022.004.000	001
WALLACE LOUIS BORGES EBERT	289.956	062

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ÁLVARO MACHADO BATISTA NETO	110.070	IMEDIATO
WELLINGTON RODRIGUES DA MOTA	110.072	IMEDIATO
ELAINE BATISTA DOS SANTOS	110.880	IMEDIATO

SU-002.2, 04 DE AGOSTO DE 2021

SÍLVIA DE SOUZA MARTINS, ENCARREGADA
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, DIRETOR DE SEÇÃO

EDITAL GSU Nº 22, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item “a” do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Aumento de Metragens Praticadas em Feira-Livre
Processo Interessado
SB-08271/05 VALDIR GONÇALVES DE MEIRA

São Bernardo do Campo, 04 de agosto de 2021.
MANSUETO HENRIQUE LUNARDI
Secretário Adjunto de Serviços Urbanos

EDITAL SU-002 Nº 30, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Nos termos do artigo 184, incisos I a III, Seção IV, Capítulo V, Título VI da Lei 6662, de 19 de abril de 2018, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abai- xo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração
Processo Interessado
SB-53874/21 WLADMIR EMMANUEL DIAS ROCAMORA

SB-69712/21 CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO SÃO BERNARDO PLAZA SHOPPING

Assunto: Mudança de Ramo de Atividade e de Local de Ambulação
Processo Interessado
SB-50563/21 WELINGTON LAVESMAN RIBEIRO

Assunto: Mudança de Equipamento de Ambulação
Processo Interessado
SB-50575/21 WELINGTON LAVESMAN RIBEIRO

Assunto: Autorização para Rebaixamento de Guias Processo Interessado
SB-39498/21 EVANDRO ALVES DOS SANTOS
SB-65650/21 VANIA BRASILEIRO NOBRE
SB-69495/21 MZAH – ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - EPP

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante
Processo Interessado
SB-05900/97 JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS
SB-13353/07 WESLEY LIRA DE OLIVEIRA
SB-17028/10 MARIA DO SOCORRO BATISTA DE SOUSA

Assunto: Cancelamento de Lançamento
Processo Interessado
SB-05900/97 JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS
SB-13353/07 WESLEY LIRA DE OLIVEIRA
SB-17028/10 MARIA DO SOCORRO BATISTA DE SOUSA

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração
Processo Interessado
SB-53684/21 SERGIO ANTONIO PRINCHIARO FILHO
SB-68814/21 ETSUKO YAMASHITA
SB-69550/21 SAVÉRIO CACCALANO
SB-70495/21 ELVIO RIBEIRO
SB-74850/21 JUSCELINO JOSÉ DA SILVA
SB-75815/21 LUIS MARIO MIELE POL FERNANDES

Assunto: Cancelamento de Notificação
Processo Interessado
SB-39904/21 BEL TEC COM. E CONSERVAÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO LTDA ME

Assunto: Licença de Ambulante
Processo Interessado
SB-73348/21 ANDERSON MARTINS ANDRADE
SB-76708/21 CELSO RODRIGUES CASA NOVA
SB-76735/21 LEANDRO DA SILVA SANTOS
SB-76742/21 ENILSON SAHAK BONANI
SB-77016/21 LEONEIDE TOMAS LOPES
SB-77391/21 ARLINDO SILVINO RODRIGUES

São Bernardo do Campo, 04 de agosto de 2021.
JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA
Diretor de Seção

Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico
Gabinete do Secretário

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

EDITAL Nº 030

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações e L.M. 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
SB-101961/2020	ADRIANA DE COLA ABADE E OUTRA	4061947	2.260,79
Cobrança Antecip.	ANA CRISTINA QUEIROZ DO NASCIMENTO ZITEI	4061953	319,42
Cobrança Antecip.	AWP SERVICE BRASIL LTDA	4061950	2.080,39
Cobrança Antecip.	B & C CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	4061972	1.040,20
Cobrança Antecip.	BRUNA CARBONI PIRES EIRELI - EPP	4061986	1.040,20
Cobrança Antecip.	BRUNA DAMASCENO PERESTRELO	4061988	208,04
Cobrança Antecip.	BUCA S GESTAO ADMINISTRATIVA E MARKETING EIRELI	4061967	416,08
Cobrança Antecip.	CAPUZZO ODONTOLOGIA CLINICA E CIRURGICA LTDA	4061963	208,04
SB- 25625/2020	CARMELO ALBELO FREGEL E FELICIA MARINI ALBELO	4061976	3.874,25
Cobrança Antecip.	CENTRO EDUCACIONAL PAULISTA CEP LTDA	4061968	1.040,20
Cobrança Antecip.	CHARLES CORREA CONCONI	4061978	406,67
Cobrança Antecip.	CLAITON RODRIGO FERNANDES	4061937	624,35
Cobrança Antecip.	COLGATE-PALMOLIVE COMERCIAL LTDA	4061971	2.080,39
Cobrança Antecip.	CONTROLE OPERACIONAL DE PRAGAS AMBIENTAL EIRELI	4061948	208,04
Cobrança Antecip.	DANILO ROTONDO SILVA	4061974	416,08
Cobrança Antecip.	DANILO ROTONDO SILVA	4061946	624,35
Cobrança Antecip.	DENILSON COSTA DA SILVA	4061943	416,08
SB- 73306/2021	DONIZETE DUARTE DA SILVA	4061964	416,08
SB- 74138/2021	EDENICE CONCEICAO MUNIZ	4061945	624,35
SB- 69581/2021	EUGENIO BRAZ DO NASCIMENTO JUNIOR	4061941	208,04
SB- 69558/2021	EUGENIO BRAZ DO NASCIMENTO JUNIOR	4061944	416,08
SB- 49787/2021	FABIAN AURELIO VIDOZ E MARISA CASTALDELLI VIDOZ	4061938	8.431,12
SB- 49787/2021	FABIAN AURELIO VIDOZ E MARISA CASTALDELLI VIDOZ	4061939	832,16
Cobrança Antecip.	FABIO ZANIRATO DE OLIVEIRA	4061942	416,08
Cobrança Antecip.	FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	4061982	624,35
Cobrança Antecip.	FRAGATA SOLDAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	4061987	416,08
SB- 89265/2020	FRANCISCO EVANDRO DE ASSIS DELGADO E OUTRA	4061984	399,23
Cobrança Antecip.	FUNDACAO SALVADOR ARENA	4061983	2.080,39
SB- 73341/2021	IGOR FABIANO CASTANHO	4061961	208,04
SB-100853/2020	JULIANA KIESEWETTER	4061989	399,23
Cobrança Antecip.	LEONARDO C. DA SILVA EMPLACAMENTOS AUTOMOTIVOS	4061985	208,04
Cobrança Antecip.	LEONARDO OLIVEIRA NASCIMENTO	4061979	1.021,87
SB- 66188/2021	LUIZ BARDELLI FILHO	4061955	416,08
SB- 71497/2021	MARCELO EDUARDO MAGALHAES	4061957	624,35
Cobrança Antecip.	MARCELO FERNANDO COSTA	4061954	2.450,21
SB- 73831/2021	MAURICIO BAROTTI	4061973	624,35
SB- 77232/2021	MUNHOZ & FILHOS IMOVEIS LTDA	4061962	416,08
SB- 69093/2021	ORLANDO PEIXOTO	4061977	624,35
SB- 71318/2021	PATRICK PERILLIER O'REILLY	4061960	416,08
Cobrança Antecip.	PROMIL PROMOTORA DE VENDAS LTDA	4061936	416,08
SB- 62507/2021	RAIMUNDO ARAUJO DO VALE	4061965	416,08
SB- 73248/2021	RICARDO CRISTIANO DOS SANTOS	4061970	1.040,20
Cobrança Antecip.	RICARDO MORAES DE SOUZA	4061951	2.001,28
SB- 73841/2021	ROBSON DIAS SILVA	4061959	208,04
SB- 72981/2021	RODRIGO JOSE DE OLIVEIRA	4061980	416,08
SB- 73178/2021	SEBASTIAO DE LIMA OLIVEIRA	4061966	416,08
Cobrança Antecip.	SICK SOLUCAO EM SENSORES LTDA.	4061940	624,35
Cobrança Antecip.	SYSTEM - SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	4061949	416,08
SB- 72376/2021	TERMOMECANICA SAO PAULO S.A	4061958	2.080,39
SB- 90304/2020	VALDEREZ MARTINS SOARES E OUTRO	4061975	399,23
SB-100994/2020	VALMIR NASCIMENTO E OUTRA	4061981	399,23
Cobrança Antecip.	VIA VAREJO S/A	4061969	1.040,20
SB- 65748/2021	VIVIAN ALVES DE AZEVEDO	4061956	416,08
Cobrança Antecip.	WILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	4061952	1.003,22

SOPE.23, 4 de Agosto de 2021, RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm ,
RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, MARCOS ROBERTO VIEIRA GANDINI
- Diretor da SOPE.23, Milena Graciano - Diretor da SOPE.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22

EDITAL Nº 119/2021

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a
regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-50656/2020	ALDA DO ESPIRITO SANTO AVILEZ MENEZES	60164
SB-50668/2020	ALDA DO ESPIRITO SANTO AVILEZ MENEZES	60163
SB-64488/2021	EMANUEL CLAYTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	60165
SB-67410/2021	FERNANDA ARNONI LAEIRA	60166

SOPE.22, em 6 de Agosto de 2021, Fabiana Akemi Marumo - Diretora de Divisão SOPE.22, Milena Graciano -
Diretora do SOPE.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22

EDITAL Nº 120/2021

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-18771/2019	PORTO DAS PEDRAS LTDA	60.218

SOPE.22, em 6 de Agosto de 2021, Fabiana Akemi Marumo - Diretora de Divisão SOPE.22, Milena Graciano -
Diretora do SOPE.2.

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - DEPTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE-2 - EDITAL 121/2021

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCA-MENTO	VENCTO	NUMERO DO PRO-CESSO
ALDA DO ESPIRITO SANTO AVILEZ MENEZES	026.041.004.000	704-2900545/2021	776,06	14092021	50668/2020/SB
ALDA DO ESPIRITO SANTO AVILEZ MENEZES	026.041.005.001	704-2900546/2021	776,06	14092021	50656/2020/SB
EMANUEL CLAYTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	015.094.049.000	704-2900547/2021	623,24	14092021	64488/2021/SB
FERNANDA ARNONI LAEIRA	015.118.012.000	704-2900548/2021	623,24	14092021	67410/2021/SB
PORTO DAS PEDRAS LTDA	267.648-6	704-2900549/2021	2.077,45	14092021	18771/2019/SB

SOPE-2, 06 DE AGOSTO DE 2021
MILENA GRACIANO - DIRETORA DA SOPE-2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22

EDITAL Nº 122/2021

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB-27533/2021	CONDOMINIO EDIFICIO CARIBE	172878
SB-76882/2021	CARLOS DONIZETTI DAS NEVES	172662
SB-77191/2021	ARENA DO MOMENTO LOCAÇÕES ESPORTES LTDA	172843
SB-78100/2021	NEUSAIR APARECIDA FURRIER	172725
SB-78947/2021	INDUSTRIA COM.S.BERNARDO DE PRODS.TEXTEIS LTDA	172901
SB-79041/2021	SANDRO PUSSATELI	172571

SOPE.22, em 6 de Agosto de 2021, Marilia Iniestas - Encarregada de Serviço, Fabiana Akemi Marumo - Diretora
de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora do SOPE.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22

EDITAL Nº 123/2021

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes

abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB-53073/2021	LOUNGE E TABACARIA DO VÉIO LTDA.	59.011
SB-70978/2021	SAO BERNARDO CENTER HOTEL LTDA	58.656
SB-70982/2021	MOURA MAURIZ LANCHONETE LTDA ME	58.314
SB-74560/2021	PCF DE MELO MÓVEIS EIRELI - ME	59.026
SB-75025/2021	S SILVA COM. E REPRESENTAÇÃO DE AUTOMÓVEIS EIREL	58.867
SB-75172/2021	YURI MACIEL ARAUJO	58.708
SB-76755/2021	VIANNA LOTERIAS LTDA	58.851
SB-76760/2021	CANTINA SPOT LTDA	58.852
SB-76771/2021	L.A. XAVIER VEÍCULOS LTDA.	58.854
SB-76776/2021	GERVASIO MULTIMARCAS LTDA.	58.853
SB-76989/2021	YME EMPREITEIRA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA	58.993
SB-77204/2021	A.F. DE SOUZA WFIBRA	58.992
SB-77263/2021	SAPORE S/A	58.309
SB-77266/2021	CRISTINA HARUMI EZAKI ME	58.312
SB-77269/2021	C & A MODAS LTDA	58.310
SB-77275/2021	IND.DE LAMINADOS DE MADEIRA SELEPAULO LTDA EPP	58.699
SB-77281/2021	KOMFORT HOUSE SOFAS LTDA EPP	58.698
SB-77294/2021	A.S.A. SERVIÇOS DOMICILIARES ESPECIALIZADOS LTDA	58.850
SB-77298/2021	ALEXANDRE ROSSI GURGEL LTDA	58.856
SB-77302/2021	CONNECT TECHNOLOGY LTDA.	58.857
SB-77311/2021	MONICA MORAES SIQUEIRA	58.858
SB-77312/2021	LCS COMÉRCIO DE AUTO E MOTO PEÇAS E ACESS.EIRELI	58.859
SB-77316/2021	LAD CARE COM. IMP. E EXP. DE COSMÉTICO LTDA.	58.860
SB-77491/2021	PETROPOLIS - ESTAC. E RENOV. DE AUTOS LTDA - ME	58.954
SB-77510/2021	PETPLAN COMERCIO DE ARTIGOS PETS LTDA	58.525
SB-77637/2021	HOTEL SALEM LTDA ME	58.924
SB-77660/2021	INTERTIG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTD	58.917
SB-77683/2021	DASTER MOTOS COMERCIO DE PECAS LTDA	59.001
SB-77696/2021	HARMONIX SERVICOS DE HARMONIZACAO FACIAL LTDA	59.002
SB-77819/2021	IRRIGAR COMÉRCIO E MONTAGEM DE EQUIP LTDA.	58.861
SB-77859/2021	DOMO BRONZE LTDA	59.003
SB-78504/2021	DANILO CESAR FERREIRA BERNASSI	58.955
SB-78591/2021	GMS - ORLOG LOGÍSTICA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	59.058
SB-78595/2021	PETTERS SERVIÇOS LTDA.	59.059
SB-78600/2021	R. BEST SERVIÇOS LTDA.	59.060
SB-78610/2021	VWM MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.	59.061
SB-78612/2021	EMPREITEIRA JTL CONSTRUÇÃO E REFORMA EM GERAL	59.062
SB-78616/2021	G.L. SERVIÇOS LTDA.	59.063
SB-78623/2021	CODEEM COM DE EQUIP E FERRAMENTAS INDUSTRIAIS	59.064
SB-78625/2021	IVAN ANDRADE CORDEIRO	59.065
SB-78626/2021	LABORATOX EXAMES TOXICOLÓGICOS EIRELI	59.067
SB-78628/2021	MX SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.	59.068
SB-78676/2021	KARINE CARLA MOREIRA SILVA TRANSP - JJM TRANSP	57.460
SB-78681/2021	FORTIS WGM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	57.461
SB-78686/2021	SUNNY ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	57.463
SB-78688/2021	FAMOR CORRETORA E CONSULTORIA DE SEGURO LTDA.	57.464
SB-78692/2021	SANETIL INDUSTRIA E COM DE TUBOS E CONEXOES LTDA	59.004
SB-78693/2021	FASTLINE LOGÍSTICA AUTOMOTIVA LTDA	57.465
SB-78711/2021	SUPORTTEC SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA	59.005
SB-78728/2021	PHD PARK ESTACIONAMENTO E GARAGENS LTDA	59.006
SB-78730/2021	ALAN CHEIDDE ESTACIONAMENTO EPP	58.958
SB-78735/2021	IGREJA INTERNACIONAL DA GRACA DE DEUS	58.956
SB-78740/2021	E.C SÃO BERNARDO	58.957
SB-78940/2021	ERFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	59.079
SB-78941/2021	S&K PISOS E PERSIANAS LTDA.	59.078
SB-78942/2021	F A DA SILVA PRODUTOS ECOLOGICOS	59.077
SB-78945/2021	MAGAMAR CORRETORA DE SEGUROS EIRELI	59.076
SB-78948/2021	VENTURINI CORRETORA DE SEGUROS LTDA.	59.000
SB-78952/2021	BGM ENTREGAS RÁPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA.	58.999
SB-78953/2021	SOLUÇÕES WEB 360 GRAUS LTDA.	58.998
SB-78955/2021	LEMMO CORRETORA DE SEGUROS LTDA.	58.997
SB-78958/2021	CONSERV. COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIREL	58.996
SB-78959/2021	MARIA INES FURINI NUNES ESTACIONAMENTO LTDA.	58.995
SB-78976/2021	ANA MARIA DE ASSIS SANTOS-DROGARIA LTDA	59.009
SB-78989/2021	DROGARIA PLUSFARMA LTDA	59.010
SB-79029/2021	MOTO AVENTURA COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA.	58.868
SB-79034/2021	F5MOTOPART DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.	58.869
SB-79075/2021	TS MEDICAL COM. IMP PROD MÉDICOS HOSP LTDA.	58.871
SB-79080/2021	BILLY POW SOLUÇÕES CRIATIVAS EIRELI	58.872
SB-79087/2021	FMF GLASS DISTRIB. DE VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA	58.873

SOPE.22, em 6 de Agosto de 2021, Marilia Iniestas - Encarregada de Serviço, Fabiana Akemi Marumo - Diretora de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora do SOPE.2.

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21

EDITAL Nº 66/2021

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018 ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	N° DA GAM	PARCELAS	DESCRIÇÃO
SB 60770/2021	ANCHIETA PARK NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	802214031944	1X	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 7941/2020	EMFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	802214031967	1X	REANALISE
SB 77639/2021	FAIAS PAIVA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.	802214031970	1X	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 78166/2021	AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRA -ESTRUTURAS LTDA.	802214031971	1X	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 7761/2015	WALDIR ALVES SANTANA BELLO DE SOUZA	802214031974	1X	REANALISE
SB 14911/2021	ANDRÉ STUANI	802214031984	1X	DOCUMENTO PRONTO
SB 18071/2021	TRANSJARDEL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	802214031985	1X	DOCUMENTO PRONTO
SB.061654/2021-95	MONSERRAT RODRIGUEZ CASTRO	802214031938	1X	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.061664/2021-21	MONSERRAT RODRIGUEZ CASTRO	802214031940	1X	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.072245/2020-58	GEORGIA NUNES DE SOUZA MARTINS	802214031943	1X	TAXA DE REANÁLISE
SB.071715/2021-30	JAILSON MANOEL DE SOUZA	802214031951	1X	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.068805/2021-12	GUSTAVO HUMBERTO PARADA	802214031965	1X	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.024852/2021-21	MOHAMAD MAHMOUD MOURAD	802214031968	1X	TAXA DE REANÁLISE
SB.058734/2021-41	BOULEVARD HOLLYWOOD SPE LTDA	802214031981	1X	DOCUMENTO PRONTO
SB.079325/2021-66	FLAVIA CATARINA LIRA BRAGA SANTOS	802214031988	1X	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.064814/2021-43	MAGAZINE TORRA TORRA LTDA	802214031991	1X	TAXA DE REANÁLISE
SB 61648/2021	MONSERRAT RODRIGUEZ CASTRO	4031930/21	1X	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 35238/2021	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI	4031935/21	1X	DOCUMENTO PRONTO
SB 93563/2020	CONDOMÍNIO VILA ALTO DAS FIGUEIRAS	4031937/21	1X	DOCUMENTO PRONTO
SB 12548/2003	JOEL FRANÇA	4031941/21	1X	TAXA DE REANÁLISE
SB76888/2021	HELDER SEIJI TANAKA COSTA	4031942/21	1X	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 77498/2021	GILSON PINTO SANTOS	4031945/21	1X	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 77558/2021	HILARIO ROQUE GALO	4031947/21	1X	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 98133/2020	JONAS CARMÁSSIO E OUTRA	4031948/21	1X	DOCUMENTO PRONTO
SB 13693/2021	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	4031949/21	1X	DOCUMENTO PRONTO
SB 77798/2021	SOUZA DIAS ADMINISTRADORA DE BENS IMOBILIÁRIOS LTDA	4031950/21	1X	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 30508/2019	VALÉRIA FIUZA BISPO	4031952/21 A 4031963/21	12X	DOCUMENTO PRONTO
SB 64973/2021	REICHEL ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	4031966/21	1X	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 78378/2021	CS BONIFÁCIO INCORPORADORA SPE LTDA	4031969/21	1X	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 95753/2020	FERES MOHAMAD CHAHINE	4031972/21	1X	DOCUMENTO PRONTO
SB 78078/2021	LUAN ALISSON PINHEIRO	4031973/21	1X	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 78503/2021	AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA	4031975/21	1X	COBRANÇA ANTECIPADA

SOPE.21, 06 de agosto de 2021, Liliane de Lima Bitu - Encarregada de Serviços, Arquiteta Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão SOPE.21, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21

EDITAL Nº 67/2021

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "INDEFERIDO" dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB 33723/2019	JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA E OUTRO
SB-95852/2020-13	ADALTO DE OLIVEIRA NEVES

SOPE.21, 06 de agosto de 2021, Liliane de Lima Bitu - Encarregada de Serviços, Arquiteta Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão SOPE.21, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo
Gabinete do Secretário

Considerando o Edital de Inscrição GSDECT nº 01/2021, requer, obséquio seja publicada a respectiva ERRATA, conforme abaixo:

ERRATA

I - Referente artigo 8º do item "Das Disposições Finais":

Onde se lê:

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Os (as) alunos (as) devidamente matriculados (as) nos cursos, independentemente da data de início das aulas, deverão, obrigatoriamente, participar da AULA INAUGURAL a realizar-se na data de 03/09/2021 (sexta-feira) às 14h00 no Teatro da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo – FDSBC, sito à Rua Java, nº.425 – Jardim do Mar, São Bernardo do Campo - SP, CEP 09750-650.

Leia-se:

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Os (as) alunos (as) devidamente matriculados (as) nos cursos, independentemente da data de início das aulas, deverão, obrigatoriamente, participar da AULA INAUGURAL a realizar-se na data de 03/09/2021 (sexta-feira) às 14h00 no Restaurante Escola localizado no CENFORPE, Av. Dom Jaime de Barros Câmara, 201, Planalto – São Bernardo do Campo - SP.

RESOLUÇÃO SDECT Nº 006/2021, de 29 de julho de 2021.

Dispõe sobre o funcionamento do Parque Cidade da Criança "Rubens Freire", nos meses de agosto e setembro de 2021 e dá outras providências.

HIROYUKI MINAMI, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a retomada das atividades do Parque Cidade da Criança com base no Decreto Municipal nº 21.536 de 16 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. O funcionamento do Parque Cidade da Criança no período que compreende 1º de agosto a 30 de setembro de 2021 dar-se-á de quinta-feira a domingo e feriados, das 9h às 17h, permanecendo fechado as segundas, terças e quartas-feiras, quando estes dias não coincidirem com feriados.

Art. 2º. Em razão do feriado da Independência do Brasil, comemorado dia 07 de setembro, o Parque terá seu funcionamento autorizado, de forma complementar, dias 06 e 07 de setembro de 2021, das 9h às 17h.

Art. 3º. Os permissionários de sua área e seus prepostos terão sua entrada autorizada pela administração do Parque, durante os dias de seu fechamento.

Art. 4º. Deverão ser observadas todas as determinações dos protocolos sanitários do "Plano São Paulo", tanto em âmbito estadual quanto municipal, conforme os Decretos vigentes.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SDECT, 29 de julho de 2021.

Hiroyuki Minami

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo

Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário

CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI)

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Instituição: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Pais: BRASIL

Projeto: BR-L 1415 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Setor: SAÚDE

Resumo: CONTRATAÇÃO EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA QUE PROPORCIONE UMA REDE INTEGRADA DE SAÚDE CONTEMPLANDO A ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E HOSPITALAR DA RAS (REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE), PARA GESTÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE LICENÇAS, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE SAÚDE.

Contrato de Empréstimo: nº 3400-OC/BR

Data limite: 20 DE AGOSTO DE 2021.

O município de São Bernardo do Campo firmou, em 17/05/16, o Contrato de Empréstimo 3400-OC/BR com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID para implementar o PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, e se propõe utilizar uma parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.

Os serviços de Consultoria compreenderão:

Contratação empresa de consultoria especializada para implementação e fornecimento de solução tecnológica que proporcione uma rede integrada de saúde contemplando a Atenção Básica, Especializada, Urgência e Emergência, Vigilância em Saúde e Hospitalar da RAS (Rede de Atenção à Saúde), para gestão de saúde do município de São Bernardo do Campo, incluindo aquisição de licenças, serviços de consultoria e implantação, treinamento, suporte técnico, locação e manutenção do sistema integrado de gestão de saúde.

A Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo por meio da Unidade Gestora do Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde de São Bernardo do Campo – UGP-BID/SAÚDE, convida as firmas consultoras elegíveis a Manifestar o Interesse (procedimento de pré-seleção) para prestar os serviços solicitados.

As firmas consultoras interessadas deverão proporcionar informação que indique que estão qualificadas para prestar os serviços, mediante a apresentação de portfólio, folhetos, brochuras, nos quais devem constar a descrição de serviços similares realizados em redes de saúde públicas de outros municípios e/ou experiência em condições semelhantes.

As firmas consultoras serão pré-selecionadas de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - GN-2350-9, cláusulas 2.5 a 2.8, e poderão participar todas as firmas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

As firmas consultoras poderão associar-se com outras firmas na forma de uma "joint venture" ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de "joint venture", será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A firma consultora será selecionada de acordo com o método de SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO – SBQC definida nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - GN-2350-9.

Todas as empresas que entregarem a Manifestação de Interesse dentro do prazo, passarão por avaliação da Comissão Técnica UGP – BID/SAÚDE, constituída pela Resolução GSS nº 13 de 08 de julho de 2021, que pré-selecionará até 08 (oito) empresas com a melhor pontuação para compor a Lista Curta de consultorias que participarão do processo de aquisição.

Os critérios de avaliação das Manifestações de Interesse para formação da Lista Curta (até 08 empresas) serão:

- Até 50 (cinquenta) pontos - Experiência em serviços de consultoria similares: apresentação de Portfolio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar experiência em serviços de consultoria realizados em redes de saúde de outros municípios e/ou experiência em condições semelhantes.

- Até 50 (cinquenta) pontos - Equipe Técnica: apresentação dos profissionais, suas experiências e capacitações para a execução do projeto.

Solicitamos atenção quanto a este procedimento de pré-seleção que é orientado pela norma GN-2350-9 do BID, cláusulas 2.5 a 2.8, que se diferencia das normas da lei 8.666/93 sendo por esta excetuada e complementada.

Informamos que neste procedimento de Manifestação de Interesse (pré-seleção) não há publicação de edital, fornecimento de Termo de Referência ou de outros documentos porque não se trata, ainda, da etapa formal de licitação.

As firmas consultoras interessadas podem obter maiores informações no endereço abaixo durante o horário de expediente das 08:00 às 17:00 horas.

As Manifestações de Interesse (MI) deverão ser entregues na forma escrita no endereço indicado abaixo (pessoalmente, por serviço de entrega particular ou pelo correio) até o dia 20/08/2021.

NÃO SERÃO ACEITAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE (MI) ENCAMINHADAS POR E-MAIL OU MÍDIAS ELETRÔNICAS (CD, DVD, PEN-DRIVE).

Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo

UGP – UNIDADE GESTORA DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – UGP-BID/SAÚDE

Aos cuidados de: ADHEMAR DIZIOLI FERNANDES
Coordenador Geral da UGP - BID / Saúde
Rua João Pessoa, 59 – 3º andar - Centro
CEP: 09715-000 – São Bernardo do Campo – São Paulo, SP
Fax: (55) + (11) 2630-6276
Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 horas.
E-mail: ugp.bid2@saobernardo.sp.gov.br;

Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

==========

EDITAL N° 32/2021

PERÍODO DE 28/07/2021 Á 03/08/2021

PUBLICAÇÃO : 06/08/2021

SS-42 DIVISÃO DE VETERINARIA E CONTROLE DE ZOONOSES

Nome: ALCIDES FONTES DE CARVALHO
CPF: 016.271.048-87
Documento: AIF SÉRIE M N° 0405

Nome: GERALDO TORQUATO DE RESENDE
CPF: 933.049.358-00
Documento: AIF SÉRIE M N° 0406

Nome: JOSÉ CANDIDO DO NASCIMENTO
CPF: 074.311.098-92
Documento: AIF SÉRIE M N° 0407

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS.

Nome: MATER-COR DIAGNOSTICOS EIRELI - **CNPJ**: 03.002.968/0001-45
Documento: AIF – Série M – nº 0770
Documento: AIP – Série M – nº 0770 (Interdição de Equipamento)
Documento: TRM – Série M – nº 0770 (Interdição de Equipamento)

Nome: ANANDA F ROCCIA - CLINICA ODONTOLOGICA - **CNPJ**: 36.473.689/0001-19
Documento: AIF – Série M – nº 0662
Documento: AIP – Série M – nº 0662 (Interdição Total Estabelecimento)
Documento: AIP – Série M – nº 0662 (Interdição de Equipamento)
Documento: TRM – Série M – nº 0662 (Interdição de Equipamento)

Nome: ANANDA F ROCCIA - CLINICA ODONTOLOGICA - **CNPJ**: 36.473.689/0001-19
Documento: TRM – Série M – nº 0663 (Liberação de Estabelecimento)

Nome: JACIARA VAZ DA COSTA - **CNPJ**: 30.086.572/0001-04
Documento: AIF – Série M – nº 0768
Documento: AIP – Série M – nº 0768 (Interdição Total Estabelecimento)

Nome: PANIFICADORA AFONSINA LTDA - **CNPJ**: 48.600.373/0001-20
Documento: AIF – Série M – nº 0779

Nome: CCA - SERVICOS GERAIS DE ALIMENTACAO EIRELI - **CNPJ**: 07.512.685/0002-85
Documento: AIP – Série M – nº 0785 (Advertência)

Nome: J. C. TAVARES AGROPECUARIA LTDA - **CNPJ**: 29.834.961/0001-83
Documento: AIF – Série M – nº 0796
Documento: AIP – Série M – nº 0796 (Interdição Total Estabelecimento)

Nome: DIEGO MARCELLINO DE LIRA - **CNPJ**: 41.852.505/0001-61
Documento: AIF – Série M – nº 0691

Nome: C.G CHRISTOPHE PRODUTOS DIGITAIS LTDA - **CNPJ**: 36.010.878/0001-55
Documento: AIP – Série M – nº 0597 (Suspensão de Venda de Produtos)

Nome: BAR E LANCHES TERRA NOVA II LTDA - **CNPJ**: 00.764.210/0001-56
Documento: AIP – Série M – nº 0773 (Multa)

Nome: M B C EXPRESS SERVICOS DE COURIER LTDA - **CNPJ**: 73.160.269/0001-09
Documento: AIF – Série M – nº 0578

Nome: INTELIGENCIA LOGISTICA LTDA - **CNPJ**: 04.773.469/0001-14
Documento: AIF – Série M – nº 0801
Documento: AIP – Série M – nº 0801 (Interdição de Produtos)
Documento: TRM – Série M – nº 0801 (Interdição de Produtos)

Nome: BELBON ALIMENTACAO LTDA - **CNPJ**: 11.850.953/0001-65
Documento: AIF – Série M – nº 0799
Documento: AIP – Série M – nº 0799 (Inutilização de Produtos)
Documento: TRM – Série M – nº 0799 (Inutilização de Produtos)

Nome: ILGJ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - **CNPJ**: 08.782.548/0009-08
Documento: AIF – Série M – nº 0790

Nome: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDUCANDÁRIO ALFA E OMEGA LTDA - **CNPJ**: 07.910.027/0001-60
Documento: AIP – Série M – nº 0811 (Advertência)

Nome: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - **CNPJ**: 47.508.411/1500-42
Documento: AIF – Série M – nº 0661

DOCUMENTOS INUTILIZADOS
AIF / TRM / AIP – SÉRIE K- Nº 0962
AIF / TRM / AIP – SÉRIE M- Nº 0764
AIF / TRM / AIP – SÉRIE M- Nº 0765

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA
Processo: 5622/2001 - DROGARIA BELAMED LTDA EPP**Atividade Licenciada:** Drogaria.

Processo: 17369/2020 - DROGARIA ECOMED LTDA**Atividade Licenciada:** Drogaria.

Processo: 51939/2014 - CLINICA E LABORATORIO VETERINARIO DA VILLA LTDA - ME
Atividade Licenciada: Atividades Veterinárias.

Processo: 50266/2015 - NÚCLEO EDUCACIONAL NOVO OLHAR LTDA - ME
Atividade Licenciada: Educação Infantil - Creches

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA
Processo: 85255/2013 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – HOSPITAL DE CLÍNICAS
Atividade Licenciada: Hospital Geral, SADT, Tomografia, Ressonância Magnética, Psicologia, Fonoaudiologia, Endoscopia

Processo: 34103/2021 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO**Atividade Licenciada:** Drogaria.

Processo: 12493/2009 - DROGARIA SÃO PAULO S/A **Atividade Licenciada:** Drogaria.

Assunto: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
Processo: 42657/2021 - BANCO DE SANGUE PAULISTA LTDA
Atividade Licenciada: Serviço de hemoterapia.

Processo: 65603/2021- RX PRO LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
Atividade Licenciada: Armazéns gerais.

Processo: 68576/2016 - DROGARIA DNA FARMA LTDA**Atividade Licenciada:** Drogaria.

Processo: 65671/2020 - GAMAN PHARMA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Atividade Licenciada: Fabricação e comércio de correlatos e comércio de cosméticos.

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)

RAZÃO SOCIAL: FHENRIQUES HEALTH SOLUTIONS LTDA
Nº CEVS: 354870801-863-003787-1-2
DATA DE VALIDADE: 28/07/2026
Nº PROCESSO: 6785/2021
CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
OBJETO LICENCIADO: CONSULTÓRIO ISOLADO
CNPJ: 38.286.629/0001-12
Rua JOSÉ VERSOLATO, 111 - BLOCO B, SALA 1723 - CEP: 09750-730 UF: SP
Responsável Legal: FLAVIA HENRIQUES CSIZMAR - CRM/SP: 120409
Responsável Legal: MARCIO GARRIDO CATTO
Responsável Técnico: FLAVIA HENRIQUES CSIZMAR - CRM/SP: 120409

RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO MATRIZ RUDGE RAMOS LTDA
Nº CEVS: 354870801-472-000862-1-5
DATA DE VALIDADE: 29/07/2026
Nº PROCESSO: 28379/2021
CNAE: 4729-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA
CNPJ: 34.995.268/0001-22
Avenida SENADOR VERGUEIRO, 4870 - Rudge Ramos - CEP: 09604-000
Responsável Legal: ANA CRISTINA SANTANA HAUSSMANN ZAGO

RAZÃO SOCIAL: ADIPESP - ASSOCIACAO DOS DIREITOS DO POVO DO ESTADO DE SAO PAULO
Nº CEVS: 354870801-863-003882-1-1
DATA DE VALIDADE: 30/07/2026
Nº PROCESSO: 21880/2005
CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
OBJETO LICENCIADO: CLÍNICA / UNIDADE AMBULATÓRIO TIPO I
CNPJ: 03.218.123/0001-91
Rua BANDA, 75 - CONJ. 01 - JARDIM DO MAR - CEP: 09750-460
Responsável Legal: MISAEL MESSIAS ROCHA
Responsável Técnico: LUIS GUSTAVO BUZIAN BRASIL - CRM/SP: 125.121
RAZÃO SOCIAL: ADIPESP - ASSOCIACAO DOS DIREITOS DO POVO DO ESTADO DE SAO PAULO
Nº CEVS: 354870801-863-003883-1-9
DATA DE VALIDADE: 30/07/2026
Nº PROCESSO: 21880/2005
CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
OBJETO LICENCIADO: UNIDADE DE ATENDIMENTO DE PSICOLOGIA
CNPJ: 03.218.123/0001-91
Rua BANDA, 75 - CONJ 01 - JARDIM DO MAR - CEP: 09750-460
Responsável Legal: MISAEL MESSIAS ROCHA
Responsável Técnico: REGIANE GARCIA RODRIGUES - CRP/SP: 06/42870-0

RAZÃO SOCIAL: TATIANE KANEGAE KANASHIRO
Nº CEVS: 354870801-960-000677-1-7
DATA DE VALIDADE: 30/07/2026
Nº PROCESSO: 10693/2021
CNAE: 9602-5/02 ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA
CNPJ: 40.435.512/0001-03
Travessa DARÉ, 74 - SALA 507 - Rudge Ramos - CEP: 09624-110
Responsável Legal: TATIANE KANEGAE KANASHIRO

RAZÃO SOCIAL: TATIANE KANEGAE KANASHIRO
Nº CEVS: 354870801-960-000677-1-7
DATA DE VALIDADE: 30/07/2026
Nº PROCESSO: 10693/2021
CNAE: 9602-5/01 CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA
CNPJ: 40.435.512/0001-03
Travessa DARÉ, 74 - SALA 507 - Rudge Ramos - CEP: 09624-110
Responsável Legal: TATIANE KANEGAE KANASHIRO

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES ATUALIZADA
RAZÃO SOCIAL: CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA
CEVS: 354870801-561-001922-1-0
PROCESSO: 1394/2019
VALIDADE: **28/01/2025**
CNAE: 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES
CNPJ: 58.157.710/0005-33
ENDEREÇO: Rua Nicolau Filizola, 50 – VILA EUCLIDES – CEP: 09725-760
RESPONSÁVEL LEGAL: PAULO ROBERTO MACHADO
RESPONSÁVEL TÉCNICA: MAYARA DURACENKO DEFAVARI – CRN/SP: 27.007

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
Processo:
7734-2019 - TIAGO JATO TATTOO IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA
De: TIAGO JATO TATTOO IMPORTAÇÃO E COMERCIO
Para: TIAGO JATO TATTOO IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA

56285/2012 - ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS SA
De: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Para: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS AS

81174/2019 – STOMA CARE SERVICOS E SOLUCOES EIRELI
De: EDIVANIA V M DE ARAUJO SERVICOS DE ENFERMAGEM
Para: STOMA CARE SERVICOS E SOLUCOES EIRELI

ALTERAÇÃO DE RESPONSAVEL LEGAL
Processo:
19084/2004 - CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES
Sai: FRANCISCO TEOFILO DE SA E SARTI JUNIOR
Entra: CRISTIANE MARCUSSO

1394/2019 - CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA
Sai: EVERSON ROBLES DOTTO
Entra: PAULO ROBERTO MACHADO

93851/19 - SIG ODONTOLOGIA SBC LTDA.
Sai: AILSON PEREIRA DO SACRAMENTO JUNIOR

85255/2013 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – HOSPITAL DE CLÍNICAS
Sai: ROBERTO ALVARO RAMOS FILHO
Entra: ADILSON JOAQUIM WESTHEIMER CAVALCANTE

7734-2019 - TIAGO JATO TATTOO IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA
Entra: ARIELLE DE OLIVEIRA FRANCO

56285/2012 - ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS SA
Sai: JOSE MANUEL VALLEDOR ROJO
Entra: PAULO SERGIO DE CAMARGO

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
Processo:
56285/2012 - ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS SA
De: Avenida ALBERT SCHWEITZER, 256 - ESP. COM. 3009, PISO L.3
FERRAZOPOLIS – SBC - CEP: 09790-000
Para: AV ROTARY, 624 - ESPACO COMERCIAL 3009, PISO L3
CENTRO – SBC - CEP: 09721-000

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
1394/2019 - CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA
Nome: MAIARA HELENA NAZARIN SHIMABUKO – CRN/SP: 29.754

28729/2002 - TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A
Nome: DÉCIO ROVEDA JUNIOR – CRM/SP: 68192
Nome: PAULA CRISTINA DE MELO PONCE – CRBM/SP: 38723

68576/2016 - DROGARIA DNA FARMA LTDA
Nome: DANIELLE ECLIS LIMA BONFIM - CRF/SP: 70.738

85255/2013 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – HOSPITAL DE CLÍNICAS
Nome: ROBERTO ALVARO RAMOS FILHO – CRM/SP: 42.539
Nome: GUILHERME BALARDE RAMOS MARTINEZ – CRF/SP: 79.991

13972/2007 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III – CENTRO
Nome: JOSÉ GIOVANNE RIBEIRO OLIVEIRA – CRM/SP: 103.148

27174/2018 - SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
Nome: VANESSA ROCHA CABRAL DE ANDRADE - CRN/SP: 22.949

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

Processo:
19084/2004 - CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES
Nome: ROBERTA EMANOELA MOURA ALVES MARIANO - CRMV/SP: 18257

34103/2021 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Nome: JANAINA TELES DA SILVA- CRF/SP: 80218

12493/2009 - DROGARIA SÃO PAULO S/A
Nome: TALITA DE SOUSA CORREIA- CRF/SP: 86.691

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
19084/2004 - CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES
Nome: CRISTIANE MARCUSSO - CRMV/SP: 18257

1394/2019 - CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA
Nome: MAYARA DURACENKO DEFAVARI – CRN/SP: 27.007

28729/2002 - TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A
Nome: IVETE YAMASHIRO AKIYAMA – CRM/SP: 80713
Nome: ALIANE DANTAS BARBOSA – CRBM/SP: 23416

68576/2016 - DROGARIA DNA FARMA LTDA
Nome: AILTON SANTOS DE OLIVEIRA - CRF/SP: 91.406

85255/2013 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – HOSPITAL DE CLÍNICAS
Nome: ADILSON JOAQUIM WESTHEIMER CAVALCANTE – CRM/SP: 97.489
Nome: THAMIRIS BURGUENO DA SILVA – CRF/SP: 76.054

13972/2007 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III – CENTRO
Nome: JESSICA BARBOSA LIMA – CRM/SP: 172.336

9248/2007 - RWR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ELETROMEDICINA LTDA
Nome: EDUARDO RICARDO RODRIGUES- CREA/SP: 5062083030

27174/2018 - SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
Nome: VANESSA CAROLINE FILIPOV TERRAÇÃO - CRN/SP: 27.329

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
19084/2004 - CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES
Nome: JULIANA OLIVEIRA ANTUNES - CRMV/SP: 18080

34103/2021 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Nome: VANESSA MARIANO CASTANHA - CRF/SP: 98589

EXCLUSÃO DE EQUIPAMENTO
Processo:
19123/2016 - BIANCA PIETROSANTE
CEVS: 354870801-863-003194-1-4
RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL
Marca/Modelo: DABI-ATLANTE / SPECTRO 70X
Nº de Série: K 01098
Potência: 70KV/8MA
Motivo: Venda do Equipamento

62053/2016 - CLINICA PARSANTE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLOGIA LTDA
CEVS: 354870801-863-003258-1-3
RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL
Marca/Modelo: DABI-ATLANTE/IMAGE
Nº de Série: K 0334
Potência: 70KV/8MA
Motivo: Descarte do Equipamento

CANCELAMENTO DE CEVS
Processo:
51811/17 – MARCOS DE OLIVEIRA NICACIO - ME
CEVS: 354870801-859-000028-0-1
Atividade: Ensino de esportes
Motivo: Não exerce a atividade.

69366/2019 - ZURICH MEDICAL DO BRASIL – EIRELI
CEVS: 354870801-464-000406-0-6
CEVS: 354870801-464-000407-0-3
CEVS: 354870801-469-000082-1-4
Atividade: Distribuidora de Medicamentos, Produtos para a Saúde e Mercadorias em Geral.
Motivo: Mudança de Município.

29167/2011 - NUCLEO EDUCACIONAL CANTINHO FELIZ LTDA ME
CEVS: 354870801-851-001472-2-2
Atividade: Creche.
Motivo: Atividades Encerradas.

48821/2011 - MORGANITE BRASIL LTDA
CEVS: 354870801-562-000237-0-1
Atividade: Cozinha Industrial.
Motivo: Atividade Encerrada.

31865/2011 - NEW ROUTE LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
Cancelamento de CEVS: 354870801-493-000302-2-8
Atividade: Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional.
Motivo: Atividades Encerradas.

78189/2019 - HSP SUPERMERCADO LTDA
CEVS: 354870801-471-000624-0-5
Atividade: Supermercado
Motivo: Atividades Encerradas.

CANCELAMENTO DE CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULO
Processo:
67341/2012 - LEPUGE INSUMOS FARMACEUTICOS EIRELI
Marca Modelo: HYUNDAI/HR HDB
Placa / Ano: EZF 7568
Chassi: 95PZBN7HPCBO37323
Motivo: Venda do veículo.

CANCELAMENTO DE AUTO
Processo:
28083/2021 - C&C CASA E CONSTRUÇÃO LTDA
Documento: AIF Série M 0176
Motivo: Insubsistência do Fator Gerador

DEFESAS INDEFERIDAS
Processo:
73019/2021 - C.G CHRISTOPHE PRODUTOS DIGITAIS LTDA
Documento: AIF Série M nº 0539

10339/2001 - WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA
Documento: AIF/AIP Série M nº 0523

61277/2018 - DROGARIA P. RAMALHO LTDA
Documento: AIF série M nº 0591

96894/2020 - CONSUMA GASTRONOMIA EIRELI
Documento: AIF Série M nº 0213

ERRATA DO EDITAL 30/2021

- ONDE SE LÊ:

DEFESAS INDEFERIDAS
Processo:
63845/2020 - RESTAURANTE E APERITIVOS RECANTO DO JUCA LTDA
Documento: AIP Série K nº 0909

- LEIA-SE:

DEFESAS INDEFERIDAS
Processo:
63845/2020 - RESTAURANTE E APERITIVOS RECANTO DO JUCA LTDA
Documento: AIF Série L nº 0470

SS. 44- DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO
Processo: SB – 19317/2021 – ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS
Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO
Processo: SB – 60395/2020 – SERAL OTIS INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA
Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Elétrica São Carlos Comércio e Manutenção de Motores Elétricos Ltda.
CNPJ: 03.013.005/0001-47
AIF- Série – M nº 0331

INDEFERIMENTO DE DEFESA
Nome: AMAKHA PARIS COMERCIO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA.
CNPJ: 28.707.475/0001-31
AIF- Série M - nº 0328

INDEFERIMENTO DE RECURSO
Nome: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A
CNPJ: 17.184.037/0156-56
AIP – Série M - nº 324

SS.4, 06 de Agosto de 2021
DRA. HELAINE BALIEIRO DE SOUZA
Diretora do Departamento de
Proteção à Saúde e Vigilâncias
DR. GERALDO REPLE
Secretário de Saúde

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal
Gabinete do Secretário

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 113, DE 6 DE AGOSTO DE 2021

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 20.434/2018 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Danificar, destruir, cortar ou suprimir exemplar isolado de porte arbóreo sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida. -Infração prevista noartigo 82 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JTF ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA	38.252.745/0001-10	9402/2021	704/21-2900011
BRUNO NUNES DA SILVA	379.926.468-00	9593/2021	704/21-2900042

Assunto: Comercializar, portar ou utilizar motosserra sem licença ou registro da autoridade competente. - Infração prevista no artigo 85 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
BRUNO NUNES DA SILVA	379.926.468-00	9594/2021	704/21-2900044

Assunto: Queimar resíduos a céu aberto. – Infração prevista no artigo 105 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
EVANILSON PRUDENCIO COELHO	901.290.083-20	9344/2021	704/21-2900579

Assunto:Construir, reformar, ampliar, executar movimentação de terra, instalar ou fazer funcionar empreendimentos ou atividades potencialmente poluidoras sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, quando exigível, ou em desacordo com a licença obtida. - Infração prevista noartigo 108 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ARLINDO FERNANDES DE SOUZA	088.415.378-92	9074/2021	704/21-2900034
SILVIO ANTONIO CANTOI	045.761.198-77	9405/2021	704/21-2900231
ALAN GONÇALVES MENDES	383.004.838-61	9491/2021	704/21-2900237
FERNANDO ROBSON KUROKI PEREIRA	315.532.398-14	9787/2021	704/21-2899982

PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 114, DE 6 DE AGOSTO DE 2021

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204:

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 3378/2021 – BRUNO NUNES DA SILVA – CPF: 379.926.468-00 – Apreensão de 01 (uma) motosserra, marca Stihl. Depositados em poder da Base da Guarda Civil Ambiental. – Local da apreensão: Estrada do Curucutu, nº 93 – Bairro Taquacetuba.

TERMO DE DESTRUIÇÃO E/OU INUTILIZAÇÃO Nº 790/2021 – LEANDRO DA SILVA ARAÚJO – CPF: 416.341.328-66 – Destruição de 01 (um) bote. Local: Base da Guarda Ambiental– Bairro Riacho Grande.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 1592/2021 – FRANCISCO ROBSON KUROKI PEREIRA – CPF: 315.532.398-14 – Movimentação de Terra em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Estrada do Montanhão, nº 91 – Bairro Montanhão. Inscrição imobiliária 511.304.008.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 1646/2021 – ALAN GONÇALVES MENDES – CPF: 383.004.838-61 – Construção civil e movimentação de terra em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Rua Jaciporã, nº 650 – Parque Rio Grande. Inscrição imobiliária 410.028.033.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 2002/2021 – ARLINDO FERNANDES DE SOUZA – CPF: 088.415.378-92 – Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Rua Carcará, nº 98, casa 2 – Bairro Tatetos.

PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 115, DE 6 DE AGOSTO DE 2021

Nos termos do parágrafo único, artigo 384 da Lei 4974 de 31 de maio de 2001, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações, lançamentos e decisões:

Assunto: Notificação para realizar serviços de limpeza e capinação nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua o artigo 12 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
REBECA RIBEIRO ROSA	402.014.050.000	29/2021	30 DIAS
SALOMÃO DUARTE	534.107.073.000	30/2021	30 DIAS

Assunto: Notificação para realizar construção de muro de fecho nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
SALIM GEORGES SAAD	522.104.014.000	31/2021	60 DIAS

Assunto: Notificação para realizar serviços de reparos de muro de fecho nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua os artigos70 e 71 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
EMYGDIO BRUNI - ESPÓLIO	410.024.072.000	28/2021	60 DIAS

PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 116, DE 6 DE AGOSTO DE 2021

Nos termos da Lei nº 6.534, de 15 de março de 2017, fica o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), CIENTIFICADO(S) do(s) seguinte(s) lançamento(s) por pichar, grafitar ou colar cartazes não autorizados - Infração prevista no artigo 1º da mencionada lei:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
VICTOR HUGO BUENO ALVES	450.950.269-05	5829/2021	704/21-2900467
YASMIN REBECA OLIVEIRA PIMENTA	360.368.248-31	5830/2021	704/21-2900578

PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 117, DE 6 DE AGOSTO DE 2021

Nos termos do Decreto Municipal nº 20.434/2018 e suas alterações, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes e notificados abaixo relacionados, estão sendo cientificados dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Assunto: Prazo para atender Auto de Inspeção Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INSPEÇÃO	PRAZO
ARLINDO FERNANDES DE SOUZA	088.415.378-92	6992/2021	48 HORAS

Assunto: Solicitação de reconsideração de indeferimento – Julgamento em 2ª instância:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
FÁBIO CONCEIÇÃO CURSINO	224.327.088-90	183/2021	INDEFERIDO
IVANILDO DE ASSIS GUSMÃO	140.453.088-65	187/2021	INDEFERIDO

Assunto: Prazo para efetivação da entrega do Termo de Compromisso Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	PRAZO
MARCOS AURELIO OLIVEIRA VIRGINIO	370.784.468-44	190/2021	15 DIAS
VITOR VAZ	449.576.868-90	191/2021	15 DIAS
NELSON RODRIGO DE SOUSA CRUZ	475.440.108-56	192/2021	15 DIAS

Assunto: Prazo para providenciar demolição de construção erigida irregularmente em APRM-B:

NOME	RG/CPF/CNPJ	Auto de Infração	PRAZO
SIDARTA BATISTA DA SILVA	285.539.248-90	194/2021	48 HORAS

Assunto: Solicitação de conversão de multa em serviços previstos no Art. 25 do DM 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
ANA LUCIA FERREIRA DA COSTA	247.981.238-38	182/2021	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
DROID TECNOLOGIA PROMOCIONAL LTDA	04.576.003/0001-29	184/2021	INDEFERIDO
RJG SERVICE CAR CLINICA AUTOMATIVA EIRELI	17.839.886/0001-64	186/2021	INDEFERIDO
SILVIO ANTONIO CANTOI	045.761.198-77	189/2021	INDEFERIDO
MARIO CIOSANI	289.673.308-63	193/2021	INDEFERIDO
SIDARTA BATISTA DA SILVA	285.539.248-90	194/2021	INDEFERIDO
CARLOS ANDRÉ HOLANDA DA SILVA	045.571.624-28	195/2021	NÃO ACEITO

PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Invasão de imóvel/Construção Irregular - Fiscalização Ambiental

Considerando a constatação de construção irregular no imóvel inserido em Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais do Reservatório Billings, caracterizada como infração ambiental, e nos termos do Decreto Municipal 20.434/2018, Artigo 8º, que versa sobre responsabilidade compartilhada, vimos informar que fica(m) o(s) proprietário(s) abaixo relacionado(s) cientificado(s) de sua(s) responsabilidade(s) em providenciar medidas urgentes para zelar pelo imóvel sob sua titularidade, ficando advertido(s) que estas irregularidades ambientais serão de vossa(s) responsabilidade(s).

PROCESSO	NOME	Insc. imobiliária	COMUNIQUE-SE
SB 76572/2021	MANOEL JOSÉ DOS SANTOS	410.028.033.000	185/2021

Ressaltamos que na eventualidade do notificado não ser o proprietário atual do imóvel, deverá providenciar a atualização cadastral imobiliária junto a esta prefeitura.

São Bernardo do Campo, em 6 de agosto de 2021.

PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL SMA-2 Nº 30, DE 6 DE AGOSTO DE 2021

Em cumprimento a legislação municipal vigente, e nos termos do Decreto Municipal nº 20.463/2018, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público a relação de documentos e demais deliberações de processos que foram objeto de despachos decisórios das seguintes seções:

SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – SMA-201

Assunto: Deferimento de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 35415/2021	PLASFORMA INJEÇÃO DE PEÇAS PLÁSTICAS LTDA	LS Nº 133/2021
SB 38529/2021	VERSAX INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA	LS Nº 134/2021
SB 54247/2020	JOSÉ CARLOS JALYS ME	LS Nº 135/2021
SB 57897/2020	TERRA VIP LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM PARA OBRAS EM GERAL EIRELI ME	LS Nº 137/2021
SB 03056/2021	JJ TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA	LS Nº 138/2021
SB 76361/2021	RATÃO LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA – EPP	LS Nº 139/2021
SB 39680/2021	SAV-TEC INDÚSTRIA DE COMPONENTES METÁLICOS LTDA – EPP	LO Nº 140/2021

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL – SMA-202

Assunto: Deferimento de validação do requerimento "COMUNICAÇÃO DE PODA – até 10 (dez) árvores":

PROCESSO	NOME/EMPRESA	VALIDADE
SB 77714/2021	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA PETRÓPOLIS	02/08/2022
SB 79391/2021	JULIANA LIMA DA FONSECA LUMAZINI	04/08/2022

Assunto: Deferimento de solicitação de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 58861/2021	TRAD SA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 107/2021

Assunto: Indeferimento de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB 77009/2021	MAXCRYL INDÚSTRIA DE MASSA PARA DRYWALL LTDA	NÃO É COMPETÊNCIA DESSA SECRETARIA.

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TECNICO-ADMINISTRATIVA – SMA-203

Assunto: Deferimento de solicitação de Alvará Ambiental:

PROCESSO	INTERESSADO	DOCUMENTO EMITIDO
SB 68042/2020	NEUSA RONCOLI BOTON	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 209/2021
SB 75513/2016	BENEDITO DA SILVA	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 210/2021
SB 56079/2021	ANTÔNIO DA SILVA CORREIA	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 211/2021
SB 22146/2021	DOMINGO FERREIRA DIAS	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 212/2021
SB 29910/2021	AVELINO TEIXEIRA DE FREITAS CHAPA	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 213/2021
SB 64717/2021	ANA MARIA SANTOS	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 214/2021

Assunto: Dispensa de Licenciamento:

PROCESSO	INTERESSADO	DOCUMENTO EMITIDO
MO 26554/2021	PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	PARECER TÉCNICO Nº 57/2021
MO 26550/2021	PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	PARECER TÉCNICO Nº 58/2021
MO 13298/2020	PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	PARECER TÉCNICO Nº 60/2021

Assunto: Indeferimento de solicitação de Alvará Ambiental – Licenciamento Ambiental:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB 12168/2019	MANOEL DE PAULA JUNQUEIRA	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 – ART. 56
SB 100885/2020	VALDIR PERANDRÉ	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 – ART. 56
SB 23193/2021	CLAUDINEI GOMES DE LIMA	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 – ART. 56
SB 42750/2021	ROBERTO NUNES DE QUEIROZ	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 – ART. 56
SB 47692/2021	EVANDRO ALVES DOS SANTOS	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 – ART. 56
SB 61160/2021	LOURIVALDO RODRIGUES	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 – ART. 56
SB 62372/2021	ROBERTO ANTONIO DA SILVA	LEI ESTADUAL 13579/2009 – ART. 61
SB 76439/2021	CLAUDIO DA GRAÇA OCCON	Licenciamento de competência do órgão estadual.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 6 de agosto de 2021.
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

Secretaria de Educação
Gabinete da Secretária

PARECER CMAE Nº 02/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais amparadas no inciso IV do § 1º do art. 2ª da Lei Municipal nº 5.978, de 26 de outubro de 2009, bem como nos termos do inciso II do art. 44 da Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, e

Considerando a prestação de contas do município de São Bernardo do Campo, apresentada a este conselho, relativas ao 2ª trimestre do exercício de 2021, sobre as movimentações dos recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), específicos para fins do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);

Considerando o demonstrativo financeiro apresentado, com saldo bancário em 31/12/20 na ordem de R$ 8.985.574,27 (oito milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos), com ingresso no período de R$5.820.462,72 (cinco milhões, oitocentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), além do rendimento financeiro de R$141.616,24 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos), despesas com aquisição de alimentos na ordem de R$1.323.959,10 (Um milhão, trezentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), totalizando em 30/06/2021 um montante de R$ 13.623.694,13 (treze milhões, seiscentos e vinte e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e treze centavos);

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, as contas referentes ao 2º trimestre do exercício de 2021 prestadas pelo município, relativas aos recursos do Plano Nacional de Alimentação Escolar.

Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, assim como não isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto por este conselho, quanto pelas demais instâncias fiscalizatórias.

São Bernardo do Campo, 30 de julho de 2021.
ANDERSON GERALDO DA CRUZ
Presidente
Conselho Municipal de Alimentação Escolar

RESOLUÇÃO CMAE Nº 05, DE 30 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação dos cardápios do mês de agosto de 2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais, em especial ao art. 19 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

Resolve:

Art. 1º Aprovar os cardápios apresentados pela Secretaria de Educação para o mês de agosto de 2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

São Bernardo do Campo, 30 de julho de 2021.
ANDERSON GERALDO DA CRUZ
Presidente
Conselho Municipal de Alimentação Escolar

RESOLUÇÃO CMAE Nº 06, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre as vistorias do conselho no mês de agosto de 2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário de vistorias do mês de agosto de 2021.

I – 03/08/2021 – Creche Jardim de Esperança – Conselheiro Anderson Geraldo da Cruz;

II – 25/08/2021 – EMEB Cassiano Ricardo – Conselheira Adriana Barbosa de Assis;

III – 26/08/2021 – Creche Parceira – Conselheira Graziele Cardoso Rodrigues;

IV – 30/08/2021 – Creche Parceira – Conselheira Roberta Campos Pereira;

V – 31/08/2021 – Creche Parceira – Conselheira Thaisy da Silva Ferreira de Melo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

São Bernardo do Campo, 02 de agosto de 2021.
ANDERSON GERALDO DA CRUZ
Presidente
Conselho Municipal de Alimentação Escolar

RESOLUÇÃO SE Nº 21/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

Constitui Comissão para o Processo de Remoção do Quadro de Apoio Administrativo e Educativo e dá outras providências.

A Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto nos artigos 59 a 66 da Lei Municipal nº 6.316/2013;

Considerando a necessidade de realizar o Processo de Remoção para os servidores ocupantes dos cargos de Agente Administrativo de Ensino, Auxiliar Administrativo de Ensino, Auxiliar em Educação, Inspetor de Alunos, Monitor em Educação e Oficial de Escola;

Considerando a importância de representação participativa de todos os profissionais integrantes do Quadro de Apoio Administrativo e Educativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão, para coordenar, acompanhar e supervisionar o Processo de Remoção em todas suas etapas dos profissionais acima mencionados, através da elaboração de Edital de Remoção.

Art. 2º Compor a Comissão, para promover a Remoção de Profissionais do Quadro de Apoio Administrativo e Educativo, ficando assim constituída:

I – Representantes da Administração:

a) Titulares:

Carla Cesar Quagliato – matrícula 35344-8;
Cleide Maria Batista Marchi – matrícula 33650-5;
Iraíde Aparecida Braga – matrícula 32705-3.

b) Suplentes:

Ilka Baracho da Silva – matrícula 22835-8;
Malba Regina Pereira Batista – matrícula 26901-3;
Tamara Belloni Furlan – matrícula 28309-7.

II – Representantes do Quadro de Apoio Administrativo e Educativo Municipal:

a) Titulares:

Allan Alves Macedo – matrícula 43017-9;
Lucas Sant Anna Lima – matrícula 37960-2;
Sara Tais Lopes – matrícula 40447-5.

b) Suplentes:

Haeverton de Moura Evangelista – matrícula 43833-9;
Iran Marques de Souza – matrícula 26220-7;
Regina Fernandez Alves – matrícula 27440-6.

Art. 3º Designar a funcionária Nadya Pereira, matrícula 33502-0 – Diretora de Seção da SE-322 – Seção de Movimentação de Pessoal, para coordenar os trabalhos da Comissão, com voto de desempate.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

São Bernardo do Campo, 03 de agosto de 2021.
SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

RESOLUÇÃO SE Nº 22/2021, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a homologação dos Calendários Escolares 2021 das Unidades Municipais de Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos.

A Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando análise técnica do Departamento de Ações Educacionais,

RESOLVE:

Art. 1º Estão homologados os Calendários Escolares das Unidades Municipais do Ensino Fundamental, e da Educação de Jovens e Adultos, conforme segue:

EMEB André Ferreira, Professor
EMEB Ângelo Ceroni, Padre
EMEB José Luiz Jucá
EMEB Leo Commissari, Padre
EMEB Mario de Andrade
EMEBB Neusa Basseto

EMEB Nilo Campos Gomes, Professor
EMEB Olegário José Godoy
EMEBE Rolando Ramacciotti
EMEB Sylvia Marilena Fantacini Zanetti, Professora

São Bernardo do Campo, 04 de agosto de 2021.
SILVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

Resultado final da classificação elaborada pelas Instituições de Ensino conveniadas, dos alunos do curso de Pedagogia, interessados em realizar estágio remunerado junto às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

CLASS GERAL	NOME	INSTITUIÇÃO
157	JULIA TERENCE VIEIRA	FASB
158	TAIS VIEIRA DOS SANTOS	FASBC
159	MARIA ALENICE PROCOPIO NUNES	FASB
160	TATIANE PIRES SANTOS	FASBC
161	MICHELLI CASTRO DO PRADO	FASB
162	THAIS MIRALHA MARCIANO	FASBC
163	THAIS MATEUS DA SILVA	FASB
164	VANESSA DA CRUZ SILVA DA PENHA	FASBC
165	BARBARA MENDES SILVERIO	FASB
166	VANESSA REGINA ESCARPINETE HENRIQUE	FASBC
167	LIDIA REGINA DE ASSIS BRITO	FASB
168	ALEXANDER LOPES FERNANDES	FASBC
169	PATRICIA CRISTINA UCCELA DE AGUILAR	FASB
170	BRUNA APARECIDA DA COSTA DIANA	FASBC
171	CAROLINE DOS SANTOS LOPES MEDEIROS	FASB
172	CAMILA DE OLIVEIRA NORONHA SANTOS	FASBC
173	GABRIELE CAETANO ARAÚJO	FASB
174	ELAINE APARECIDA DE CASTRO PORTELLA	FASBC
175	ISABELA MARIA CASTRO FARINA	FASB
176	ERICA DOS SANTOS SILVA	FASBC
177	JULIANA MOLERO PERESIN	FASB
178	FERNANDA YARA GALHARDI SANTOS	FASBC
179	SIMONE MARIA DE MIRANDA SANTOS	FASB
180	FLAVIA HELENA SOARES	FASBC
181	VALQUIRIA PINHO ALEXANDRE	FASB
182	GRAZIELLE MARINHO DE FREITAS	FASBC
183	GIOVANNA SAVÓIA ARCHANJO	FASB
184	HELOIZA MANUELLE DOS SANTOS BALDOINO	FASBC
185	LAURA SOUZA DE ANTONIO	FASB
186	JESSICA RODRIGUES ARCANJO	FASBC
187	KAILANE ROSENDO DE LIMA	FASB
188	JUSCELIA DA SILVA VIEIRA	FASBC
189	ELIANE TEIXEIRA DA SILVA BORGES	FASB
190	MARIA DE FATIMA SANTOS RODRIGUES	FASBC
191	ESTER FERREIRA DE SOUZA	FASB
192	MARIANE APARECIDA DOS SANTOS GOMES	FASBC
193	MICAELA SOARES DE SOUSA	FASB
194	MATEUS OLIVEIRA COSTA	FASBC
195	AMANDA ALVES NOVAIS	FASB
196	RENATA MENDES	FASBC
197	ROSEANA PINHEIRO DE SOUZA	FASB
198	TALITA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	FASBC
199	GIOVANNA ADÃO FRIAS	FASB
200	TATIANE DA SILVA SANTOS	FASBC
201	JANAINA ALVES MOREIRA	FASB
202	NATASHA DOS REIS SILVA CAETANO	FASB
203	MARIA APARECIDA MENDES BALBINO DOS SANTOS	FASB
204	GEORGIA LEMES CIPRIANO	FASB
205	BRUNA LIMA DE ALMEIDA	FASB
206	RENATA SILVA CELESTINO DA CONCEIÇAO	FASB
207	KAROLINI NASCIMENTO NEGREIROS	FASB
208	ANA BEATRIZ DE CARVALHO	FASB
209	YASMIN LARA LIMA	FASB
210	ROSARIA ALVES TORRES	FASB
211	MIKAELEN DE MELO LINARES	FASB
212	KARINA ANDRADE MORENO	FASB
213	ROSANA BRITO DE ALMEIDA DOS SANTOS	FASB

Secretaria de Habitação
Gabinete do Secretário

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS PARA SELEÇÃO DE INTERESSADOS EM ADQUIRIR UNIDADE HABITACIONAL NO RESIDENCIAL COOPERATIVA – I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SB. 56008/2021-36

O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação, com sede na Rua Jacquey, nº 61, Bairro Rudge Ramos, São Bernardo do Campo/SP, PUBLICA, nos termos do item 4.2 do edital de seleção nº 01/2021, para os devidos fins e a quem possa interessar, a lista dos 91 (noventa e um) nomes selecionados que compõe o grupo de Beneficiários do Programa Renda Abrigo, interessados em financiar apartamentos disponibilizados no empreendimento RESIDENCIAL COOPERATIVA I, localizado na Estrada Particular Eiji Kikutu 1.505, Bairro Cooperativa, São Bernardo do Campo/SP.

Os Beneficiários do Programa Renda Abrigo inscritos serão convocados pela ASSOCIAÇÃO PRÓ MORADIA LIBERDADE para apresentarem a documentação visando a montagem dos dossiês para análise das condições de financiamento pela Caixa Econômica Federal nos termos do 7.1 e Anexo II do edital de seleção.

01	Enoque Alves de Oliveira - 12.06 às 17h19
02	Mara Correia Silva - 15.06 às 11h33
03	Fabricia Batista da Silva 16.06 às 18h42
04	Claudineia Paula dos Santos - 17.06 às 08h52
05	Cicera de Lima Silva - 18.06 às 16h30
06	Viviane Pereira dos Santos - 19.06 às 17h15
07	Cintia Severino Izidoro - 20.06 às 16h28
08	João de Oliveira Silva - 22.06 às 15h28
09	Paulo Henrique Dias da Silva - 25.06 às 10h45
10	Shirley de Sousa Tavares - 25.06 às 21h01
11	Cicero de Sousa Silva - 26.06 às 16h49
12	Cleide Ferreira da Silva - 27.06 às 15h12
13	Tarcisio Luna de Oliveira - 27.06 às 18h08
14	Claudia Aparecida de Souza - 28.06 às 10h41
15	Mariene Farias de Oliveira - 28.06 às 13h15
16	Ana Maria Oliveira da Silva - 28.06 às 13h17
17	Ronaldo Alves Pereira - 28.06 às 13h49
18	Elisabete Cecilia Bispo - 28.06 às 14h54
19	Paulo Henrique França de Oliveira - 28.06 às 21h00
20	Jairo Aparecido da Silva - 28.06 às 22h33
21	Taís Rosa de Oliveira Souza - 29.06 às 11h42
22	Barbara Caroline Malaquias de Morais - 29.06 às 17h35
23	Tayara Silva Cosme - 29.06 às 19h03
24	Fernanda Rodrigues da Silva - 30.06 às 11h32
25	Amanda Renata Dias Gonçalves - 30.06 às 12h16
26	Emiliano Diniz Pinho - 30.06 às 18h11
27	Fabiana dos Santos Pereira - 01.07 às 10h38
28	Iris Pereira Leite - 01.07 às 14h11
29	Karen Pereira dos Santos - 01.07 às 14h20
30	Maria Jucineide Alves de Lima - 01.07 às 16h53
31	Maria Luiza de Souza Bonfim - 02.07 às 09h39
32	Alexandra Aparecida Rocha - 02.07 às 13h07
33	Adriana Cristina Lima dos Santos - 02.07 às 15h08
34	Dineia Martins da Silva - 02.07 às 15h58
35	Edna Almeida Gomes Morais - 03.07 às 11h56
36	Camila Mirele Santos de Farias - 04.07 às 14h07
37	Silmara Gomes Vilela - 04.07 às 20h00
38	Edilaine Jesus Dourado - 05.07 às 09h44
39	Jaqueline Martins de Abreu - 05.07 às 10h47
40	Anorinda Anastacia dos Santos - 05.07 às 10h47
41	Steliane dos Santos - 05.07 às 10h48
42	Ana Sueli Soares - 05.07 às 14h53
43	Irani Gomes da Silva - 05.07 às 15h51
44	Elisangela Oliveira Alves - 05.07 às 16h34
45	Cilene da Luz - 05.07 às 17h06
46	Simone Silva de Araujo - 05.07 às 18h22
47	Maria Batista Rodrigues - 06.07 às 12h04
48	Maria Dias de Deus - 06.07 às 14h38
49	Liliane Aparecida da Silva - 06.07 às 15h04
50	Marilene Gomes de Lima Oliveira - 06.07 às 15h04
51	Rosimeire Dias de Souza - 06.07 às 16h13
52	Ana Ascenção Barbosa - 06.07 às 16h14
53	Maria de Lourdes dos Santos e Silva - 06.07 às 16h14
54	Roberto Nogi - 06.07 às 20h12
55	Cristiano de Lima Silva - 07.07 às 10h24
56	Maria dos Anjos Lima - 07.07 às 10h24
57	Claudia Helena Euzebio da Silva - 07.07 às 10h35
58	Luiz Carlos da Silva Oliveira - 07.07 às 17h01
59	José Antonio da Silva - 07.07 às 17h27
60	Paulo André Ferreira dos Santos - 08.07 às 10h29
61	Adriano Soares - 08.07 às 10h40
62	Zenalia da Silva Santos - 08.07 às 11h02
63	Maria do Socorro da Conceição - 08.07 às 12h52
64	Milca Carvalho de Jesus - 08.07 às 13h23
65	Laudecy Ferreira da Silva - 08.07 às 14h46
66	Judite Gonçalves Ribeiro - 08.07 às 16h09
67	Maria Aparecida Souza - 08.07 às 16h11
68	Marinalva dos Anjos Gonçalves - 08.07 às 17h15
69	Glaucia de Jesus Santos - 08.07 às 18h30
70	Matildes Maria Martins - 09.07 às 16h15
71	Rennata Kelly Gomes Silva - 10.07 às 09h54
72	Carlos Alberto das Chagas Leal - 10.07 às 15h49
73	Nadjane Jordan da Silva - 10.07 às 16h04
74	Doraci Santos da Silva - 11.07 às 21h49
75	Wanderley Gomes de Souza - 12.07 às 12h06
76	Rosineide Maria de Araujo - 12.07 às 12h12
77	Irismar Brasil Ferreira - 12.07 às 13h26
78	Thais Regina Feitosa da Silva - 12.07 às 14h01
79	Marinete Cavalcante da Silva - 12.07 às 17h39
80	Damiana Nunes de Sousa - 12.07 às 17h40
81	Katia Firmina da Silva - 12.07 às 18h13
82	Angela Lima do Nascimento - 12.07 às 18h13
83	Gislene Silva Souza - 12.07 às 18h25
84	Susiene da Silva - 12.07 às 19h16
85	Roni Regert - 19.07 às 16h30
86	Andrea Galdino de Santana - 20.07 às 14h53
87	Josimeira Pinheiro de Araujo - 20.07 às 17h46
88	Tamires de Araujo Vieira - 20.07 às 17h47
89	Elton Paulo Messias - 28.07 às 20h29
90	Antonia Celia de Souza Santos - 02.08 às 16h06
91	Danubia Roberta dos Santos - 03.08 às 16h00

Secretaria de Finanças
Gabinete do Secretário

EDITAL DE CHAMAMENTO

AUDIÊNCIA PÚBLICA – PPA 2022-2025

O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR 101, DE 4 DE MAIO DE 2000, CONVIDA OS INTERESSADOS PARA A "AUDIÊNCIA PÚBLICA" PARA A APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PLANO PLURIANUAL PPA 2022-2025.

CONSIDERANDO O DECRETO Nº 21.500, DE 11 DE MARÇO DE 2021 (FASE EMERGENCIAL DO PLANO SÃO PAULO);

CONSIDERANDO O DECRETO MUNICIPAL Nº 21.514, DE 23 DE MARÇO DE 2021 (PERÍODO EMERGENCIAL);

CONSIDERANDO O DECRETO MUNICIPAL DECRETO Nº 21.524, DE 26 DE MARÇO DE 2021(PERÍODO EMERGENCIAL)

CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO GSF Nº 07, DE 09 DE ABRIL DE 2021;

CONSIDERANDO O COMUNICADO 14/2020 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, O QUAL ORIENTA SOBRE A TRANSPARÊNCIA DAS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS NO PERÍODO DE PANDEMIA PELO COVID-19;

CONSIDERANDO, POR FIM, A IMPOSSIBILIDADE DE EFETUAR A REFERIDA AUDIÊNCIA DE FORMA PRESENCIAL,

INFORMAMOS QUE A APRESENTAÇÃO DO PROJETO SERÁ DISPONIBILIZADA ATRAVÉS DE VÍDEO, O QUAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS ATRAVÉS DO ENDEREÇO: https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/transparencia/ppa A PARTIR DO DIA 23 DE AGOSTO DO PRESENTE EXERCÍCIO.

AS DÚVIDAS, EXCLUSIVAMENTE SOBRE A REFERIDA PEÇA ORÇAMENTÁRIA, DEVERÃO SER ENCAMINHADAS PARA O EMAIL: duvidas.orcamento@saobernardo.sp.gov.br NOS DIAS 23, 24, 25 E 26 DE AGOSTO DO PRESENTE EXERCÍCIO E SERÃO RESPONDIDAS TAMBÉM POR E-MAIL.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 03 DE AGOSTO DE 2021
ORLANDO MORANDO JÚNIOR
PREFEITO

RESOLUÇÃO GSF Nº 11, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a Audiência Pública de Elaboração do Plano Plurianual – PPA 2022-2025 e dá outras providências.

JOSÉ LUIZ GAVINELLI, Secretário de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, em especial o art. 109 da Lei Municipal nº 6.662, de 19 de abril de 2018.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 21.500, de 11 de março de 2021, que dispõe sobre a adoção das medidas de restrição da FASE EMERGENCIAL do Plano São Paulo em face do agravamento da COVID-19, determina a suspensão das atividades presenciais nas repartições públicas municipais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 21.514, de 23 de março de 2021, que dispõe sobre a instituição do PERÍODO EMERGENCIAL, com adoção de medidas mais severas de restrição da Fase Emergencial do Plano São Paulo em face do agravamento da COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 21.524, de 26 de março de 2021, que dispõe sobre a alteração do Decreto Municipal nº 21.514, de 23 de março de 2021, que institui o PERÍODO EMERGENCIAL, com adoção de medidas mais severas de restrição da Fase Emergencial do Plano São Paulo em face do agravamento da COVID-19;

CONSIDERANDO o Comunicado SDG 14/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que reforça a importância de utilização de meios eletrônicos para assegurar a participação popular nas audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão das leis orçamentárias,

RESOLVE:

Art. 1º. A Audiência Pública referente à elaboração da Lei que institui o Plano Plurianual – PPA 2022-2025, será realizada por meio eletrônico (internet), na forma estabelecida nesta Resolução.

Art. 2º. A transmissão da Audiência Pública do Plano Plurianual – PPA 2022-2025, composta dos dados técnicos e dos respectivos valores da referida peça orçamentária, será realizada por meio de vídeo gravado pela Secretaria de Finanças, a ser disponibilizado nos canais oficiais do Município;

Art. 3º. A interação com os munícipes e demais interessados será realizada por e-mail, cujo endereço será divulgado no vídeo mencionado no art. 2º desta Resolução.

Art. 4º. Os munícipes poderão formular questionamentos, especificamente sobre a peça orçamentaria em questão, até 3 (três) dias após a data de publicação do vídeo, os quais serão respondidos pelas Secretarias gestoras em até 3 (três) dias após o recebimento dos mesmos.

Art. 5º. O Edital de Chamamento comunicando a data da Audiência Pública será publicado no Jornal "Notícias do Município".

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 03 de agosto de 2021.
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças

PROGRAMA DE INCENTIVO À ADIMPLÊNCIA - IPTU FIDELIDADE

RESOLUÇÃO GSF Nº 33, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

LISTA DE CUPONS SORTEADOS NO 1º SORTEIO DO EXERCÍCIO DE 2021

PERÍODO CONSIDERADO: 01/01/2021 à 29/06/2021

DATA DA EXTRAÇÃO DA LOTERIA FEDERAL: 24/07/2021

DATA PARA ENTREGA DOS PRÊMIOS: 19/08/2021 - HORÁRIO: 17H30

Local para entrega dos prêmios: Teatro Cacilda Becker - Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - SBC.

Entrega dos prêmios conforme disposto nos arts. 6º e 9º, incisos IV e V, da Lei Municipal nº 6.728 de 22/11/2018

ORDEM	CUPOM	CPF	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	VALOR DO PRÊMIO
1	015995	XXX 50355 XXX	XXX.XXX.001.126	R$ 20.000,00
2	015985	XXX 26390 XXX	XXX.305.052.XXX	R$ 2.000,00
3	016001	XXX 23231 XXX	XXX.XXX.051.049	R$ 2.000,00
4	015978	XXX 55000 XXX	XXX.080.028.XXX	R$ 2.000,00
5	016009	XXX 77917 XXX	XXX.XXX.085.038	R$ 2.000,00
6	015977	XXX 30469 XXX	XXX.058.003.XXX	R$ 2.000,00
7	016010	XXX 46617 XXX	XXX.XXX.026.019	R$ 2.000,00
8	015976	XXX 12272 XXX	XXX.080.019.XXX	R$ 2.000,00
9	016011	XXX 05557 XXX	XXX.080.042.XXX	R$ 2.000,00
10	015970	XXX 73609 XXX	XXX.XXX.021.019	R$ 2.000,00
11	016014	XXX 75254 XXX	XXX.128.005.XXX	R$ 2.000,00
12	015969	XXX 02795 XXX	XXX.XXX.037.036	R$ 2.000,00
13	016015	XXX 25715 XXX	XXX.XXX.055.088	R$ 2.000,00
14	015967	XXX 71172 XXX	XXX.XXX.092.095	R$ 2.000,00
15	016022	XXX 14875 XXX	XXX.082.093.XXX	R$ 2.000,00
16	015958	XXX 65322 XXX	XXX.149.054.XXX	R$ 2.000,00
17	016026	XXX 96222 XXX	XXX.XXX.112.055	R$ 2.000,00
18	015950	XXX 71079 XXX	XXX.031.036.XXX	R$ 2.000,00
19	016033	XXX 86824 XXX	XXX.XXX.137.473	R$ 2.000,00
20	015942	XXX 66589 XXX	XXX.045.070.XXX	R$ 2.000,00
21	016035	XXX 88053 XXX	XXX.XXX.046.069	R$ 2.000,00
22	015940	XXX 65569 XXX	XXX.204.020.XXX	R$ 2.000,00
23	016036	XXX 56030 XXX	XXX.036.062.XXX	R$ 2.000,00
24	015938	XXX 31742 XXX	XXX.032.021.XXX	R$ 2.000,00
25	016037	XXX 18344 XXX	XXX.021.027.XXX	R$ 2.000,00
26	015931	XXX 64768 XXX	XXX.XXX.178.106	R$ 2.000,00
27	016041	XXX 51547 XXX	XXX.029.057.XXX	R$ 2.000,00
28	015930	XXX 51112 XXX	XXX.005.063.XXX	R$ 2.000,00
29	016045	XXX 30246 XXX	XXX.072.027.XXX	R$ 2.000,00
30	015926	XXX 56428 XXX	XXX.017.017.XXX	R$ 2.000,00
31	016048	XXX 30864 XXX	XXX.XXX.001.068	R$ 2.000,00
32	015923	XXX 39282 XXX	XXX.044.034.XXX	R$ 2.000,00
33	016049	XXX 49371 XXX	XXX.XXX.002.296	R$ 2.000,00
34	015906	XXX 91403 XXX	XXX.XXX.119.014	R$ 2.000,00
35	016051	XXX 27763 XXX	XXX.XXX.187.144	R$ 2.000,00
36	015894	XXX 27236 XXX	XXX.XXX.053.054	R$ 2.000,00
37	016056	XXX 21790 XXX	XXX.102.016.XXX	R$ 2.000,00
38	015893	XXX 87156 XXX	XXX.046.007.XXX	R$ 2.000,00
39	016057	XXX 91341 XXX	XXX.XXX.115.120	R$ 2.000,00
40	015883	XXX 71353 XXX	XXX.XXX.062.009	R$ 2.000,00
41	016065	XXX 56067 XXX	XXX.XXX.114.033	R$ 2.000,00
42	015881	XXX 77720 XXX	XXX.070.070.XXX	R$ 2.000,00
43	016066	XXX 87194 XXX	XXX.110.009.XXX	R$ 2.000,00
44	015878	XXX 88066 XXX	XXX.054.032.XXX	R$ 2.000,00
45	016075	XXX 24114 XXX	XXX.XXX.013.184	R$ 2.000,00
46	015877	XXX 37774 XXX	XXX.156.069.XXX	R$ 2.000,00
47	016076	XXX 81095 XXX	XXX.076.007.XXX	R$ 2.000,00
48	015876	XXX 84404 XXX	XXX.148.028.XXX	R$ 2.000,00
49	016088	XXX 38982 XXX	XXX.XXX.061.032	R$ 2.000,00
50	015873	XXX 34420 XXX	XXX.XXX.001.013	R$ 2.000,00
51	016090	XXX 69894 XXX	XXX.025.041.XXX	R$ 2.000,00

RESOLUÇÃO GSF Nº 028, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

"Comissão Especial para acompanhamento e fiscalização de atos relativos ao funcionamento do Programa de Incentivo à Adimplência - IPTU Fidelidade"

I – Neusa Maria Sacchi, Matrícula nº 42.817-4, Secretária Adjunta de Finanças - GSF

II – Fabiana Rodriguez Martins, Matrícula nº 26.467-3, Departamento da Receita – SF-1

III – Matias José de Sousa, Matrícula nº 10.951-8, Departamento do Tesouro – SF-2

Secretaria de Finanças
Departamento da Receita

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 - Nº 233/2021

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias, ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: VISTAS/ESCLARECIMENTOS
ALEXANDRE TADEU BELTRAN SB-07.607/2021

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
ELISABETE CONSTANTINO ROSA SB-90.519/2020
HCS PARTICIPAÇÕES LTDA SB-57.531/2021
IRENE APARECIDA MARTINS SB-65.341/2021
JANETE CRISTINA CAVICCHIOLI SB-26.090/2019
LINDALVA ALVES DE ARAUJO SB-05.834/2008
MARIA APARECIDA DE BARROS SILVA SB-13.713/2018
MARIA DE LOURDES GONÇALVES SB-06.406/2015
RUBENS RAUL CORREA SB-25.615/2019
SOLIDITATEM ORG NEGÓCIOS E TECNOLOGIA LTDA – EPP SB-57.547/2021
SYLVIO AYRTON TEIXEIRA SB-100.539/2020
TROIA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME SB-76.204/2021

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO ou IMPROCEDÊNCIA, ainda que parcial, poderá ser INTERPOSTO RECURSO no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.101

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO
PRISCILA NOGUEIRA PIRES CURSINHOS – ME SB-81.953/2017

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
PRISCILA NOGUEIRA PIRES CURSINHOS – ME SB-81.953/2017

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO DE SF.101.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ANTÔNIA MARIA DA LUZ DE SOUZA SB-20.761/2021
HELIO NAZARIO SB-59.399/2021
RICARDO BENTO AGOSTINHO SB-20.753/2021

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
FRANCISCO IVAN DA SILVA SB-16.723/2021
LEONOR AGABITI ERÉDIA SB-67.213/2020
MARIA HELENA TRINDADE DA SILVA SB-20.765/2021

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE
ZENAIDE THOMSEN SB-87.605/2020

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ARLETE VANI LOPES DE ARAUJO SB-10.140/2021
LUCIENE MARTINS COSTA (ASS. COM. VILA SÃO JOSÉ) SB-98.933/2020

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE
CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA SB-82.854/2020

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ALBERTO MOLINA DE LA VEJA SB-15.811/2021
LETÍCIA FERNANDA BORGES MORAIS SB-17.161/2021

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO PARA FINS EXCLUSIVAMENTE TRIBUTÁRIOS
DAMIÃO ANTÔNIO DE SOUZA SB-68.518/2019

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO DE SF.101.3

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO
JEFFERSON DE OLIVEIRA SB-25.868/2019

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO DA SF.102.2

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS
ANTONIO MENDES DA SILVA SB-73.813/2021

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
IDELONDE MARCILINO VIEIRA SB-73.170/2016

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE ISS
MARCIA LEILA SILVA RIBEIRO SB-17.105/2021

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS
BFK ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EIRELI SB-18.720/2015

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE ISS
ADALBERTO RAMOS DE LIRA SB-01.236/2021

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO DA SF.102.3

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN
COOP.DE C. DOS TRANSP. ROD. A. DE VEÍC. – COOPERCEG SB-59.735/2021
THAIS DE ARAUJO PERSONAL TRAINER ONLINE EIRELI SB-61.609/2021

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VASQUITO FAE SB-54.006/2021
FINAUSTRIA ASS., ADM., SERV. DE CRE. E PART. S.A. SB-26.341/2017
G. DE ALBUQUERQUE SILVA MANUTENÇÃO – ME SB-34.266/2020
HUMBERTO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR – ME SB-57.898/2021

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
JAMES BLASIO SB-18.204/2019

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
LINK NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA SB-11.464/2018
MAURÍCIO PAVANELLO SB-31.830/2018
NATHAN SELES SB-85.508/2020
PAZNOG ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS EIRELI SB-62.104/2017

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SF.103

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS
MARIA JÚLIA DAMASCENO SB-72.531/2021

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: PEDIDO DE CANCELAMENTO
ATENTO BRASIL S/A SB-69.593/2021

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103-1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
DOUGLAS BUSSOTTI GARCIA SB-03.907/2021
EDUARDO ALVES DA COSTA SB-01.114/2021
ELIANE DOS SANTOS SB-05.242/2021
FRANCISCA CANDIDO DE SOUZA SB-03.818/2021
JOCELMA MARIA DOS SANTOS SB-04.218/2018
JORDINO JOSÉ DE OLIVEIRA SB-03.908/2021
MAURO APARECIDO DE SOUZA SILVA SB-03.964/2021

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS
DINO DOS SANTOS DE CASTRO SB-04.948/2019
NATALIM PALOMARO – ESPOLIO SB-07.418/2017

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
NEUZA PEREIRA DOS SANTOS SB-13.599/2021

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS
ARTHUR DEGHI SB-16.543/2021

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
EDUARDO ALVES DA COSTA SB-01.125/2021
EDUARDO ALVES DA COSTA SB-01.133/2021
GERALDA DAS NEVES SB-22.599/2021
MÁRCIA DE ABREU SB-05.385/2021

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
ALCINO DE ALMEIDA SB-62.999/2016
DINO DOS SANTOS DE CASTRO SB-04.948/2019

ASSUNTO: VISTAS
JOSUÉ HENRIQUE DA SILVA SB-86.077/2018

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS
JASIB – JUNTA DE ASSITENCIA SOCIAL ISLAMICA BRASILEIRA SB-74.151/2013

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103-2

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

ANTONIO BRAGANÇA RETTO	SB-73.783/2021
IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR	SB-04.912/2021
JORGE PEREIRA GOMES	SB-33.060/2019
MARIA DE LOURDES GALLINDO DIAS	SB-46.834/2020
MARIA GORETI CAVALCANTI FLORENCIO	SB-67.615/2021
MARIA HELENA VALDIRENE CARNEIRO	SB-77.588/2021
SERGIO BORGES DOS SANTOS	SB-49.245/2019
SOLANGE ELISA MACIEL	SB-07.191/2021

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

MARIA GERALDA	SB-74.535/2021

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

ALEXANDRE EVANGELISTA	SB-25.208/2019
IGREJA BATISTA RENOVADA EM RIACHO GRANDE	SB-00.786/2021
IGREJA EVANGÉLICA APOSTÓLICA EBENEZER	SB-07.458/2018
LAUSINO JOSE DA SILVA	SB-08.117/2021
LUIZ CORREA	SB-59.480/2021
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA	SB-26.643/2019
MARIA JOSÉ BEZERRA LINS	SB-60.066/2015
RIVALDO PEREIRA LOPES	SB-06.002/2018

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

AFONSO JOSÉ DA SILVA	SB-38.108/2018
ANTONIO SÁ TELES DE MACEDO	SB-64.401/2021
CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL	SB-62.528/2021
IGREJA EVANGÉLICA APOSTÓLICA EBENEZER	SB-66.490/2021
MARGARIDA DE OLIVEIRA DA LUZ	SB-74.072/2021
MARIA LUCIA BEZERRA	SB-60.333/2019
WALTER VALEZIN	SB-03.288/2003

DESPACHOS DO SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103-3

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

TRANSPORTADORA TRANSKADOSHI LTDA	SB-68.865/2014

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.104

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE IPVA

RERISMAR LUCENA DE MORAIS	SB-45.964/2021

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO - SF-101-1

Em face à necessidade de registro de endereço de correspondência alinhado com o cadastro fiscal, visando processar a alteração de titularidade em face regularização fundiária e denominação das vias do arruamento Vila 13 de Maio, em que pese inexistência de decreto de denominação de vias, procedemos a alteração de OFICIO da denominação de logradouros públicos.
Visando à adequação da Listagem de Valores e Logradouros – LVL (Planta genérica de valores) da Lei Municipal nº.1802/69, atualizada pela Lei Municipal n.º.5.015/2001, face à adequação de quadras para nos mencionados arruamentos, conforme abaixo:

Alteração da Denominação de Trechos (faces de quadra):

Logradouro Denominação antiga	Logradouro Denominação atual	Face de quadra				
		Código	ZF	Qd.	Tr.	Referenciais
Rua 1 (Vila 13 de Maio)	Rua Gilson dos Santos	01930	510	208	1	Início: RUA DOS VIANAS. Término: AVENIDA PERY RONCHETTI.
Rua 1 (Vila 13 de Maio)	Rua Gilson dos Santos	01930	510	209	1	Início: RUA DOS VIANAS. Término: AVENIDA PERY RONCHETTI.
Rua 2 (Vila 13 de Maio)	Rua Jose Antonio Neto	01931	510	209	1	Início: RUA DOS VIANAS. Término: AVENIDA PERY RONCHETTI.
Rua 2 (Vila 13 de Maio)	Rua Jose Antonio Neto	01931	510	210	1	Início: RUA DOS VIANAS. Término: AVENIDA PERY RONCHETTI.
Rua 3 (Vila 13 de Maio)	Rua Durvalina Aleixo Santos	01932	510	210	1	Início: RUA DOS VIANAS. Término: AVENIDA PERY RONCHETTI.
Rua 3 (Vila 13 de Maio)	Rua Durvalina Aleixo Santos	01932	510	211	1	Início: RUA DOS VIANAS. Término: AVENIDA PERY RONCHETTI.
Rua 4 (Vila 13 de Maio)	Rua Luciana Maria da Silva	01933	510	211	1	Início: RUA DOS VIANAS. Término: AVENIDA PERY RONCHETTI.

Logradouro Denominação antiga	Logradouro Denominação atual	Código	ZF	Qd.	Tr.	Referenciais
Rua 4 (Vila 13 de Maio)	Rua Luciana Maria da Silva	01933	510	212	1	Início: RUA DOS VIANAS. Término: AVENIDA PERY RONCHETTI.
Rua 5 (Vila 13 de Maio)	Rua Maria do Carmo da Silva	01934	510	212	1	Início: RUA DOS VIANAS. Término: AVENIDA PERY RONCHETTI.
Rua 5 (Vila 13 de Maio)	Rua Maria do Carmo da Silva	01934	510	001	1	Início: RUA DOS VIANAS. Término: AVENIDA PERY RONCHETTI.

Salientando que não cabe o disposto no § 2º do art. 108 da Lei Municipal 1.802/69, com nova redação dada pelas Leis n.º4.163/93 e 5.015/01, visto que se trata de simples adequação de quadra fiscal, sem alteração de valor por metro.

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

Fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo, **NOTIFICADA(S),** a comparecer (em) dentro de 15 (quinze) dias, no ATENDE BEM – ATENDIMENTO AO CIDADÃO (Poupatempo – Rua Nicolau Filizola, 100 – Centro), ou efetuar a regularização mediante solicitação digital no portal do Município em www.saobernardo.sp.gov.br/prodigi, para **FAZER INSCRIÇÃO.**

INTERESSADO NOTIFICAÇÃO Nº

SGS PIZZARIA LTDA	3369

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.102

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

ASSUNTO: TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL
RAZÃO SOCIAL: ERONILDES ALVES DOS SANTOS GESSO
CNPJ: 12.148.203/0001-09
ENDEREÇO: RUA FALCHI, 20 – VILA FALCHI – MAUÁ/SP – CEP: 09350-320
PROCESSO: SB. 55763/2021-40
P.V.F.: 007/2021
OBRA: AVENIDA OMAR DAIBERT, 1 - CASA J 409/410 – SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 521.400.033.944

PERÍODO FISCALIZADO: SERVIÇOS PRESTADOS EM MAIO/2016
TERMO DE INÍCIO: PUBLICADO EM EDITAL SF-1 177/2021 DE 18/06/2021

COM AMPARO NA LEI MUNICIPAL Nº 1802/69, NO CAPÍTULO IX DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.419/2011, ASSIM COMO O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO GSF Nº 568/2016, FICA A EMPRESA ERONILDES ALVES DOS SANTOS GESSO, CNPJ Nº 12.148.203/0001-09, NOTIFICADA DO ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL Nº 007/2021.

CONSIDERANDO O TERMO DE INÍCIO LAVRADO EM 09/06/2021, CONSIDERANDO, AINDA, OBSERVANDO O PRAZO ESTABELECIDO PELO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO GSF Nº 568/2016, QUE NÃO HOUVE A REGULARIZAÇÃO DAS DIVERGÊNCIAS APONTADAS, TAMPOUCO A APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS, DEVIDAMENTE DOCUMENTADAS, QUE AFASTASSEM A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO ORA APURADO, ASSIM COMO A EMPRESA ERONILDES ALVES DOS SANTOS GESSO EM MOMENTO ALGUM DEMONSTROU DILIGENCIAR A FIM DE ATENDER À FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, CONSTITUÍMOS DE OFÍCIO O CRÉDITO TRIBUTÁRIO E AS RESPECTIVAS PENALIDADES, CONFORME REGISTROS SEGUINTES.

1. POR INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO **ARTIGO 59** DO DECRETO MUNICIPAL 17419/2011, INFLIGIMOS A PENALIDADE PREVISTA NO ARTIGO 80, § 2º, INCISO III, ALÍNEA D, DA LEI MUNICIPAL 1802/1969, ATRAVÉS DO **AUTO DE INFRAÇÃO SF Nº 101.647/2021, LANÇAMENTO 704/21 – 2899740;**
2. POR INFRAÇÃO AO DISPOSTO NOS **ARTIGOS 46 E 47** DO DECRETO MUNICIPAL 17419/2011, INFLIGIMOS A PENALIDADE PREVISTA NO ARTIGO 80, § 2º, INCISO III, ALÍNEA "B", DA LEI MUNICIPAL 1802/1969, ATRAVÉS DO **AUTO DE INFRAÇÃO SF Nº 101.648, LANÇAMENTO 704/21 – 2899747**;
3. POR **INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ARTIGO 132, COMBINADO AO ARTIGO 135, DA LEI MUNICIPAL 1802/1969**, COMBINADO COM O ARTIGO 29 DO DECRETO MUNICIPAL 17419/2011, INFLIGIMOS A PENALIDADE PREVISTA NO ARTIGO 80, § 2º, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL 1802/1969, ATRAVÉS DO AUTO DE INFRAÇÃO SF Nº **101.649/2021**, LANÇAMENTO **704/21 – 2899752**;
4. **CONSIDERANDO O NÃO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DECORRENTE DA** "OBRAS COM ACABAMENTO EM GESSO"**, ITEM** 7.02/103137/1291, CONSTITUÍMOS O CRÉDITO TRIBUTÁRIO, **ATRAVÉS DO LANÇAMENTO 802/21 - 2899754, CONSIDERANDO A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E DEMAIS ACRÉSCIMOS LEGAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 63 DA LEI MUNICIPAL 1802/1969**.

O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AOS AUTOS DE INFRAÇÃO DEVE OBSERVAR O DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL 6734/2018.

O PRESENTE PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO **NÃO HOMOLOGA** OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS ORA APURADOS, CONFORME INCISO I DO ARTIGO 69 DO DECRETO MUNICIPAL 17419/2011.

ASSUNTO: TERMO DE ENCERRAMENTO – PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL– PVF Nº 301/2019
RAZÃO SOCIAL: CATIA C. DOS SANTOS CATIA LEE
PERÍODO FISCALIZADO: JANEIRO/2015 A OUTUBRO/2019.

NESTA DATA CONCLUÍMOS O TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL RELATIVO AOS TRABALHOS DE AUDITORIA FISCAL REFERENTE À PVF Nº 301/2017, INICIADA EM 21/06/2021, ABRANGENDO O PERÍODO DE JANEIRO/2015 A OUTUBRO/2019, PARA AVERIGUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS QUANTO À AUTORREGULARIZAÇÃO JUNTO AO SIMPLES NACIONAL/RFB REFERENTE AO ISSQN INCIDENTE SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS NO PERÍODO CITADO E TENDO SIDO EXAMINADA A DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NO MESMO E, ENCERRADO EM 26 DE JULHO DE 2021.

NOS TERMOS DO ART. 69, INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.419/2011, O PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL - PVF NÃO HOMOLOGA OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS.

ASSUNTO: ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA 052/2020
PROCESSO: SB 025.866/2021
RAZÃO SOCIAL: PROTE HOME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.387.239/0001-91
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: SEM NÚMERO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 101.642

LANÇAMENTO Nº: 802/21-2899913-0
AUTORIDADE: SF-102.1 - AUDITORIA FISCAL

ASSUNTO: TERMO DE ENCERRAMENTO DE ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA
INTERESSADO: HESA – 89 – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ: 09.067.032/0001-89
PROCESSO: SB 55792/2021
OAFS: 09/2021
PERÍODO FISCALIZADO: JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016
PROVIDÊNCIAS: NESTA DATA, EM FACE DO TERMO DE INÍCIO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA Nº 09/2021, LAVRADO EM 18 DE JUNHO DE 2021, OBSERVANDO O ARTIGO 77 DO DECRETO MUNICIPAL 17.419/2011, ENCERRAMOS O PRESENTE PROCEDIMENTO DE ACORDO COM O PRESENTE TERMO.
IDENTIFICADA INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ARTIGO 132, COMBINADO COM O INCISO III DO ARTIGO 124, DA LEI MUNICIPAL 1802/1969, CONFORME ANEXOS I E II, E DEMONSTRATIVO 11769, QUE COMPÕE ESTE TERMO, INFLIGIMOS A PENALIDADE PREVISTA NO INCISO II DO § 2º DO ARTIGO 80 DA LEI MUNICIPAL 1802/1969, ATRAVÉS DO AUTO DE INFRAÇÃO SF-1 Nº 3575/2021, LANÇAMENTO 704/21 – 2.900.217. CONSIDERANDO A REFERIDA INFRAÇÃO, CONSTITUÍMOS O CRÉDITO TRIBUTÁRIO, IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS, RELACIONADOS AOS SERVIÇOS TOMADOS PELA EMPRESA, ATRAVÉS DOS LANÇAMENTOS 428/21 - 2.900.206 A 428/21 – 2.900.215, COM OS DEVIDOS ACRÉSCIMOS LEGAIS.
IDENTIFICADA INFRAÇÃO AO DISPOSTO NOS INCISOS VI E VII DO ARTIGO 47, ASSIM COMO AO INCISO V DO ARTIGO 46, DO DECRETO MUNICIPAL 17419/2011, CONFORME ANEXOS I E II, QUE COMPÕE ESTE TERMO, INFLIGIMOS A PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA “B”, DO INCISO III, DO § 2º, DO ARTIGO 80 DA LEI MUNICIPAL 1802/1969, ATRAVÉS DO AUTO DE INFRAÇÃO SF-1 Nº 101.650/2021, LANÇAMENTOS 704/21 – 2.900.226.
O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO OBSERVA O PREVISTO NA LEGISLAÇÃO CONFORME INCISOS I E II DO ARTIGO 48 DA LEI MUNICIPAL 6734/2018.
ESSE TERMO NÃO HOMOLOGA OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DO PERÍODO E OS ANEXOS E DEMONSTRATIVO AQUI CITADOS FORAM ENTREGUES AO SUJEITO PASSIVO, COMPONDO, JUNTO COM OS AUTOS DE INFRAÇÃO, O PRESENTE TERMO DE ENCERRAMENTO, ASSIM COMO JUNTADOS AOS AUTOS DO PROCESSO SB 55792/2021.

ASSUNTO: FICA A EMPRESA NOTIFICADA DO ENCERRAMENTO DE AUDITORIA FISCAL PRÉVIA DO ISS – CONSTRUÇÃO CIVIL

PROCESSO: SB.05330/1995
INTERESSADA: MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ: 03.881.619/0001-40
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 117.897
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 001.066.025.000
AUTORIDADE: AUDITORIA DO ISS-CONSTRUÇÃO CIVIL - SF-102.2

SEGUNDA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.103

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARÁGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS:

CONTRIBUINTE: RACEC PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
LANÇAMENTO: 104/21-0087045
VALOR ORIGINAL (R$): 219,88
VENCIMENTO ORIGINAL: 26/08/2020
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 015.001.045.000
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB-58.548/2021

SF.1, 03 de agosto de 2021.
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 234/2021

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/ MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCA-MENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
A NOVA MARCENARIA LTDA	296.804-5	406-2900167/2021	103,54	08092021	
ABDUL KARIM ALI EL SAIFI	005.058.007.018	101-2879608/2021	67,48	08092021	82331/2014/SB
AC8 EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	296.624-7	406-2900082/2021	103,54	08092021	
ACADEMICA CURSOS DIGITAIS LTDA	296.655-7	406-2900099/2021	103,54	08092021	
ADAMI CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	296.797-9	406-2900162/2021	860,64	08092021	
ADEMIR ANTONIO PERIN	005.058.007.004	101-2879594/2021	67,48	08092021	82331/2014/SB
ADI MAGAZINE COMERCIO DE ARTI-GOS USADOS LTDA	296.748-0	406-2900141/2021	621,20	08092021	
AGNALDO DE BARROS	024.019.069.036	101-2879651/2021	88,06	08092021	8628/1997/SB
AIC - ASSISTENCIA TECNICA EM CE-LUALRES LTDA.	296.762-6	406-2900150/2021	414,16	08092021	
ALAN GONCALVES MENDES	410.028.033.000	704-2900237/2021	4.189,99	08092021	76572/2021/SB
ALBERTO FERNANDES MARTINS	031.052.041.000	101-2879662/2021	55,46	08092021	19707/2007/SB
ALDAILZA CONCEICAO DE MOURA ANDRADE	521.414.022.000	101-2879672/2021	62,53	08092021	72365/2015/SB
ALFA COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	296.829-0	406-2900177/2021	103,54	08092021	
ALICE RIBEIRO FIDELIS	024.019.068.004	101-2899838/2021	182,68	08092021	6855/2017/SB
ALINE DOS REIS V. BASTOS COM. DE ALIMENTOS LTDA	289.166-2	407-2899695/2021	118,28	08092021	2208/2021/SB
ALINE DOS REIS V. BASTOS COM. DE ALIMENTOS LTDA	289.166-2	407-2899697/2021	709,76	08092021	2208/2021/SB
AMANDA LOPES DA SILVA	024.019.069.039	101-2879654/2021	87,98	08092021	8628/1997/SB
AMAURI TADEU BONINI	005.058.007.006	101-2879596/2021	67,48	08092021	82331/2014/SB
ANA JULIA GOUVEIA AMERICO PREZA	024.019.069.011	101-2879629/2021	88,06	08092021	8628/1997/SB
ANA MARIA DA SILVA	510.116.018.000	101-2879671/2021	74,20	08092021	67404/2015/SB
ANDRE MARTINS GOMES	024.019.069.023	101-2879639/2021	87,98	08092021	8628/1997/SB
ANDRE MASSIH LAPORTA	024.020.148.036	101-2899843/2021	49,15	08092021	74985/2018/SB
ANGELA MARIA DA SILVA MOREIRA	031.144.037.000	101-2879663/2021	1.112,16	08092021	41884/2019/SB
ANGELA MARIA DA SILVA MOREIRA	031.144.037.000	101-2879664/2021	1.101,96	08092021	41884/2019/SB
ANGELA MARIA DA SILVA MOREIRA	031.144.037.000	101-2879665/2021	1.093,32	08092021	41884/2019/SB
ANGELA MARIA DA SILVA MOREIRA	031.144.037.000	101-2879666/2021	1.035,48	08092021	41884/2019/SB
ANTONIO ALEXANDRE MARTINS	530.105.036.000	101-2900060/2021	724,80	08092021	61519/2016/SB
ANTONIO EDSON VENERONI	005.058.007.010	101-2879600/2021	67,48	08092021	82331/2014/SB
ANTONIO VANZELLA - ESPOLIO	005.058.007.002	101-2879593/2021	67,48	08092021	82331/2014/SB
ARLINDO FERNANDES DE SOUZA		704-2900034/2021	2.100,00	08092021	77497/2021/SB
ARTHUR DEGHI	001.064.029.000	101-2900297/2021	5.556,24	08092021	16543/2021/SB
ARTHUR DEGHI	001.064.029.000	101-2900298/2021	10.951,92	08092021	16543/2021/SB
ARTHUR DEGHI	001.064.029.000	101-2900299/2021	10.952,04	08092021	16543/2021/SB
ASSOC. FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS	296.600-0	406-2900062/2021	1.052,60	08092021	
ASSOC. FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS	296.600-0	406-2900070/2021	2.105,16	08092021	
ASSOCIACAO NAC.DE DISTRIB.DE PROD. PET- ANDIPET	296.700-6	406-2900063/2021	103,54	08092021	
ASSOCIACAO NAC.DE DISTRIB.DE PROD. PET- ANDIPET	296.700-6	406-2900115/2021	207,08	08092021	
ATACADO DOS MOVEIS LTDA	296.630-1	406-2900085/2021	828,28	08092021	
B2W COMPANHIA DIGITAL	296.708-1	406-2900122/2021	1.553,04	08092021	
BAETA SUSHI LTDA	285.257-8	704-2900015/2021	500,00	08092021	26294/2021/SB
BALARINI COSTA COM DE VEIC ES-TAC E LOC EIRELI	296.710-3	406-2900124/2021	414,16	08092021	
BENEDITO ABRAO MARTINS - ES-POLIO	006.064.060.000	101-2900301/2021	2.235,48	08092021	9359/2017/SB
BERTOLINI CONSULTORIA EMPRESA-RIAL LTDA.	296.756-1	406-2900146/2021	103,54	08092021	
BISPO SORVETERIA DA VILA LTDA	296.683-2	406-2900108/2021	860,64	08092021	
BORA TOCAR CURSOS ONLINE LTDA.	296.757-0	406-2900147/2021	103,54	08092021	
BORGES CONSULTORIA E SERV. ES-PECIALIZADOS LTDA	296.703-0	406-2900117/2021	103,54	08092021	
BRB BANCO DE BRASILIA S.A	005.058.007.005	101-2879595/2021	67,48	08092021	82331/2014/SB
BRUNA REYS LUZZIO RODRIGUES	029.089.008.000	101-2879661/2021	57,77	08092021	97284/2020/SB
BRUNO NUNES DA SILVA	624.015.002.000	704-2900042/2021	1.159,99	08092021	76791/2021/SB
BRUNO NUNES DA SILVA		704-2900044/2021	999,99	08092021	76791/2021/SB
BUCA S GESTAO ADMINITRATIVA E MARK. EIRELI - ME	255.578-6	406-2900256/2021	1.067,68	08092021	109/2021/SB
C.L.N. SOLUCOES EM ALIMENTACAO LTDA.	285.797-9	407-2879549/2021	621,00	08092021	83914/2020/SB
C.L.N. SOLUCOES EM ALIMENTACAO LTDA.	285.797-9	407-2879550/2021	1.863,12	08092021	83914/2020/SB
C.L.N. SOLUCOES EM ALIMENTACAO LTDA.	285.797-9	407-2879551/2021	1.863,12	08092021	83914/2020/SB
CAMILA DE AQUINO MENDONCA	296.676-0	406-2900104/2021	226,52	08092021	
CARLOS EDUARDO GOMES	296.831-2	406-2900178/2021	349,48	08092021	
CAROLINE MANZANO CAMPOS LTDA	296.754-5	406-2900144/2021	103,54	08092021	
CASIMIRO E YAMASHIRO TEC. E APOIO ADM. LTDA	296.659-0	406-2900102/2021	103,54	08092021	
CENTRO DE NUTR. AV. E DIST. DE P. MED. HOSP LTDA	173.911-5	407-2879533/2021	44,36	08092021	2393/2021/SB
CENTRO DE NUTR. AV. E DIST. DE P. MED. HOSP LTDA	173.911-5	407-2879534/2021	44,36	08092021	2393/2021/SB
CENTRO DE NUTR. AV. E DIST. DE P. MED. HOSP LTDA	173.911-5	407-2879535/2021	44,36	08092021	2393/2021/SB
CENTRO DE NUTR. AV. E DIST. DE P. MED. HOSP LTDA	173.911-5	407-2879536/2021	44,36	08092021	2393/2021/SB
CENTRO DE NUTR. AV. E DIST. DE P. MED. HOSP LTDA	173.911-5	407-2879537/2021	44,36	08092021	2393/2021/SB
CENTRO DE NUTR. AV. E DIST. DE P. MED. HOSP LTDA	173.911-5	407-2879538/2021	44,36	08092021	2393/2021/SB
CHADIA YOUSSEF ORRA	005.058.007.023	101-2879613/2021	80,95	08092021	82331/2014/SB
CHINA TRADING IMPORTACAO E EX-PORTACAO LTDA	296.609-3	406-2900074/2021	103,54	08092021	
CLAUDIO RODRIGUES MORALES SOC.IND.ADVOCACIA	296.636-0	406-2900089/2021	103,54	08092021	
CLAURIVALDO TRUFFI - ESPOLIO	005.058.007.017	101-2879607/2021	67,48	08092021	82331/2014/SB
CLICK BELEZA	296.685-9	406-2900109/2021	103,54	08092021	
CLODOALDO APARECIDO CONTI	024.019.069.026	101-2879642/2021	88,06	08092021	8628/1997/SB
CN ANJOS EMPREENDIMENTOS DI-GITAIS LTDA.	296.610-7	406-2900075/2021	103,54	08092021	
COLINA DO ABC PANIFIC E COM DE ALIMENTOS LTDA	296.751-0	406-2900142/2021	828,28	08092021	
COLOMBO & ROCHA PARTICIPACO-ES LTDA.	296.735-9	406-2900136/2021	207,08	08092021	
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRI-BUICAO	212.587-0	704-2879565/2021	1.436,47	08092021	67/2021/SB
CRISTIANO FERRUZ REPRESENTA-CAO COMERCIAL LTDA	296.702-2	406-2900116/2021	103,54	08092021	
CY8 REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	296.803-7	406-2900166/2021	103,54	08092021	
D BOX COMERCIO DE ELETRONI-COS LTDA	296.721-9	406-2900132/2021	207,08	08092021	
DANIEL LONGHI	296.693-0	406-2900112/2021	103,54	08092021	
DANIELA PERLI	296.744-8	406-2900139/2021	103,54	08092021	
DANILO B MARUJO-SERV.DE ES-CRIT.E APOIO ADMINIST.	296.758-8	406-2900148/2021	103,54	08092021	
DDX EMPREENDIMENTOS E PARTICI-PACOES EIRELI	296.632-8	406-2900086/2021	414,16	08092021	
DENISE CAVALCANTI DE ALBUQUER-QUE	024.019.069.002	101-2879620/2021	88,06	08092021	8628/1997/SB
DENNER ANTONIO ROMAO LTDA	296.692-1	406-2900111/2021	103,54	08092021	
DESENVOLVENDO LACOS SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA	296.835-5	406-2900181/2021	207,08	08092021	
DINO DOS SANTOS DE CASTRO	018.047.073.000	101-2879616/2021	3.237,60	08092021	4948/2019/SB
DISTRIBUIDORA DE PESCADOS RIO ABAIXO LTDA	296.841-0	406-2900185/2021	621,20	08092021	
DSV SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA	296.647-6	406-2900095/2021	103,54	08092021	
EDILENE APARECIDA RODRIGUES	024.019.069.018	101-2879634/2021	88,06	08092021	8628/1997/SB
EDMILSON APARECIDO TEIXEIRA	024.019.069.010	101-2879628/2021	88,06	08092021	8628/1997/SB
EDSON SOARES MACIEL	024.019.069.025	101-2879641/2021	88,06	08092021	8628/1997/SB
EDUARDO ALVES DA COSTA	534.123.003.000	101-2900306/2021	345,38	08092021	1114/2021/SB
EDUARDO FERRAZ CAMARGO SOCI. INDIV. DE ADVOCACIA	296.642-5	406-2900092/2021	103,54	08092021	

EGNALDO SERAFIM DE LIMA	032.020.041.000	101-2879667/2021	251,05	08092021	24737/2017/SB
EGNALDO SERAFIM DE LIMA	032.020.041.000	101-2879668/2021	229,40	08092021	24737/2017/SB
ELAINE MAGDA DE MARCHI SILVA LTDA	296.766-9	406-2900152/2021	103,54	08092021	
ELETRONEIA COMERCIAL ELETRICA LTDA	296.773-1	406-2900155/2021	103,54	08092021	
ELIANE DOS SANTOS	014.012.089.000	101-2899837/2021	322,56	08092021	5242/2021/SB
EMANOEL RUSSI - ESPOLIO	001.039.044.000	101-2900050/2021	1.573,08	08092021	71219/2020/SB
EMANOEL RUSSI - ESPOLIO	001.039.044.000	101-2900051/2021	1.679,16	08092021	71219/2020/SB
EMANOEL RUSSI - ESPOLIO	001.039.044.000	101-2900052/2021	1.681,44	08092021	71219/2020/SB
EMANOEL RUSSI - ESPOLIO	001.039.044.000	101-2900053/2021	1.709,52	08092021	71219/2020/SB
EMANOEL RUSSI - ESPOLIO	007.023.003.000	101-2900054/2021	967,20	08092021	71219/2020/SB
EMANOEL RUSSI - ESPOLIO	007.023.003.000	101-2900055/2021	966,72	08092021	71219/2020/SB
EMANOEL RUSSI - ESPOLIO	007.023.003.000	101-2900056/2021	966,36	08092021	71219/2020/SB
EMANOEL RUSSI - ESPOLIO	007.023.003.000	101-2900057/2021	984,84	08092021	71219/2020/SB
EMANOEL RUSSI - ESPOLIO	007.023.003.000	101-2900058/2021	987,12	08092021	71219/2020/SB
EMANOEL RUSSI - ESPOLIO	007.023.003.000	101-2900059/2021	1.012,32	08092021	71219/2020/SB
EMBAFLEX SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	296.706-5	406-2900064/2021	414,16	08092021	
EMBAFLEX SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	296.706-5	406-2900120/2021	828,28	08092021	
EMG STUDIO LTDA	296.779-0	406-2900157/2021	207,08	08092021	
EQUIZZEM EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	296.656-5	406-2900100/2021	103,54	08092021	
ERONILDES ALVES DOS SANTOS GESSO		704-2899740/2021	2.510,33	08092021	55763/2021/SB
ERONILDES ALVES DOS SANTOS GESSO		704-2899747/2021	51,76	08092021	55763/2021/SB
ERONILDES ALVES DOS SANTOS GESSO		704-2899752/2021	1.055,18	08092021	55763/2021/SB
F O DE OLIVEIRA	296.832-0	406-2900179/2021	103,54	08092021	
F&F COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI	296.695-6	406-2900113/2021	621,20	08092021	
F.B.DA ROSA	296.722-7	406-2900133/2021	103,54	08092021	
FABIO CONCEICAO CURSINO		704-2879552/2021	1.999,99	08092021	83942/2019/SB
FALARINGLESEMEDO PROJETO DIGITAL LTDA	296.635-2	406-2900088/2021	103,54	08092021	
FENIX PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS SA	005.058.007.013	101-2879603/2021	67,48	08092021	82331/2014/SB
FERNANDA BOLZAN CARNEIRO	296.824-0	406-2900175/2021	103,54	08092021	
FERNANDA DO CARMO DA ASCENCAO	024.019.069.037	101-2879652/2021	88,06	08092021	8628/1997/SB
FERNANDA FERNANDES DE CAMPOS GUERRA	005.058.007.022	101-2879612/2021	67,48	08092021	82331/2014/SB
FERNANDA NOVAIS COSMETICOS LTDA	296.838-0	406-2900184/2021	103,54	08092021	
FERNANDO ROBSON KUROKI PEREIRA	511.304.008.000	704-2899982/2021	2.090,00	08092021	76283/2021/SB
FRANCISCA CANDIDO DE SOUZA	014.012.068.000	101-2900001/2021	829,08	08092021	3818/2021/SB
FRANCISCO ALVES DE SOUZA	024.019.069.009	101-2879627/2021	84,52	08092021	8628/1997/SB
FRANCISCO MARCONDES MARTINS DE ARAUJO	024.019.069.017	101-2879633/2021	88,06	08092021	8628/1997/SB
FRATTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		704-2879555/2021	4.499,99	08092021	75612/2021/SB
FRB NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	296.604-2	406-2900071/2021	103,54	08092021	
GILBERTO COSME DA SILVA	024.019.069.035	101-2879650/2021	88,06	08092021	8628/1997/SB
GILMAR ROBERTO NOGUEIRA		705-2899897/2021	7.342,62	08092021	95508/2020/SB
GRETA AUGAT ABIB		705-2899939/2021	80,43	08092021	54718/2021/SB
GTN GAMES NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	296.607-7	406-2900072/2021	103,54	08092021	
GUARDIAO CLINICA VETERINARIA EIRELI	296.697-2	406-2900114/2021	828,28	08092021	
GUSTAVO HENRIQUE NAGY	296.769-3	406-2900154/2021	621,20	08092021	
HARLEY DAVIDSON DOS SANTOS GONCALVES		705-2900247/2021	243,45	08092021	75525/2020/SB
HARMELLIN PROD.DE CONTEUDO E ENTRETENIMENTO LTDA	296.705-7	406-2900119/2021	103,54	08092021	
HARMONIA DISTRIBUICAO E COM DE PRODUTOS LTDA	296.713-8	406-2900126/2021	207,08	08092021	
HAROLDO LUIZ TOSI	005.058.007.015	101-2879605/2021	67,48	08092021	82331/2014/SB
HESA 89 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		704-2900217/2021	2.306,78	08092021	55792/2021/SB
HESA 89 INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		704-2900226/2021	51,76	08092021	55792/2021/SB
HF ELETRICA ENGENHARIA DE INSTALACOES LTDA	296.817-7	406-2900174/2021	207,08	08092021	
HILZA UEHOKA ENTZ	027.033.031.000	101-2879659/2021	9,70	08092021	47300/2018/SB
HO NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	296.690-5	406-2900110/2021	103,54	08092021	
HOLISTIQUE SERVICOS VETERINARIOS LTDA	296.644-1	406-2900094/2021	103,54	08092021	
ID PACK INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	296.682-4	406-2900107/2021	207,08	08092021	
IMPERIO ASSIST.TECNICA E ACESS. DE TELEFONIA LTDA	296.719-7	406-2900130/2021	653,56	08092021	
INOVASEG CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA	296.813-4	406-2900172/2021	103,54	08092021	
IVANILSON VICENTE DA SILVA	024.019.069.014	101-2879632/2021	88,06	08092021	8628/1997/SB
IVONI SUELI VIEIRA DE ARAUJO	032.007.029.000	101-2900002/2021	748,68	08092021	23507/2015/SB
IVONI SUELI VIEIRA DE ARAUJO	032.007.029.000	101-2900003/2021	72,96	08092021	23507/2015/SB
JALVES CONSULTORIA LTDA.	296.732-4	406-2900134/2021	103,54	08092021	
JEFERSON BARBOSA ARAUJO	024.019.069.027	101-2879643/2021	88,06	08092021	8628/1997/SB
JESSICA C.ZARDI CAMACHO CONS. EM TEC.DA INF. LTDA	296.629-8	406-2900084/2021	207,08	08092021	
JM TECH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	296.784-7	406-2900158/2021	103,54	08092021	
JOAO COUTINHO SOUZA		705-2899675/2021	39.323,52	08092021	54290/2020/SB
JOAO LUIZ BONINI NETO	005.058.007.012	101-2879602/2021	67,48	08092021	82331/2014/SB
JOAO V. M. ARAUJO SERVICOS LTDA	296.836-3	406-2900182/2021	103,54	08092021	
JOCELMA MARIA DOS SANTOS	014.012.081.000	101-2899836/2021	1.113,24	08092021	4218/2021/SB
JORDINO JOSE DE OLIVEIRA	532.523.016.000	101-2900004/2021	702,60	08092021	3908/2021/SB
JOSE AUGUSTO CARDOSO COSTA	033.091.030.000	101-2879669/2021	52,91	08092021	6655/2020/SB
JOSE BENEDITO LIBARDI	005.058.007.014	101-2879604/2021	67,48	08092021	82331/2014/SB
JOSE LUIZ PEREIRA PARDINHO	186.065-8	704-2899763/2021	500,00	08092021	13643/2021/SB
JOSE MARTINS DA SILVA	005.058.007.021	101-2879611/2021	67,48	08092021	82331/2014/SB
JOSINALDO MORAES DE SOUZA - DROGARIA	283.267-4	407-2879546/2021	1.275,32	08092021	61036/2020/SB
JOSINALDO MORAES DE SOUZA - DROGARIA	283.267-4	407-2879547/2021	1.530,40	08092021	61036/2020/SB
JOTA STORE COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	296.581-0	406-2900065/2021	103,54	08092021	

JTF ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	006.031.010.000	704-2900011/2021	2.709,99	08092021	77146/2021/
JULIANA AMERICO PREZA LUNA	024.019.069.008	101-2879626/2021	88,06	08092021	8628/1997/SB
JULIBEL IDIOMAS E TREINAMENTOS LTDA	296.715-4	406-2900128/2021	103,54	08092021	
JULIO MARQUES DE SOUZA	021.026.040.000	101-2879617/2021	1.497,72	08092021	15181/2002/SB
JURANDI RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	024.019.069.003	101-2879621/2021	88,06	08092021	8628/1997/SB
KESSEL SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	296.641-7	406-2900091/2021	103,54	08092021	
KEVERSE COMERCIO DE ARTIGOS NO GERAL LTDA	296.595-0	406-2900069/2021	103,54	08092021	
LABI EXAMES S/A	296.718-9	406-2900129/2021	972,80	08092021	
LEANDRO XAVIER ROVATH	296.767-7	406-2900153/2021	103,54	08092021	
LEONIDAS CORGHI JUNIOR		705-2900046/2021	103,20	08092021	59953/2020/SB
LEONIDAS CORGHI JUNIOR		705-2900047/2021	149,31	08092021	59953/2020/SB
LIFE SP MIDIAS URBANAS LTDA	296.621-2	406-2900079/2021	414,16	08092021	
LILA CARRASSARI SERV.MEDICOS DE GINECOLOGIA LTDA	296.764-2	406-2900151/2021	103,54	08092021	
LM DATAWEB DIGITAL LTDA	296.643-3	406-2900093/2021	207,08	08092021	
LUIS ANTONIO FERREIRA VINA	024.019.069.019	101-2879635/2021	88,06	08092021	8628/1997/SB
LUIS CARLOS SACILOTTO	532.207.053.000	101-2900061/2021	113,20	08092021	68035/2016/SB
LUIS ROBERTO ALBINO	012.027.029.000	101-2879614/2021	11.116,56	08092021	53080/2020/SB
LUIS VITOR PERTINHEZ TRONCOSO	005.058.007.020	101-2879610/2021	67,48	08092021	82331/2014/SB
LUIZ MIRANDA GALINDO	510.116.012.000	101-2879670/2021	95,58	08092021	74233/2015/SB
MARA MARCIA AFONSECA FERNANDES-ESPOLIO	030.026.044.000	101-2899844/2021	1.064,28	08092021	72003/2015/SB
MARCOS ALBERTO BERTULA ALVES	024.019.069.024	101-2879640/2021	88,06	08092021	8628/1997/SB
MARCOS CAMILO GOMES	296.805-3	406-2900168/2021	274,32	08092021	
MARG CAFE LTDA	296.746-4	406-2900140/2021	931,84	08092021	
MARIA ADENIZA MOTA	003.014.035.000	101-2879591/2021	63,55	08092021	23284/2015/SB
MARINA CASTELIANI QUEIROZ	296.707-3	406-2900121/2021	744,20	08092021	
MARIO RUBIS LEONEL DE SOUZA	006.028.139.000	101-2900300/2021	7.093,44	08092021	12585/2004/SB
MATEUS DA SILVA CHAVES	296.800-2	406-2900164/2021	226,52	08092021	
MATHEUS COSTA AGI	005.058.007.016	101-2879606/2021	67,48	08092021	82331/2014/SB
MAURICIO SEGURA DE HARO	005.058.007.001	101-2879592/2021	67,48	08092021	82331/2014/SB
MAURICIO YASSUJI KUBOTA	024.020.148.029	101-2899842/2021	49,15	08092021	74985/2018/SB
MCACTUS TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA.	296.711-1	406-2900125/2021	414,16	08092021	
MEDICAL SOLUTIONS LTDA	296.733-2	406-2900135/2021	103,54	08092021	
MEG POLL ACESSORIOS E ILUMINACAO PARA PISCINA LT	296.752-9	406-2900143/2021	103,54	08092021	
MERCADO ASENCIO LTDA - ME	212.111-5	704-2879581/2021	1.656,57	08092021	25868/2019/SB
MIND ABC MARKETING DIGITAL LTDA	296.778-2	406-2900156/2021	103,54	08092021	
MK NEGOCIOS E CONSULTORIA	296.583-6	406-2900066/2021	207,08	08092021	
MONICA GIANNOTTI LUCIO FRANCISCO	024.019.069.030	101-2879645/2021	88,06	08092021	8628/1997/SB
MONIQUI DE MOURA ANDRADE	024.019.069.004	101-2879622/2021	88,06	08092021	8628/1997/SB
MP SHARK MEDIA LTDA	296.653-0	406-2900098/2021	103,54	08092021	
MTASSI COMPANHIA DIGITAL LTDA	296.587-9	406-2900067/2021	103,54	08092021	
NEUZA PEREIRA DOS SANTOS	510.213.075.000	101-2900304/2021	279,96	08092021	13599/2021/SB
NEUZA PEREIRA DOS SANTOS	510.213.075.000	101-2900305/2021	302,40	08092021	13599/2021/SB
NEYLOR DE SOUZA SOFISTE	296.652-2	406-2900097/2021	207,08	08092021	
NGS PRODUTOS DIGITAIS LTDA.	296.657-3	406-2900101/2021	103,54	08092021	
ODETE LEMES INACIO		705-2879568/2021	27.924,06	08092021	10126/2011/SB
ODONTO SALEMME ESPECIALIDADES LTDA - EPP	240.187-8	407-2879540/2021	44,38	08092021	19517/2021/SB
ODONTO SALEMME ESPECIALIDADES LTDA - EPP	240.187-8	407-2879541/2021	44,38	08092021	19517/2021/SB
ODONTO SALEMME ESPECIALIDADES LTDA - EPP	240.187-8	407-2879542/2021	44,38	08092021	19517/2021/SB
ODONTO SALEMME ESPECIALIDADES LTDA - EPP	240.187-8	407-2879543/2021	44,38	08092021	19517/2021/SB
ODONTO SALEMME ESPECIALIDADES LTDA - EPP	240.187-8	407-2879544/2021	44,38	08092021	19517/2021/SB
ODONTO SALEMME ESPECIALIDADES LTDA - EPP	240.187-8	407-2879545/2021	44,38	08092021	19517/2021/SB
OHMLAB COMERCIO VAREJISTA LTDA	296.613-1	406-2900076/2021	103,54	08092021	
PAGUE RAPIDO NEGOCIOS LTDA	296.626-3	406-2900083/2021	103,54	08092021	
PARVATTI ESTETICA AVANCADA LTDA	296.833-9	406-2900180/2021	860,64	08092021	
PATRICIA CRISTINA DE SOUZA BASILIO	024.019.068.010	101-2899839/2021	173,67	08092021	6855/2000/SB
PATRICIA DE CASTRO CASAGRANDE ITO LTDA	296.638-7	406-2900090/2021	526,28	08092021	
PATRICIA LIOTTI FUZZO	024.019.069.007	101-2879625/2021	88,06	08092021	8628/1997/SB
PAULO ROBERTO EL KADRE	005.058.007.019	101-2879609/2021	67,48	08092021	82331/2014/SB
PCF DE MELLO MOVEIS EIRELI		704-2879553/2021	1.999,99	08092021	75570/2021/SB
PEDRO MANFREDI JUNIOR	005.058.007.009	101-2879599/2021	67,48	08092021	82331/2014/SB
PEDRO MAZZOLA - ESPOLIO	025.061.004.000	101-2879658/2021	58,96	08092021	76686/2016/SB
PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAUDE LTDA	211.246-9	407-2900202/2021	177,44	02082021	
PRISCILA CARDOSO CASTILLO	024.019.069.012	101-2879630/2021	88,06	08092021	8628/1997/SB
R2X ASSISTENCIA ADMINISTRATIVA LTDA	296.617-4	406-2900078/2021	414,16	08092021	
RAPHAEL CINTRA LEITE	008.002.002.000	101-2899834/2021	7.123,56	08092021	57789/2016/SB
RAPHAEL CINTRA LEITE	008.002.003.000	101-2899835/2021	8.251,08	08092021	57789/2016/SB
RB PRIME LOGISTICA & TRANSPORTE LTDA	296.622-0	406-2900080/2021	103,54	08092021	
RC BEAUTY ABC CENTRO TECNICO EIRELI	296.709-0	406-2900123/2021	1.067,68	08092021	
RDM-15 SERVICOS ADM. E CONSULTORIA LTDA	296.673-5	406-2900103/2021	103,54	08092021	
REALCE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA		705-2899967/2021	11.190,72	08092021	10725/2021/SB
REINALDO SILVEIRA	005.058.007.007	101-2879597/2021	67,48	08092021	82331/2014/SB
RENATA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	024.019.069.021	101-2879637/2021	88,06	08092021	8628/1997/SB
RENATA PEREIRA OLIVEIRA	296.759-6	406-2900149/2021	103,54	08092021	
RENATA PILLI JOIAS	184.721-0	407-2900235/2021	501,24	08092021	
RESIDENCIAL D ANUZIO SPE LTDA.	296.650-6	406-2900096/2021	103,54	08092021	
RHOWERT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	296.680-8	406-2900105/2021	2.827,80	08092021	
RICARDO ALEXANDRE REIS MARQUES	024.019.069.040	101-2879655/2021	88,06	08092021	8628/1997/SB
RICARDO DIEGUEZ DE SOUSA	024.019.069.031	101-2879646/2021	88,06	08092021	8628/1997/SB
RICARDO GONCALVES DOMINGOS	024.020.148.017	101-2899840/2021	45,44	08092021	74985/2018/SB

RICARDO GONCALVES DOMINGOS	024.020.148.017	101-2899841/2021	45,31	08092021	74985/2018/SB
RITA DE CASSIA SAITO		705-2879539/2021	13.818,42	08092021	57775/2014/SB
RODOLFO JANUSONIS	024.019.069.020	101-2879636/2021	88,06	08092021	8628/1997/SB
RODRIGO PINHEIRO DA COSTA	296.827-4	406-2900176/2021	103,54	08092021	
ROSANGELA MARIA ESTEVAM APOIO ADMINISTRATIVO	296.837-1	406-2900183/2021	103,54	08092021	
ROSELI DAS GRACAS DIAS	024.019.069.013	101-2879631/2021	88,06	08092021	8628/1997/SB
ROSELY APARECIDA BOCALINI CHIE-ROTTO	024.019.069.006	101-2879624/2021	88,06	08092021	8628/1997/SB
ROSEMEIRE FRANZOLOZO PAVIN	024.019.069.033	101-2879648/2021	88,06	08092021	8628/1997/SB
RUBENS SILVA DE SOUZA	023.042.022.000	101-2879618/2021	72,38	08092021	77111/2016/SB
RUBENS SILVA DE SOUZA	023.042.022.000	101-2879619/2021	71,90	08092021	77111/2016/SB
SAPUTI PIZZAS SAO BERNARDO LTDA	296.681-6	406-2900106/2021	1.147,52	08092021	
SERGIO ROSA	001.014.121.000	101-2879587/2021	10.141,68	08092021	16546/2008/SB
SERGIO ROSA	001.014.121.000	101-2879588/2021	10.071,60	08092021	16546/2008/SB
SERGIO ROSA	001.014.121.000	101-2879589/2021	9.993,60	08092021	16546/2008/SB
SERGIO ROSA	001.014.121.000	101-2879590/2021	9.931,32	08092021	16546/2008/SB
SHAKER TRAINING COMERCIO E SERV.EM GERAL EIRELI	296.616-6	406-2900077/2021	207,08	08092021	
SHELBY COMERCIO INDUSTRIAL LTDA	296.714-6	406-2900127/2021	621,20	08092021	
SILVIO ANTONIO CANTOI	532.001.042.000	704-2900231/2021	26.779,99	08092021	40954/2021/SB
SILVIO JOSEPHIK LTDA	296.814-2	406-2900173/2021	103,54	08092021	
SL INFORMATICA UNIPESSOAL LTDA	296.790-1	406-2900160/2021	103,54	08092021	
SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S/A	276.880-1	407-2879571/2021	473,16	08092021	23566/2021/SB
SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S/A	276.880-1	407-2879573/2021	709,76	08092021	23566/2021/SB
SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S/A	276.880-1	407-2879574/2021	709,76	08092021	23566/2021/SB
SONIA MARIA CANTEIRO PUGA DE MELLO		705-2899945/2021	998,34	08092021	59135/2020/SB
SONIA MARIA PEREIRA	016.027.029.000	101-2879615/2021	178,32	08092021	24572/2011/SB
SORAIA DE LIMA PEPE	025.020.131.010	101-2879657/2021	50,91	08092021	319/2017/SB
T. NEVES LARA	296.704-9	406-2900118/2021	207,08	08092021	
TATIANA MISCHTSCHENKO	024.019.069.022	101-2879638/2021	87,98	08092021	8628/1997/SB
TATIANA ROBERTA MARQUES FUR-TADO	296.623-9	406-2900081/2021	330,04	08092021	
TB SERV.,TRANS.,LIMP.,GEREN. E REC. HUMANOS LTDA	024.020.028.000	101-2900302/2021	267.905,28	08092021	37644/2013/SB
TB SERV.,TRANS.,LIMP.,GEREN. E REC. HUMANOS LTDA	024.020.028.000	101-2900303/2021	390.344,40	08092021	37644/2013/SB
TECNOSTEEL MONTAGEM DE ES-TRUT.METALICAS EIRELI	296.755-3	406-2900145/2021	207,08	08092021	
THIAGO ZANDONADI FORMIGARI	024.019.069.005	101-2879623/2021	87,93	08092021	8628/1997/SB
TOOL SERVICES IND. COM.E GER.DE FERRAMENTAS LTDA	296.802-9	406-2900165/2021	207,08	08092021	
TWN CONTABILIDADE LTDA	296.799-5	406-2900163/2021	414,16	08092021	
UNIDADE PAULISTA DE REUMATOLO-GIA LTDA	230.002-8	407-2899942/2021	1.002,52	08092021	79231/2019/SB
UNIDADE PAULISTA DE REUMATOLO-GIA LTDA	230.002-8	407-2899943/2021	1.002,52	08092021	79231/2019/SB
UNIDADE PAULISTA DE REUMATOLO-GIA LTDA	230.002-8	407-2899944/2021	1.002,52	08092021	79231/2019/SB
UNIDADE PAULISTA DE REUMATOLO-GIA LTDA	230.002-8	407-2899946/2021	1.002,52	08092021	79231/2019/SB
UNIDADE PAULISTA DE REUMATOLO-GIA LTDA	230.002-8	407-2899947/2021	1.002,52	08092021	79231/2019/SB
UNIDADE PAULISTA DE REUMATOLO-GIA LTDA	230.002-8	407-2899948/2021	1.002,52	08092021	79231/2019/SB
UPTECHDIGITAL MARKETING E CO-MUNICACAO LTDA	296.720-0	406-2900131/2021	103,54	08092021	
V M K J - ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	296.593-3	406-2900068/2021	103,54	08092021	
VALDEMIR DE BRITO	296.736-7	406-2900137/2021	103,54	08092021	
VALMIR JOSE DE CASTRO - ESPOLIO	029.046.029.000	101-2879660/2021	83,91	08092021	87297/2013/SB
VANDERLEI GONCALVES DA SILVA	024.019.069.034	101-2879649/2021	88,06	08092021	8628/1997/SB
VANDERLEI REZENDE DA COSTA SALES	005.058.007.008	101-2879598/2021	67,48	08092021	82331/2014/SB
VANESSA DE OLIVEIRA	025.020.131.008	101-2879656/2021	50,91	08092021	319/2017/SB
VANESSA PINTO RODRIGUES	296.792-8	406-2900161/2021	103,54	08092021	
VANIA NASCIMENTO PEREIRA		704-2899806/2021	7.588,02	08092021	75976/2021/SB
VIDA NATUREZA REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI	296.738-3	406-2900138/2021	103,54	08092021	
VINHOS DE COMBATE COMERCIO LTDA	296.811-8	406-2900170/2021	207,08	08092021	
VITOR FERRAZ REPASSES LTDA	296.812-6	406-2900171/2021	103,54	08092021	
VITORIO FROIS SANCHES DE OLI-VEIRA	024.019.069.028	101-2879644/2021	70,04	08092021	8628/1997/SB
VIVIANE DO CARMO OLIVEIRA		705-2899937/2021	16.465,50	08092021	20451/2021/SB
WALDINEY FERREIRA GUIMARAES SOC.IND.DE ADVOCACIA	296.608-5	406-2900073/2021	207,08	08092021	
WANDERSON CARLOS MAGALHAES	296.634-4	406-2900087/2021	103,54	08092021	
WILSON ROGERIO MOLINA	024.019.069.038	101-2879653/2021	88,06	08092021	8628/1997/SB
WR MANUTENCAO INDUSTRIAL EIRELI	296.806-1	406-2900169/2021	103,54	08092021	
YOSSEF IBRAHIM EL ORRA	005.058.007.011	101-2879601/2021	67,48	08092021	82331/2014/SB
ZAFIR NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	296.786-3	406-2900159/2021	103,54	08092021	

SF.1, 03 DE AGOSTO DE 2021
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 236/2021

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, COMBINADO COM O ARTIGO 124, INCISOS I A IV, DA LEI MUNICIPAL 1802/1969 E SUAS ALTERACOES, FICAM OS CONTRIBUINTES A SEGUIR RELACIONADOS,TOMADORES E PRESTADORES DE SERVICOS <RESPONSAVEIS SUPLE TIVOS>, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS DO ISSQN:

TOMADOR	LANCAMENTO	INSC.MOB.	CPF/CNPJ	VALOR R$	VENCIMENTO
HESA 89 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	282.21.0000010	000000	09.067.032/0001-89	R$3806.94	
PRESTADOR<ES> - RES-PONSAVEIS SUPLETIVOS - ART. 124 - INCISOS III E IV - LM.1802/1969	LANCAMENTO	INSC.MOB.	CPF/CNPJ	VALOR R$	VENCIMENTO
HESA 89 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	428.21.2900206	000000	09.067.032/0001-89	R$250.11	15/10/2016
HESA 89 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	428.21.2900207	000000	09.067.032/0001-89	R$477.33	15/12/2016
HESA 89 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	428.21.2900208	000000	09.067.032/0001-89	R$511.42	15/09/2016
HESA 89 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	428.21.2900209	000000	09.067.032/0001-89	R$387.71	15/10/2016
HESA 89 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	428.21.2900210	000000	09.067.032/0001-89	R$153.57	15/12/2016
HESA 89 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	428.21.2900211	000000	09.067.032/0001-89	R$82.69	15/01/2017
HESA 89 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	428.21.2900213	000000	09.067.032/0001-89	R$602.80	15/10/2016
HESA 89 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	428.21.2900214	000000	09.067.032/0001-89	R$561.85	15/12/2016
HESA 89 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	428.21.2900215	000000	09.067.032/0001-89	R$219.38	15/01/2017
HESA 89 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	428.21.2900212	000000	09.067.032/0001-89	R$560.08	15/09/2016

SF.1, 03 DE AGOSTO DE 2021
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 238/2021

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados de que deverão comparecer ao Atende Bem, situado na Rua Nicolau Filizola,100 Centro - Poupatempo,ou em um dos demais postos de atendimento, mediante agendamento prévio, no prazo de 30 (trinta) dias, para pro-videnciar a alteração do endereço declarado ou o encerramento de sua inscrição mobiliária.

Após este prazo, a inscrição será cancelada de ofício, com a aplicação da penalidade devida (multa).

INSCRICAO MOBILIARIA;NOME;
135099 4 - DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
254941 7 - DIEGO AMENI RAMOS RESTAURANTE - ME
246369 5 - DR. ATENDE - EIRELI
022200 3 - FILTRAGUA EQUIPAMENTOS P/TRATAMENTO DE AGUA LTDA
289585 4 - GUILHERME GOMES SILVA RAMOS
194991 8 - JORGE LUIZ DA SILVA SOUZA ME
193294 2 - MASTER HIGIMED COML.PROD.DE HIG.HOSP.LTDA
101112 0 - NOSSA CASA RESTAURANTE E ROTISSERIE LTDA - EPP
197230 8 - PORTO SEGURO SERVICOS MEDICOS LTDA.
263581 0 - SAPORE S/A
277042 3 - SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
134629 6 - STATUS CONSTRUTORA E ESTRUTURAS METALICAS LTDA
289751 2 - VANESSA RABANEDA DE FARIAS

SF-1, 03 DE AGOSTO DE 2021
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS Nº 01/2021
Base: 01/01/2021 até 30/06/2021

Considerando a Lei Municipal nº 6.598/2017, que dispõe da Desvinculação de Receitas Correntes do Município-DREMU, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 93/2016, apresentamos os valores desvinculados e aplicação dos recursos.

RECURSOS DESVINCULADOS ATÉ 30/06/2021	R$
Fundo Municipal de Iluminação Pública	**9.929.612,13**
TOTAL - Recursos Desvinculados até 31/05/2021 - Desvinculações nº 01/2021 e 02/2021	**9.929.612,13**
Saldo a aplicar DREMUX - Desvinculações do Exercício de 2020	**2.252.234,84**
Rentabilidade apurada conta CEF - Resolução GSF 25 - DREMUX de 01/01/2021 até 30/06/2021	**17.568,31**
Saldo a aplicar - DREMUX	**12.199.415,28**

APLICAÇÃO DAS RECEITAS DESVINCULADAS		
Ordem de Pagamento	**Fornecedor**	**Valor**
05209/2021	ALELO S.A.	2.250.000,00
05927/2021	FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO	3.707.751,06
09054/2021	FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO	5.721.748,23

Total Geral	**11.679.499,29**

SALDO FINANCEIRO	R$
Saldo a aplicar DREMUX - Desvinculação Exercício de 2020	2.252.234,84
Recursos Desvinculados até 31/05/2021 - Desvinculações n° 01/2021 e 02/2021 - FUNDIP	9.929.612,13
Rentabilidade apurada conta CEF - Resolução GSF 25 - DREMUX de 01/01/2021 até 30/06/2021	**17.568,31**
(-) Aplicação das Receitas Desvinculadas	- 11.679.499,29
Saldo a aplicar - DREMU	**519.915,99**

Recursos municipais que não se enquadram nas especificidades de desvinculação de receita prevista na Lei Municipal nº 6.598/2017 em conformidade com a Emenda Constitucional nº 93/2016	
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	EC 93/2016 art.76B, III
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAUDERP	EC 93/2016 art.76B, I
FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	LM 6.598 art.2º, IV
FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	LM 6.598 art.2º, IV
FMDPI - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	LM 6.598 art.2º, IV
FAED - EDUCAÇÃO (FUNDEB/EC-53)	EC 93/2016 art.76B, I
FMHABITA/FMHALIEN - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	EC 93/2016 art.76B

GSF, 03 de Agosto de 2021

MARIA ISABEL DA SILVA COSTA
Diretora
Divisão de Contabilidade

ROSELI CANDIDA DOS SANTOS
Assessora de Direção
Respondendo pelo Expediente do
Depto. de Contabilidade e Custos

JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças

DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS NO EXERCÍCIO DE 2020
Base: 01/01/2020 até 31/12/2020

Considerando a Lei Municipal nº 6.598/2017, que dispõe da Desvinculação de Receitas Correntes do Município-DREMU, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 93/2016, apresentamos os valores desvinculados e aplicação dos recursos.

RECURSOS DESVINCULADOS ATÉ 31/12/2020	R$
Fundo Municipal de Saneamento Ambiental	**8.724.648,78**
Fundo Municipal de Iluminação Pública	**21.675.766,36**
Fundo Municipal de Recuperação Ambiental	**513.705,53**
TOTAL - Recursos Desvinculados no Exercício de 2020 - Desvinculações 01, 02 e 03/2020	**30.914.120,67**
Saldo a aplicar DREMUX - Desvinculação n° 04/2019	**32.993,66**
Rentabilidade apurada conta CEF - Resolução GSF 25 - DREMUX de 01/01/2020 até 31/12/2020	**116.757,24**
Saldo a aplicar - DREMUX	**31.063.871,57**

APLICAÇÃO DAS RECEITAS DESVINCULADAS		
Ordem de Pagamento	**Fornecedor**	**Valor**
05545/2020	D FRASSON COMERCIO DE FRUTAS LTDA	9.225,71
05546/2020	D FRASSON COMERCIO DE FRUTAS LTDA	155.977,84
05547/2020	NEW QUALITY INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E PRODU	112.814,46
05548/2020	NEW QUALITY INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E PRODU	49.065,92
05549/2020	NEW QUALITY INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E PRODU	94.518,26
05550/2020	NEW QUALITY INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E PRODU	128.131,62
05551/2020	NEW QUALITY INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E PRODU	46.744,08
05552/2020	NEW QUALITY INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E PRODU	225.455,06
05553/2020	DELAMARIE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	53.040,30
05554/2020	DELAMARIE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	27.729,91
05555/2020	DELAMARIE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	68.640,10
05556/2020	COOPERATIVA DE PRODUCAO INDUSTRIALIZACAO E COMERC.	10.561,95
06096/2020	G NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	34.621,20
06102/2020	MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS AL	47.573,03
06103/2020	NEW QUALITY INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E PRODU	200.881,88
06104/2020	COOPERATIVA DE PRODUCAO INDUSTRIALIZACAO E COMERC.	2.383,56
06105/2020	NEW QUALITY INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E PRODU	51.325,76
06106/2020	NEW QUALITY INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E PRODU	30.851,11
06120/2020	DELAMARIE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	48.972,61
06121/2020	DELAMARIE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	59.978,20
06138/2020	D FRASSON COMERCIO DE FRUTAS LTDA	139.898,39
06245/2020	BELAMESA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERA	737.799,76
06562/2020	ALNUTRI ALIMENTOS LTDA	52.709,48
06563/2020	ALNUTRI ALIMENTOS LTDA	58.085,46
06930/2020	D FRASSON COMERCIO DE FRUTAS LTDA	166.070,50
15196/2020	ALELO S.A.	5.465.000,00
17366/2020	FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO	367.548,69
17369/2020	FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO	581.952,99
17817/2020	FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO	268.793,86
17824/2020	FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO	3.231.986,45
17881/2020	FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO	7.249.570,75
18032/2020	FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO	11.469,01
18033/2020	FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO	405,23
18144/2020	FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO	8.945.425,45
18194/2020	FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO	234,77
18251/2020	FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO	76.193,38

Total Geral	**28.811.636,73**

SALDO FINANCEIRO	**R$**
Saldo a aplicar DREMUX - Desvinculação n° 04/2019	32.993,66
Recursos Desvinculados até 31/12/2020 - Desvinculações n° 01, 02 e 03/2020 - FMSAI - FUNDIP - FMRA	30.914.120,67
Rentabilidade apurada conta CEF - Resolução GSF 25 - DREMUX de 01/01/2020 até 31/12/2020	116.757,24

DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS NO EXERCÍCIO DE 2020
Base: 01/01/2020 até 31/12/2020

(-) Aplicação das Receitas Desvinculadas	- 28.811.636,73
Saldo a aplicar - DREMU	**2.252.234,84**

Recursos municipais que não se enquadram nas especificidades de desvinculação de receita prevista na Lei Municipal nº 6.598/2017 em conformidade com a Emenda Constitucional nº 93/2016	
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	EC 93/2016 art.76B, III
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAUDERP	EC 93/2016 art.76B, I
FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	LM 6.598 art.2º, IV
FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	LM 6.598 art.2º, IV
FMDPI - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	LM 6.598 art.2º, IV
FAED - EDUCAÇÃO (FUNDEB/EC-53)	EC 93/2016 art.76B, I
FMHABITA/FMHALIEN - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	EC 93/2016 art.76B

GSF, 03 de Agosto de 2021

MARIA ISABEL DA SILVA COSTA
Diretora
Divisão de Contabilidade

ROSELI CANDIDA DOS SANTOS
Assessora de Direção
Respondendo pelo Expediente do Depto.
de Contabilidade e Custos

JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças

SALDO REMANESCENTE DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DOS FUNDOS MUNICIPAIS
SALDO EXERCÍCIO DE 2019

Considerando a Lei Municipal nº 6.901/2020, autoriza o Poder Executivo a transferir para a Conta do Tesouro Municipal os recursos existentes em Fundos Financeiros Municipais, de que trata o art. 1º desta, para atender às necessidades advindas do Estado de Calamidade Pública que atinge o Município de São Bernardo do Campo reconhecido pelo Decreto Municipal nº 21.116, de 24 de março de 2020, e pelo Decreto Legislativo nº 2.495, de 31 de março de 2020, do Governo do Estado de São Paulo, decorrente da Pandemia do COVID 19, nos termos do art. 7º da Lei Estadual nº 17.263, de 30 de abril de 2020 apresentamos a aplicação dos recursos.

RECURSOS APLICADOS DE 01/01/2021 ATÉ 30/06/2021	R$
Saldo a aplicar - Superávit Financeiro dos Fundos Municipais - Exercício de 2019	**1.037.737,92**
Rentabilidade apurada conta BB - LM6901	**2.306,59**
Rentabilidade apurada conta BB - ALIE6901	**10,07**
Saldo a aplicar - Superávit Financeiro dos Fundos Municipais	**1.040.054,58**

APLICAÇÃO DAS RECEITAS DESVINCULADAS		
Ordem de Pagamento	**Fornecedor**	**Valor**
00199/2021	FUNDACAO DO ABC - FUABC	18.477,35
16916/2020	FUNDACAO DO ABC - FUABC	1.016.348,26
Total Geral		**1.034.825,61**

SALDO FINANCEIRO	**R$**
Saldo a aplicar - Superávit Financeiro dos Fundos Municipais 2020	1.037.737,92
Rentabilidade apurada conta BB - LM6901	2.306,59
Rentabilidade apurada conta BB - ALIE6901	10,07
(-) Aplicação dos Recursos	- 1.034.825,61
Saldo a aplicar - Superávit Financeiro dos Fundos Municipais	**5.228,97**

"Art. 1º-B - § 1º Não são alcançados pela autorização de movimentação financeira estabelecida no caput deste artigo os recursos sujeitos à destinação específica estabelecida pela Constituição Federal, Constituição Estadual ou legislação federal, observada a Emenda à Constituição Federal nº 93, de 2016, bem como recursos oriundos de taxas, preços e aqueles de titularidade de outros poderes ou entes federativos.

GSF, 03 de Agosto de 2021

MARIA ISABEL DA SILVA COSTA
Diretora
Divisão de Contabilidade

ROSELI CANDIDA DOS SANTOS
Assessora de Direção
Respondendo pelo Expediente do Depto.
de Contabilidade e Custos

JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças

TRANSFERÊNCIA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DOS FUNDOS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2019

Considerando a Lei Municipal nº 6.901/2020, autoriza o Poder Executivo a transferir para a Conta do Tesouro Municipal os recursos existentes em Fundos Financeiros Municipais, de que trata o art. 1º desta, para atender às necessidades advindas do Estado de Calamidade Pública que atinge o Município de São Bernardo do Campo reconhecido pelo Decreto Municipal nº 21.116, de 24 de março de 2020, e pelo Decreto Legislativo nº 2.495, de 31 de março de 2020, do Governo do Estado de São Paulo, decorrente da Pandemia do COVID 19, nos termos do art. 7º da Lei Estadual nº 17.263, de 30 de abril de 2020 apresentamos a aplicação dos recursos.

TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS ATÉ 31/12/2020	R$
Fundo Municipal de Saneamento Ambiental	**19.848.510,81**
Fundo Municipal de Iluminação Pública	**21.152.772,41**
Fundo Municipal de Recuperação Ambiental	**1.713.784,55**
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHM - ALIENAÇÃO	**2.892.849,62**
TOTAL - Recursos transferidos	**45.607.917,39**
Rentabilidade apurada conta BB - LM6901	**219.771,51**
Rentabilidade apurada conta BB - ALIE6901	**4.336,58**
Saldo a aplicar -Superávit Financeiro dos Fundos Municipais	**45.832.025,48**

APLICAÇÃO DOS RECURSOS (EXCETO RECURSOS DE ALIENAÇÃO)		
Ordem de Pagamento	**Fornecedor**	**Valor**
16915/2020	FUNDACAO DO ABC - FUABC	1.150.000,00
16916/2020	FUNDACAO DO ABC - FUABC	813.000,00
16966/2020	FUNDACAO DO ABC - FUABC	1.091.503,13
16966/2020	FUNDACAO DO ABC - FUABC	3.048.496,87
16913/2020	FUNDACAO DO ABC - FUABC	1.000.000,00
16913/2020	FUNDACAO DO ABC - FUABC	784.000,00
17386/2020	FUNDACAO DO ABC - FUABC	641.427,18
17386/2020	FUNDACAO DO ABC - FUABC	2.981.758,06
17395/2020	FUNDACAO DO ABC - FUABC	9.328.625,15
17398/2020	FUNDACAO DO ABC - FUABC	1.946.216,62
17400/2020	FUNDACAO DO ABC - FUABC	1.202.667,70
17400/2020	FUNDACAO DO ABC - FUABC	2.000.000,00
17652/2020	FUNDACAO DO ABC - FUABC	1.143.694,25
17652/2020	FUNDACAO DO ABC - FUABC	1.530.425,01
17663/2020	FUNDACAO DO ABC - FUABC	703.520,71
17663/2020	FUNDACAO DO ABC - FUABC	960.932,68
17645/2020	FUNDACAO DO ABC - FUABC	438.355,98
17649/2020	FUNDACAO DO ABC - FUABC	358.449,52
17650/2020	FUNDACAO DO ABC - FUABC	4.022.083,79
18329/2020	FUNDACAO DO ABC - FUABC	754.163,06
18331/2020	FUNDACAO DO ABC - FUABC	2.922.101,49
18337/2020	FUNDACAO DO ABC - FUABC	2.005.708,63
18827/2020	FUNDACAO DO ABC - FUABC	150.420,00
18828/2020	FUNDACAO DO ABC - FUABC	923.888,11
Total		**41.901.437,94**

TRANSFERÊNCIA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DOS FUNDOS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2019

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO		
Ordem de Pagamento	**Fornecedor**	**Valor**
17717/2020	BID - BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO	2.892.849,62
Total		**2.892.849,62**

Total Geral	**44.794.287,56**

SALDO FINANCEIRO	**R$**
TOTAL - Recursos Transferidos no Exercício de 2020 -	45.607.917,39
Rentabilidade apurada conta BB - LM6901	219.771,51
Rentabilidade apurada conta BB - ALIE6901	4.336,58
(-) Aplicação dos Recursos	- 44.794.287,56
Saldo a aplicar -Superávit Financeiro dos Fundos Municipais	**1.037.737,92**

"Art. 1º-B - § 1º Não são alcançados pela autorização de movimentação financeira estabelecida no caput deste artigo os recursos sujeitos à destinação específica estabelecida pela Constituição Federal, Constituição Estadual ou legislação federal, observada a Emenda à Constituição Federal nº 93, de 2016, bem como recursos oriundos de taxas, preços e aqueles de titularidade de outros poderes ou entes federativos.

GSF, 03 de Agosto de 2021

MARIA ISABEL DA SILVA COSTA
Diretora
Divisão de Contabilidade

ROSELI CANDIDA DOS SANTOS
Assessora de Direção
Respondendo pelo Expediente do Depto.
de Contabilidade e Custos

JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças

Secretaria de Finanças
CTM – Conselho Tributário Municipal

SECRETARIA DE FINANÇAS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

EDITAL CTM Nº. 014/2021

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes COMUNICADOS das Decisões do Conselho Tributário Municipal – CTM, nos processos administrativos abaixo relacionados:

1) PROCESSO: SB-71048/2018

INTERESSADO: TRANS NEW ABC TRANSPORTADORA LTDA.
ASSUNTO: ISSQN DE CONSTRUÇÃO CIVIL LANÇAMENTO COMPLEMENTAR – DUPLICIDADE DE LANÇAMENTOS
DESPACHO DO CTM: RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E NO MÉRITO DESPROVIDO
RESOLUÇÃO Nº. 035/2020 – 2ª. CÂMARA JULGADORA

2) PROCESSO: SB-89508/2020

INTERESSADO: EXPOAQUA – EXPOSIÇÃO DE AQUÁRIO SÃO PAULO LTDA.
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE PREÇOS PÚBLICOS
DESPACHO DO CTM: REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E NO MÉRITO DESPROVIDO
RESOLUÇÃO Nº. 021/2021 – 2ª. CÂMARA JULGADORA

CTM, 04 de agosto de 2021.
Luciana Moretti da Fonseca
Presidente
2ª. Câmara Julgadora

3) PROCESSO: SB-76389/2013

INTERESSADO: ALCIDES ALFONSO ANGELO DALL'IGNA
ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU 2016 A 2019
DESPACHO DO CTM: REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E PROVIDO
RESOLUÇÃO Nº. 007/2021 – 1ª. CÂMARA JULGADORA

4) PROCESSO: SB-16591/1998

INTERESSADO: DOROTI BARALDI DE MORAES
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN CONTRUÇÃO CIVIL
DESPACHO DO CTM: RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E NO MÉRITO DESPROVIDO
RESOLUÇÃO Nº. 022/2021 – 1ª. CÂMARA JULGADORA

CTM, 04 de agosto de 2021.
Zilda Maria dos Santos Costa
Presidente
1ª. Câmara Julgadora

Secretaria de Finanças
Departamento do Tesouro

EDITAL SF-202.3 Nº 06, DE 02 DEAGOSTO DE 2021

Em cumprimento ao disposto no art. 56 do Decreto Municipal nº 18280/2012, de 22 de novembro de 2012, que estabelece normas processuais, o Diretor do Departamento do Tesouro, no uso de suas atribuições, torna público o desconhecimento do pedido de devolução de quantia solicitado por meio do processo administrativo relacionado abaixo:

Processo	Requerente
SB 19649/2021-47	ESTER DE JESUS BREJEIRO DIOGO

São Bernardo do Campo, 02 de agosto de 2021.
MATIAS JOSÉ DE SOUSA
ROBSON TADEU DE ALMEIDA
Diretoria do Departamento do Tesouro

INSTRUÇÃO SF-2 - Nº 008/2021

Divulga Tabelas de atualização monetária, cálculo de juros moratórios e outros índices aplicáveis a débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal no mês de AGOSTO de 2021.

MATIAS JOSÉ DE SOUSA, Diretor do Departamento do Tesouro da Secretaria de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 337 da Lei Municipal n.º 1802, de 26 de dezembro de 1969, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 4398, de 28 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no § 2º do artigo 13 da Lei Municipal n.º 6008, de 21 de dezembro de 2009;

Considerando que a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA-15, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativa ao mês de JULHO de 2021 foi de 0,72%;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4839, de 2 de março de 2000, alterou o artigo 63 da Lei Municipal 1802, de 26 de dezembro de 1969, relativamente à aplicação dos juros moratórios aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4840, de 2 de março de 2000, concedeu anistia dos juros moratórios que excederem a 1% (um por cento) ao mês, inclusive fração, aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta SF/SJ n.º 193, de 4 de janeiro de 1995, alterada pela Resolução Conjunta SF/SJ n.º 204, de 29 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 13319, de 14 de novembro de 2000, que dispõe sobre as providências a serem tomadas pelas unidades municipais, em decorrência da extinção da UFIR (reedição da Medida Provisória n.º 1973-67, de 26 de outubro de 2000);

Considerando o art. 22 da Resolução CONTRAN n.º 619, de 06 de setembro de 2016, que dispõe sobre a atualização de multas de trânsito vencidas, cujo cálculo se dá através da variação mensal acumulada da taxa básica de juros SELIC, proveniente do somatório dos índices de correção no período divulgados pelo Banco Central do Brasil - BACEN, sem prejuízo dos juros de mora de que trata o art. 21, cujo índice apurado no mês de JULHO de 2021 foi de 0,35%;

Considerando que o município administra dívidas relativas ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN provenientes do Simples Nacional, através de convênio com a Receita Federal do Brasil, e, em atendimento ao art. 61 da Lei Federal nº. 9430, de 27 de dezembro de 1996, de que trata a cobrança de juros de mora equivalentes à variação da taxa Selic para créditos tributários não pagos, cujo índice apurado no mês de JULHO de 2021 foi de 0,36%;

Considerando que a variação do Índice Geral de Preços - Mercado – IGPM, apurado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, relativa ao mês de JULHO de 2021 foi de 0,78%,

DIVULGA, para vigorar no mês de AGOSTO de 2021, as tabelas abaixo relacionadas, aplicáveis aos débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal:

1) "Tabela de Atualização Monetária para débitos de qualquer natureza";
2) "Tabela de Atualização de Juros de Mora";
3) "Tabela de evolução de índices";
4) "Tabela de Atualização Monetária para Multas de Trânsito – SELIC";
5) "Tabela de Atualização Monetária para Dívida Ativa Simples Nacional – SELIC".

SF-2, em 29 de julho de 2021.
MATIAS JOSÉ DE SOUSA
Departamento do Tesouro
Diretor

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOURO EMISSÃO - 29/07/2021

TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE AGOSTO DE 2021

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	1.555.433.423.126,0735	1.555.433.423.126,0735	1.555.433.423.126,0735	1.555.433.423.126,0735	1.555.433.423.126,0735	1.555.433.423.126,0735	1.555.433.423.126,0735	1.555.433.423.126,0735	1.555.433.423.126,0735	1.555.433.423.126,0735	1.555.433.423.126,0735	1.555.433.423.126,0735
1971	1.267.996.902.989,2205	1.267.996.902.989,2205	1.267.996.902.989,2205	1.267.996.902.989,2205	1.267.996.902.989,2205	1.267.996.902.989,2205	1.267.996.902.989,2205	1.267.996.902.989,2205	1.267.996.902.989,2205	1.267.996.902.989,2205	1.267.996.902.989,2205	1.267.996.902.989,2205
1972	1.099.702.751.468,4592	1.099.702.751.468,4592	1.099.702.751.468,4592	1.099.702.751.468,4592	1.099.702.751.468,4592	1.099.702.751.468,4592	1.099.702.751.468,4592	1.099.702.751.468,4592	1.099.702.751.468,4592	1.099.702.751.468,4592	1.099.702.751.468,4592	1.099.702.751.468,4592
1973	974.531.070.444,3795	974.531.070.444,3795	974.531.070.444,3795	974.531.070.444,3795	974.531.070.444,3795	974.531.070.444,3795	974.531.070.444,3795	974.531.070.444,3795	974.531.070.444,3795	974.531.070.444,3795	974.531.070.444,3795	974.531.070.444,3795
1974	731.013.866.984,3262	731.013.866.984,3262	731.013.866.984,3262	731.013.866.984,3262	731.013.866.984,3262	731.013.866.984,3262	731.013.866.984,3262	731.013.866.984,3262	731.013.866.984,3262	731.013.866.984,3262	731.013.866.984,3262	731.013.866.984,3262
1975	588.529.532.341,1396	588.529.532.341,1396	588.529.532.341,1396	588.529.532.341,1396	588.529.532.341,1396	588.529.532.341,1396	588.529.532.341,1396	588.529.532.341,1396	588.529.532.341,1396	588.529.532.341,1396	588.529.532.341,1396	588.529.532.341,1396
1976	428.852.247.218,0366	428.852.247.218,0366	428.852.247.218,0366	428.852.247.218,0366	428.852.247.218,0366	428.852.247.218,0366	428.852.247.218,0366	428.852.247.218,0366	428.852.247.218,0366	428.852.247.218,0366	428.852.247.218,0366	428.852.247.218,0366
1977	329.666.174.382,8567	329.666.174.382,8567	329.666.174.382,8567	329.666.174.382,8567	329.666.174.382,8567	329.666.174.382,8567	329.666.174.382,8567	329.666.174.382,8567	329.666.174.382,8567	329.666.174.382,8567	329.666.174.382,8567	329.666.174.382,8567
1978	241.980.189.975,1161	241.980.189.975,1161	241.980.189.975,1161	241.980.189.975,1161	241.980.189.975,1161	241.980.189.975,1161	241.980.189.975,1161	241.980.189.975,1161	241.980.189.975,1161	241.980.189.975,1161	241.980.189.975,1161	241.980.189.975,1161
1979	164.400.528.143,9505	164.400.528.143,9505	164.400.528.143,9505	164.400.528.143,9505	164.400.528.143,9505	164.400.528.143,9505	164.400.528.143,9505	164.400.528.143,9505	164.400.528.143,9505	164.400.528.143,9505	164.400.528.143,9505	164.400.528.143,9505
1980	109.036.609.268,0683	109.036.609.268,0683	109.036.609.268,0683	109.036.609.268,0683	109.036.609.268,0683	109.036.609.268,0683	109.036.609.268,0683	109.036.609.268,0683	109.036.609.268,0683	109.036.609.268,0683	109.036.609.268,0683	109.036.609.268,0683
1981	55.753.366.508,6459	55.753.366.508,6459	55.753.366.508,6459	55.753.366.508,6459	55.753.366.508,6459	55.753.366.508,6459	55.753.366.508,6459	55.753.366.508,6459	55.753.366.508,6459	55.753.366.508,6459	55.753.366.508,6459	55.753.366.508,6459
1982	28.191.934.448,2635	28.191.934.448,2635	28.191.934.448,2635	28.191.934.448,2635	28.191.934.448,2635	28.191.934.448,2635	28.191.934.448,2635	28.191.934.448,2635	28.191.934.448,2635	28.191.934.448,2635	28.191.934.448,2635	28.191.934.448,2635
1983	10.987.634.455,7810	10.987.634.455,7810	10.987.634.455,7810	10.987.634.455,7810	10.987.634.455,7810	10.987.634.455,7810	10.987.634.455,7810	10.987.634.455,7810	10.987.634.455,7810	10.987.634.455,7810	10.987.634.455,7810	10.987.634.455,7810
1984	3.485.054.659,7422	3.485.054.659,7422	3.485.054.659,7422	3.485.054.659,7422	3.485.054.659,7422	3.485.054.659,7422	3.485.054.659,7422	3.485.054.659,7422	3.485.054.659,7422	3.485.054.659,7422	3.485.054.659,7422	3.485.054.659,7422
1985	1.091.235.400,9118	1.091.235.400,9118	1.091.235.400,9118	1.091.235.400,9118	1.091.235.400,9118	1.091.235.400,9118	1.091.235.400,9118	1.091.235.400,9118	1.091.235.400,9118	1.091.235.400,9118	1.091.235.400,9118	1.091.235.400,9118
1986	724.212.046,1571	724.212.046,1571	724.212.046,1571	724.212.046,1571	724.212.046,1571	724.212.046,1571	724.212.046,1571	724.212.046,1571	724.212.046,1571	724.212.046,1571	724.212.046,1571	724.212.046,1571
1987	147.337.602,7653	147.337.602,7653	147.337.602,7653	147.337.602,7653	147.337.602,7653	147.337.602,7653	147.337.602,7653	147.337.602,7653	147.337.602,7653	147.337.602,7653	147.337.602,7653	147.337.602,7653
1988	16.083.886,8011	16.083.886,8011	16.083.886,8011	16.083.886,8011	16.083.886,8011	16.083.886,8011	16.083.886,8011	16.083.886,8011	16.083.886,8011	16.083.886,8011	16.083.886,8011	16.083.886,8011
1989	5.694.879,3097	5.694.879,3097	5.694.879,3097	5.694.879,3097	5.694.879,3097	5.694.879,3097	5.694.879,3097	4.422.863,4840	3.419.563,3142	2.515.309,2716	1.827.720,4588	1.292.405,6318
1990	841.683,5534	539.160,2026	312.049,7018	220.872,9395	220.872,9395	209.596,5892	191.220,2291	172.596,9142	156.083,2053	138.310,2142	121.634,0490	104.281,4494
1991	87.345,0503	72.660,2181	60.449,2646	54.073,8409	51.493,9442	51.493,9442	48.269,4763	43.552,6194	38.837,6119	33.590,6034	29.052,4539	23.994,2543
1992	18.970,5799	15.280,1759	12.165,5413	9.647,3278	7.905,5211	6.597,1149	5.343,7671	4.334,8214	3.582,0273	2.908,7185	2.358,2950	1.879,2159
1993	1.518,9805	1.229,8531	949,6860	749,2256	594,6063	466,7291	362,1155	277,5910	212,2183	160,5412	119,2122	87,2939
1994	62,8331	44,9000	31,6040	21,3759	14,8796	10,1373	6,6698	6,3515	6,0728	5,9511	5,8269	5,6377
1995	5,5824	5,5224	5,4330	5,3617	5,2309	5,1950	5,0462	4,9381	4,8103	4,8519	4,8519	4,8519
1996	4,6149	4,6149	4,6149	4,6149	4,6149	4,6149	4,2594	4,2594	4,2594	4,2594	4,2594	4,2594
1997	4,1082	4,1082	4,1082	4,1082	4,1082	4,1082	4,1082	4,1082	4,1082	4,1082	4,1082	4,1082
1998	3,8405	3,8405	3,8405	3,8405	3,8405	3,8405	3,8405	3,8405	3,8405	3,8405	3,8405	3,8405
1999	3,7619	3,7619	3,7619	3,7619	3,7619	3,7619	3,7619	3,7619	3,7619	3,7619	3,7619	3,7619
2000	3,3719	3,3719	3,3719	3,3719	3,3719	3,3719	3,3719	3,3719	3,3719	3,3719	3,3719	3,3719
2001	2,9763	2,9518	2,9427	2,9208	2,8819	2,8488	2,8115	2,7559	2,7048	2,6933	2,6503	2,6105
2002	2,6026	2,5897	2,5875	2,5843	2,5644	2,5350	2,4814	2,4148	2,3374	2,2592	2,1377	1,9829
2003	1,8751	1,8096	1,7470	1,7056	1,6809	1,6879	1,7151	1,7265	1,7162	1,6845	1,6744	1,6613
2004	1,6452	1,6221	1,6041	1,5750	1,5443	1,5114	1,4772	1,4451	1,4157	1,3991	1,3898	1,3704
2005	1,3529	1,3438	1,3368	1,3171	1,2973	1,3024	1,3126	1,3205	1,3357	1,3481	1,3341	1,3248
2006	1,3250	1,3038	1,3036	1,3089	1,3186	1,3099	1,2927	1,2886	1,2801	1,2735	1,2629	1,2460
2007	1,2389	1,2277	1,2217	1,2142	1,2133	1,2124	1,2067	1,2005	1,1792	1,1514	1,1291	1,1145
2008	1,0779	1,0555	1,0447	1,0297	1,0157	0,9838	0,9453	0,9116	0,9178	0,9157	0,8971	0,8899
2009	0,8924	0,9007	0,8958	0,9099	0,9128	0,9141	0,9160	0,9243	0,9313	0,9232	0,9222	0,9203
2010	0,9253	0,9154	0,8975	0,8871	0,8781	0,8664	0,8628	0,8645	0,8654	0,8597	0,8482	0,8325
2011	0,8199	0,8062	0,7888	0,7782	0,7646	0,7523	0,7483	0,7465	0,7418	0,7326	0,7254	0,7175
2012	0,7079	0,6969	0,6880	0,6837	0,6765	0,6680	0,6650	0,6596	0,6531	0,6452	0,6346	0,6258
2013	0,6147	0,6006	0,5898	0,5820	0,5740	0,5668	0,5609	0,5598	0,5573	0,5531	0,5457	0,5369
2014	0,5255	0,5153	0,5048	0,4939	0,4823	0,4738	0,4669	0,4644	0,4623	0,4566	0,4497	0,4442
2015	0,4329	0,4202	0,4016	0,3844	0,3698	0,3616	0,3482	0,3403	0,3346	0,3294	0,3207	0,3096
2016	0,2943	0,2825	0,2645	0,2591	0,2527	0,2421	0,2371	0,2305	0,2249	0,2221	0,2198	0,2167
2017	0,2143	0,2106	0,2041	0,2023	0,1998	0,1969	0,1950	0,1971	0,1930	0,1917	0,1876	0,1838
2018	0,1797	0,1751	0,1707	0,1695	0,1670	0,1654	0,1526	0,1453	0,1438	0,1428	0,1362	0,1340
2019	0,1358	0,1324	0,1286	0,1225	0,1145	0,1106	0,1100	0,1090	0,1081	0,1071	0,1061	0,1045
2020	0,0931	0,0854	0,0830	0,0828	0,0829	0,0893	0,0891	0,0858	0,0833	0,0785	0,0684	0,0598
2021	0,0487	0,0406	0,0356	0,0261	0,0200	0,0155	0,0072					

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOURO EMISSÃO - 29/07/2021

TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA MULTAS DE TRÂNSITO - SELIC - VALIDADE NO MÊS DE AGOSTO DE 2021

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2016	38,9200	37,8600	36,8600	35,7000	34,6400	33,5300	32,3700	31,2600	30,0400	28,9300	27,8800	26,8400
2017	25,7200	24,6300	23,7600	22,7100	21,9200	20,9900	20,1800	19,3800	18,5800	17,9400	17,3000	16,7300
2018	16,1900	15,6100	15,1400	14,6100	14,0900	13,5700	13,0500	12,5100	11,9700	11,5100	10,9700	10,4800
2019	9,9900	9,4500	8,9600	8,5000	7,9900	7,4500	6,9900	6,4300	5,9300	5,4700	4,9900	4,6100
2020	4,2400	3,8700	3,5800	3,2500	2,9700	2,7400	2,5300	2,3400	2,1900	2,0400	1,8900	1,7500
2021	1,5900	1,4500	1,3200	1,1200	0,9200	0,6500	0,3500					

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOURO EMISSÃO - 29/07/2021

TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA DÍVIDA ATIVA SIMPLES NACIONAL - SELIC - VALIDADE NO MÊS DE AGOSTO DE 2021

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2014	62,0500	61,2000	60,4100	59,6400	58,8200	57,9500	57,1300	56,1800	55,3100	54,4000	53,4500	52,6100
2015	51,6500	50,7100	49,8900	48,8500	47,9000	46,9100	45,8400	44,6600	43,5500	42,4400	41,3300	40,2700
2016	39,1100	38,0500	37,0500	35,8900	34,8300	33,7200	32,5600	31,4500	30,2300	29,1200	28,0700	27,0300
2017	25,9100	24,8200	23,9500	22,9000	22,1100	21,1800	20,3700	19,5700	18,7700	18,1300	17,4900	16,9200
2018	16,3800	15,8000	15,3300	14,8000	14,2800	13,7600	13,2400	12,7000	12,1300	11,6600	11,1200	10,6300
2019	10,1400	9,6000	9,1100	8,6400	8,1200	7,5800	7,1100	6,5400	6,0400	5,5800	5,1000	4,7200
2020	4,3500	3,9700	3,6800	3,3400	3,0600	2,8200	2,6100	2,4200	2,2600	2,1000	1,9400	1,7900
2021	1,6300	1,4800	1,3500	1,1500	0,9400	0,6700	0,3600					

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOURO EMISSÃO - 29/07/2021

TABELA DE ATUALIZAÇÃO DE JUROS PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE AGOSTO DE 2021

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	552,0000	551,0000	550,0000	549,0000	548,0000	547,0000	546,0000	545,0000	544,0000	543,0000	542,0000	541,0000
1971	540,0000	539,0000	538,0000	537,0000	536,0000	535,0000	534,0000	533,0000	532,0000	531,0000	530,0000	529,0000
1972	528,0000	527,0000	526,0000	525,0000	524,0000	523,0000	522,0000	521,0000	520,0000	519,0000	518,0000	517,0000
1973	516,0000	515,0000	514,0000	513,0000	512,0000	511,0000	510,0000	509,0000	508,0000	507,0000	506,0000	505,0000
1974	504,0000	503,0000	502,0000	501,0000	500,0000	499,0000	498,0000	497,0000	496,0000	495,0000	494,0000	493,0000
1975	492,0000	491,0000	490,0000	489,0000	488,0000	487,0000	486,0000	485,0000	484,0000	483,0000	482,0000	481,0000
1976	480,0000	479,0000	478,0000	477,0000	476,0000	475,0000	474,0000	473,0000	472,0000	471,0000	470,0000	469,0000
1977	468,0000	467,0000	466,0000	465,0000	464,0000	463,0000	462,0000	461,0000	460,0000	459,0000	458,0000	457,0000
1978	456,0000	455,0000	454,0000	453,0000	452,0000	451,0000	450,0000	449,0000	448,0000	447,0000	446,0000	445,0000
1979	444,0000	443,0000	442,0000	441,0000	440,0000	439,0000	438,0000	437,0000	436,0000	435,0000	434,0000	433,0000
1980	432,0000	431,0000	430,0000	429,0000	428,0000	427,0000	426,0000	425,0000	424,0000	423,0000	422,0000	421,0000
1981	420,0000	419,0000	418,0000	417,0000	416,0000	415,0000	414,0000	413,0000	412,0000	411,0000	410,0000	409,0000
1982	408,0000	407,0000	406,0000	405,0000	404,0000	403,0000	402,0000	401,0000	400,0000	399,0000	398,0000	397,0000
1983	396,0000	395,0000	394,0000	393,0000	392,0000	391,0000	390,0000	389,0000	388,0000	387,0000	386,0000	385,0000
1984	384,0000	383,0000	382,0000	381,0000	380,0000	379,0000	378,0000	377,0000	376,0000	375,0000	374,0000	373,0000
1985	372,0000	371,0000	370,0000	369,0000	368,0000	367,0000	366,0000	365,0000	364,0000	363,0000	362,0000	361,0000
1986	360,0000	359,0000	358,0000	357,0000	356,0000	355,0000	354,0000	353,0000	352,0000	351,0000	350,0000	349,0000
1987	348,0000	347,0000	346,0000	345,0000	344,0000	343,0000	342,0000	341,0000	340,0000	339,0000	338,0000	337,0000
1988	336,0000	335,0000	334,0000	333,0000	332,0000	331,0000	330,0000	329,0000	328,0000	327,0000	326,0000	325,0000
1989	324,0000	323,0000	322,0000	321,0000	320,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1990	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1991	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1992	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1993	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1994	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1995	319,0000	318,0000	317,0000	316,0000	315,0000	314,0000	313,0000	312,0000	311,0000	310,0000	309,0000	308,0000
1996	307,0000	306,0000	305,0000	304,0000	303,0000	302,0000	301,0000	300,0000	299,0000	298,0000	297,0000	296,0000
1997	295,0000	294,0000	293,0000	292,0000	291,0000	290,0000	289,0000	288,0000	287,0000	286,0000	285,0000	284,0000
1998	283,0000	282,0000	281,0000	280,0000	279,0000	278,0000	277,0000	276,0000	275,0000	274,0000	273,0000	272,0000
1999	271,0000	270,0000	269,0000	268,0000	267,0000	266,0000	265,0000	264,0000	263,0000	262,0000	261,0000	260,0000
2000	259,0000	258,0000	257,0000	256,0000	255,0000	254,0000	253,0000	252,0000	251,0000	250,0000	249,0000	248,0000
2001	247,0000	246,0000	245,0000	244,0000	243,0000	242,0000	241,0000	240,0000	239,0000	238,0000	237,0000	236,0000
2002	235,0000	234,0000	233,0000	232,0000	231,0000	230,0000	229,0000	228,0000	227,0000	226,0000	225,0000	224,0000
2003	223,0000	222,0000	221,0000	220,0000	219,0000	218,0000	217,0000	216,0000	215,0000	214,0000	213,0000	212,0000
2004	211,0000	210,0000	209,0000	208,0000	207,0000	206,0000	205,0000	204,0000	203,0000	202,0000	201,0000	200,0000
2005	199,0000	198,0000	197,0000	196,0000	195,0000	194,0000	193,0000	192,0000	191,0000	190,0000	189,0000	188,0000
2006	187,0000	186,0000	185,0000	184,0000	183,0000	182,0000	181,0000	180,0000	179,0000	178,0000	177,0000	176,0000
2007	175,0000	174,0000	173,0000	172,0000	171,0000	170,0000	169,0000	168,0000	167,0000	166,0000	165,0000	164,0000
2008	163,0000	162,0000	161,0000	160,0000	159,0000	158,0000	157,0000	156,0000	155,0000	154,0000	153,0000	152,0000
2009	151,0000	150,0000	149,0000	148,0000	147,0000	146,0000	145,0000	144,0000	143,0000	142,0000	141,0000	140,0000
2010	139,0000	138,0000	137,0000	136,0000	135,0000	134,0000	133,0000	132,0000	131,0000	130,0000	129,0000	128,0000
2011	127,0000	126,0000	125,0000	124,0000	123,0000	122,0000	121,0000	120,0000	119,0000	118,0000	117,0000	116,0000
2012	115,0000	114,0000	113,0000	112,0000	111,0000	110,0000	109,0000	108,0000	107,0000	106,0000	105,0000	104,0000
2013	103,0000	102,0000	101,0000	100,0000	99,0000	98,0000	97,0000	96,0000	95,0000	94,0000	93,0000	92,0000
2014	91,0000	90,0000	89,0000	88,0000	87,0000	86,0000	85,0000	84,0000	83,0000	82,0000	81,0000	80,0000
2015	79,0000	78,0000	77,0000	76,0000	75,0000	74,0000	73,0000	72,0000	71,0000	70,0000	69,0000	68,0000
2016	67,0000	66,0000	65,0000	64,0000	63,0000	62,0000	61,0000	60,0000	59,0000	58,0000	57,0000	56,0000
2017	55,0000	54,0000	53,0000	52,0000	51,0000	50,0000	49,0000	48,0000	47,0000	46,0000	45,0000	44,0000
2018	43,0000	42,0000	41,0000	40,0000	39,0000	38,0000	37,0000	36,0000	35,0000	34,0000	33,0000	32,0000
2019	31,0000	30,0000	29,0000	28,0000	27,0000	26,0000	25,0000	24,0000	23,0000	22,0000	21,0000	20,0000
2020	19,0000	18,0000	17,0000	16,0000	15,0000	14,0000	13,0000	12,0000	11,0000	10,0000	9,0000	8,0000
2021	7,0000	6,0000	5,0000	4,0000	3,0000	2,0000	1,0000					

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DO TESOURO

VALIDADE: AGOSTO/2021

TABELA DE EVOLUÇÃO DO ÍNDICE A SER APLICADO PARA PAGAMENTO EM ATRASO DE LANÇAMENTO CONSTITUÍDO EM UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2001	1,1699	1,1772	1,1799	1,1865	1,1984	1,2087	1,2205	1,2386	1,2557	1,2596	1,2745	1,2885
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6558	1,6936	1,7195	1,7353	1,7308	1,7135	1,7063	1,7128	1,7330	1,7396	1,7481
2004	1,7590	1,7745	1,7867	1,8069	1,8288	1,8528	1,8784	1,9030	1,9262	1,9395	1,9471	1,9631
2005	1,9773	1,9850	1,9910	2,0079	2,0252	2,0207	2,0118	2,0050	1,9920	1,9814	1,9933	2,0013
2006	2,0011	2,0195	2,0197	2,0151	2,0066	2,0142	2,0293	2,0330	2,0405	2,0464	2,0560	2,0714
2007	2,0777	2,0881	2,0937	2,1008	2,1016	2,1024	2,1079	2,1138	2,1345	2,1620	2,1847	2,2003
2008	2,2387	2,2631	2,2751	2,2919	2,3077	2,3449	2,3913	2,4334	2,4256	2,4283	2,4521	2,4617
2009	2,4583	2,4475	2,4539	2,4357	2,4320	2,4303	2,4279	2,4175	2,4088	2,4189	2,4201	2,4225
2010	2,4160	2,4286	2,4514	2,4649	2,4767	2,4923	2,4970	2,4948	2,4936	2,5013	2,5168	2,5384
2011	2,5559	2,5753	2,6003	2,6159	2,6360	2,6545	2,6606	2,6633	2,6705	2,6847	2,6960	2,7084
2012	2,7236	2,7413	2,7558	2,7627	2,7746	2,7888	2,7938	2,8030	2,8139	2,8274	2,8458	2,8612
2013	2,8809	2,9063	2,9261	2,9404	2,9554	2,9690	2,9803	2,9824	2,9872	2,9953	3,0097	3,0269
2014	3,0496	3,0700	3,0915	3,1141	3,1384	3,1566	3,1714	3,1768	3,1812	3,1936	3,2089	3,2211
2015	3,2465	3,2754	3,3190	3,3602	3,3962	3,4166	3,4504	3,4708	3,4857	3,4993	3,5224	3,5523
2016	3,5942	3,6273	3,6788	3,6946	3,7134	3,7453	3,7603	3,7806	3,7976	3,8063	3,8135	3,8234
2017	3,8307	3,8426	3,8634	3,8692	3,8773	3,8866	3,8928	3,8858	3,8994	3,9037	3,9170	3,9295
2018	3,9433	3,9587	3,9737	3,9777	3,9861	3,9917	4,0360	4,0618	4,0671	4,0708	4,0944	4,1022
2019	4,0956	4,1079	4,1219	4,1442	4,1740	4,1886	4,1911	4,1949	4,1983	4,2021	4,2059	4,2118
2020	4,2560	4,2862	4,2956	4,2965	4,2961	4,2708	4,2717	4,2845	4,2944	4,3137	4,3542	4,3895
2021	4,4360	4,4706	4,4921	4,5339	4,5611	4,5812	4,6192	4,6525				

OBS: Após a aplicação do índice deverão ser calculados multa e juros

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES

VALIDADE: AGOSTO/2021

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES APLICADOS NA TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1989	35,48 (A)	3,60 (A)	6,09 (A)	7,31 (A)	9,94 (A)	24,83 (A)	28,76 (A)	29,34 (A)	35,95 (A)	37,62 (A)	41,42 (A)	53,55 (A)
1990	56,11 (A)	72,78 (A)	41,28 (B)		5,38 (B)	9,61(B)	10,79 (B)	10,58 (B)	12,85 (B)	13,71 (B)	16,64 (B)	19,39 (B)
1991	20,21 (B)	20,20 (C)	11,79 (C)	5,01 (C)	6,68 (C)	10,83 (C)	12,14 (C)	15,62 (C)	15,62 (C)	21,08 (C)	26,48 (C)	24,15 (C)
1992	25,60 (D)	26,10 (D)	22,03 (D)	19,83 (D)	23,45 (D)	23,27 (D)	21,01 (D)	23,14 (D)	23,33 (D)	25,48 (D)	23,70 (D)	23,49 (D)
1993	29,47 (D)	26,72 (D)	25,96 (D)	27,34 (D)	28,81 (D)	30,34 (D)	30,66 (D)	31,99 (D)	34,38 (D)	35,16 (D)	36,15 (E)	38,32 (E)
1994	39,07 (E)	40,78 (E)	45,71 (E)	40,91 (E)	42,58 (E)	45,21 (E)	4,33 (F)	3,94 (F)	1,75 (E)	1,82(E)	2,85 (E)	0,84 (E)
1995	0,92 (E)	1,39 (E)	1,12 (E)	2,10 (E)	0,58 (E)	2,46 (E)	1,82 (E)	2,20 (E)	-0,71 (E)	1,6540(G)	1,4387(G)	1,3400(G)
1996	1,2526(G)	0,9625(G)	0,8139(G)	0,6597(G)	0,5888(G)	0,6099(G)	0,5851(G)	0,6275(G)	0,6620(G)	0,7419(G)	0,8146(G)	0,8717(G)
1997	0,7440(G)	0,6616(G)	0,6316(G)	0,6211(G)	1,5800(H)	1,6068(H)	1,6038(H)	1,5858(H)	1,5902(H)	1,6728(H)	3,0434(H)	2,9723(H)
1998	2,6699(H)	2,1297(H)	2,2007(H)	1,7066(H)	1,6300(H)	1,6024(H)	1,7037(H)	1,4763(H)	2,4875(H)	2,9408(H)	2,6321(H)	2,4016(H)
1999	2,1779(H)	2,3787(H)	3,3345(H)	2,3524(H)	2,0188(H)	1,6718(H)	1,6587(H)	1,5683(H)	1,4871(H)	1,3838(H)	1,3864(H)	1,5996(H)
2000	1,24 (E)	0,35 (E)	0,15 (E)	0,23 (E)	0,31 (E)	0,85 (E)	1,57 (E)	2,39 (E)	1,16 (E)	0,38 (E)	0,29 (E)	0,63 (E)
2001	0,62 (E)	0,23 (E)	0,56 (E)	1,00 (E)	0,86 (E)	0,98 (E)	1,48 (E)	1,38 (E)	0,31 (E)	1,18 (E)	1,10 (E)	0,22 (E)
2002	0,36 (E)	0,06 (E)	0,09 (E)	0,56 (E)	0,83 (E)	1,54 (E)	1,95 (E)	2,32 (E)	2,40 (E)	3,87 (E)	5,19 (E)	3,75 (E)
2003	2,33 (E)	2,28 (E)	1,53 (E)	0,92 (E)	-0,26 (E)	-1,00 (E)	-0,42(E)	0,38 (E)	1,18 (E)	0,38 (E)	0,49 (E)	0,61 (E)
2004	0,88 (E)	0,69 (E)	1,13 (E)	1,21 (E)	1,31 (E)	1,38 (E)	1,31 (E)	1,22 (E)	0,69 (E)	0,39 (E)	0,82(E)	0,74 (E)
2005	0,39 (E)	0,30 (E)	0,85 (E)	0,86 (E)	-0,22 (E)	-0,44 (E)	-0,34 (E)	-0,65 (E)	-0,53 (E)	0,60 (E)	0,40 (E)	-0,01 (E)
2006	0,92 (E)	0,01 (E)	-0,23 (E)	-0,42 (E)	0,38 (E)	0,75 (E)	0,18 (E)	0,37 (E)	0,29 (E)	0,47 (E)	0,75 (E)	0,32 (E)
2007	0,50 (E)	0,27 (E)	0,34 (E)	0,04 (E)	0,04 (E)	0,26 (E)	0,28 (E)	0,98 (E)	1,29 (E)	1,05 (E)	0,69 (E)	1,76 (E)
2008	1,09 (E)	0,53 (E)	0,74 (E)	0,69 (E)	1,61 (E)	1,98 (E)	1,76 (E)	-0,32 (E)	0,11 (E)	0,98 (E)	0,38 (E)	-0,13 (E)
2009	-0,44 (E)	0,26 (E)	-0,74 (E)	-0,15 (E)	-0,07 (E)	-0,10 (E)	-0,43 (E)	-0,36 (E)	0,42 (E)	0,05 (E)	0,10 (E)	-0,26 (E)
2010	0,52 (I)	0,94 (I)	0,55 (I)	0,48 (I)	0,63 (I)	0,19 (I)	-0,09 (i)	-0,05 (I)	0,31 (I)	0,62 (I)	0,86 (I)	0,69 (I)
2011	0,76 (I)	0,97 (I)	0,60 (I)	0,77 (I)	0,70 (I)	0,23 (I)	0,10 (I)	0,27 (I)	0,53 (I)	0,42 (I)	0,46 (I)	0,56 (I)
2012	0,65 (I)	0,53 (I)	0,25 (I)	0,43 (I)	0,51 (I)	0,18 (I)	0,33 (I)	0,39 (I)	0,48 (I)	0,65 (I)	0,54 (I)	0,69 (I)
2013	0,88 (I)	0,68 (I)	0,49 (I)	0,51 (I)	0,46 (I)	0,38 (I)	0,07 (I)	0,16 (I)	0,27 (I)	0,48 (I)	0,57 (I)	0,75 (I)
2014	0,67 (I)	0,70 (I)	0,73 (I)	0,78 (I)	0,58 (I)	0,47 (I)	0,17 (I)	0,14 (I)	0,39 (I)	0,48 (I)	0,38 (I)	0,79 (I)
2015	0,89 (I)	1,33 (I)	1,24 (I)	1,07 (I)	0,60 (I)	0,99 (I)	0,59 (I)	0,43 (I)	0,39 (I)	0,66 (I)	0,85 (I)	1,18 (I)
2016	0,92 (I)	1,42 (I)	0,43 (I)	0,51 (I)	0,86 (I)	0,40 (I)	0,54 (I)	0,45 (I)	0,23 (I)	0,19 (I)	0,26 (I)	0,19 (I)
2017	0,31 (I)	0,54 (I)	0,15 (I)	0,21(I)	0,24(I)	0,16(I)	-0,18(I)	0,35(I)	0,11 (I)	0,34 (I)	0,32 (I)	0,35 (I)
2018	0,39 (I)	0,38 (I)	0,10 (I)	0,21 (I)	0,14 (I)	1,11 (I)	0,64 (I)	0,13 (I)	0,09 (I)	0,58 (I)	0,19 (I)	-0,16 (I)
2019	0,30 (I)	0,34 (I)	0,54 (I)	0,72 (I)	0,35 (I)	0,06 (I)	0,09 (I)	0,08 (I)	0,09 (I)	0,09 (I)	0,14 (I)	1,05 (I)
2020	0,71 (I)	0,22 (I)	0,02 (I)	-0,01 (I)	-0,59 (I)	0,02 (I)	0,30 (I)	0,23 (I)	0,45 (I)	0,94 (I)	0,81 (I)	1,06 (I)
2021	0,78 (I)	0,48 (I)	0,93 (I)	0,60 (I)	0,44 (I)	0,83 (I)	0,72 (I)					

(A) INPC/IPC **(B) VARIAÇÃO BTN** **(C) VARIAÇÃO INPC (IBGE)** **(D) VARIAÇÃO DA UFIR** **(E) VARIAÇÃO IGP-M (FGV)** **(F) VARIAÇÃO IGPM-2 / IGP-2 FGV**
(G) TR **(H) SELIC** **(I) IPCA-15 (IBGE)**

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2000 = 9,95%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2001 = 10,38%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2002 = 25,31%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2003 = 8,71%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2004 = 12,41%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2005 = 1,21%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2006 = 3,83%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2007 = 7,75%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2008 = 9,81%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2009 = -1,72%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2010 = 5,79%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2011 = 6,56%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2012 = 5,78%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2013 = 5,85%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2014 = 6,46%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2015 = 10,71%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2016 = 6,58%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2017 = 2,94%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2018 = 3,86%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2019 = 3,91%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2020 = 4,23%

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DO IGP-M - FGV

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2010	0,63	1,18	0,94	0,77	1,19	0,85	0,15	0,77	1,15	1,01	1,45	0,69
2011	0,79	1,00	0,62	0,45	0,43	-0,18	-0,12	0,44	0,65	0,53	0,50	-0,12
2012	0,25	-0,06	0,43	0,85	1,02	0,66	1,34	1,43	0,97	0,02	-0,03	0,68
2013	0,34	0,29	0,21	0,15	0,00	0,75	0,26	0,15	1,50	0,86	0,29	0,60
2014	0,48	0,38	1,67	0,78	-0,13	-0,74	-0,61	-0,27	0,20	0,28	0,98	0,62
2015	0,76	0,27	0,98	1,17	0,41	0,67	0,69	0,28	0,95	1,89	1,52	0,49
2016	1,14	1,29	0,51	0,33	0,82	1,69	0,18	0,15	0,20	0,16	-0,03	0,54
2017	0,64	0,08	0,01	-1,10	-0,93	-0,67	-0,72	0,10	0,47	0,20	0,52	0,89
2018	0,76	0,07	0,64	0,57	1,38	1,87	0,51	0,70	1,52	0,89	-0,49	-1,08
2019	0,01	0,88	1,26	0,92	0,45	0,80	0,40	-0,67	-0,01	0,68	0,30	2,09
2020	0,48	-0,04	1,24	0,80	0,28	1,56	2,23	2,74	4,34	3,23	3,28	0,96
2021	2,58	2,53	2,94	1,51	4,10	0,60	0,78					

EVOLUÇÃO DOS VALORES DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA - UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1992	597,06	749,91	945,64	1.153,96	1.382,79	1.707,05	2.104,28	2.546,39	3.135,62	3.867,16	4.852,51	6.002,55
1993	7.412,55	9.597,03	12.161,36	15.318,45	19.506,52	25.126,35	32.749,68	42,79	56,48	75,90	102,59	137,37
1994	187,77	261,32	365,06	524,34	740,63	1.068,06	0,5618	0,5911	0,6207	0,6308	0,6428	0,6618
1995	0,6767	0,6767	0,6767	0,7061	0,7061	0,7061	0,7564	0,7564	0,7564	0,7952	0,7952	0,7952
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

*** DE JANEIRO DE 1992 A JULHO DE 1993, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS.**
*** DE AGOSTO DE 1993 A JUNHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS.**
*** A PARTIR DE NOVEMBRO DE 1993, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGPM FGV, EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DA LEI 4158 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.**
*** A PARTIR DE JULHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM REAIS.**
*** A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2001, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGP-M DA FGV, EM FUNÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 13319, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.**
*** A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IPCA-15 DO IBGE, EM FUNÇÃO DA LEI 6.008, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.**

PERCENTUAL DE MULTA DE MORA

MULTA DE MORA CALCULADA À TAXA DE 0,16667% (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE CENTÉSIMOS DE MILÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO, ATÉ O DIA EM QUE OCORRER O PAGAMENTO, LIMITADA A 5% (CINCO POR CENTO).

LEI MUNICIPAL Nº 1802/69, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4839 DE 02 DE MARÇO DE 2000.

INSTRUÇÃO SF-2 - Nº 009/2021

Divulga Tabela de atualização monetária dos Termos de Compromissos, no mês de AGOSTO de 2021.

MATIAS JOSÉ DE SOUSA, Diretor do Departamento do Tesouro da Secretaria de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 337 da Lei Municipal n.º 1802, de 26 de dezembro de 1969, a Unidade Fiscal de Referência - UFIR, criada pelo artigo 1º da lei federal nº 8383, de 30 de dezembro de 1991, será utilizada pelo Município como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previstos na legislação municipal vigente, a partir de 1º de outubro de 1995. (a UFIR foi extinta pelo § 3º do art. 29 da MP 1937-67, de 26/10/2000 publicada no DOU de 27/10/2000)

Considerando o disposto no § 3º que abandonada a utilização da Unidade Fiscal de Referência - UFIR para atualização dos tributos federais, voltará a ser utilizado o Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M da Fundação Getúlio Vargas - FGV para atualização monetária de valores constantes na legislação municipal e, na sua ausência, outros indicadores disponíveis, apurados por instituições de pesquisa.

Considerando no art. 62 que os débitos para com a Fazenda Pública Municipal, relativos a tributos ou outras rendas, poderão ser parcelados em até 24 (vinte e quatro) prestações mensais e sucessivas, sendo obrigatório o pagamento da primeira na data de sua concessão. (redação da lei mun. 5095/2002)

Considerando o disposto no § 5º. a cada período de 12 (doze) meses do parcelamento, as prestações vincendas nos termos de compromissos para liquidação de débitos, serão atualizados monetariamente nos termos do § 3º do artigo 337 desta Lei, relativa ao período de 12 (doze) meses, excluindo-se o mês anterior ao da atualização. (redação da lei mun. 5095/2002)

Considerando, ainda, que os parcelamentos efetivados com as benesses da Lei Municipal nº 6679, de 13 de junho de 2018 dispõe em no § 2º do inciso IX. que a cada período de 12 (doze) meses do parcelamento, as prestações vincendas nos termos de compromissos para liquidação de débitos, serão atualizados monetariamente nos termos do § 3º do art. 337 da Lei Municipal nº 1802, de 1969, relativa ao período de 12 (doze) meses, excluindo-se o mês anterior ao da atualização.

Considerando que a variação do Índice Geral de Preços - Mercado – IGPM, apurado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, relativo ao período de JULHO de 2020 a JUNHO de 2021 foi de 35,77%,

DIVULGA, para vigorar no mês de AGOSTO de 2021, a tabela abaixo relacionada, aplicáveis aos débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal:

- “Tabela de Evolução dos Índices aplicados para atualização dos Termos de Compromissos”.

SF-2, em 29 de julho de 2021.
MATIAS JOSÉ DE SOUSA
Departamento do Tesouro
Diretor

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

TABELA DE EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES APLICADOS PARA ATUALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSOS
VALIDADE: AGOSTO DE 2021

	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)
EXERCÍCIO 2010			
JANEIRO	269.640/2009 a 271.723/2009	Dezembro/2008 a Novembro/20(	-1,58
FEVEREIRO	271.724/2009 a 273.354/2009	Janeiro/2009 a Dezembro/2009	-1,72
MARÇO	273.355/2009 a 275.034/2009	Fevereiro/2009 a Janeiro/2010	-0,65
ABRIL	275.035/2009 a 276.500/2009	Março/2009 a Fevereiro/2010	0,25
JUNHO	277.742/2009 a 278.650/2009	Maio/2009 a Abril/2010	2,89
JULHO	278.650/2009 a 279.737/2009	Junho/2009 a Maio/2010	4,19
AGOSTO	279.738/2009 a 280.811/2009	Julho/2009 a Junho/2010	5,18
SETEMBRO	280.812/2009 a 281.649/2009	Agosto/2009 a Julho/2010	5,79
OUTUBRO	281.650/2009 a 282.374/2009	Setembro/2009 a Agosto/2010	6,99
NOVEMBRO	282.375/2009 a 283.888/2009	Outubro/2009 a Setembro/2010	7,77
DEZEMBRO	283.888/2009 a 287.397/2009	Novembro/2009 a Outubro/2010	8,80
EXERCÍCIO 2011			
JANEIRO	287.398/2010 a 290.523/2010	Dezembro/2009 a Novembro/20	10,27
FEVEREIRO	290.524/2010 a 293.030/2010	Janeiro/2010 a Dezembro/2010	11,32
MARÇO	293.031/2010 a 296.067/2010	Fevereiro/2010 a Janeiro/2011	11,49
ABRIL	296.068/2010 a 300.485/2010	Março/2010 a Fevereiro/2011	11,30
MAIO	300.486/2010 a 303.933/2010	Abril/2010 a Março/2011	10,95
JUNHO	303.934/2010 a 306.515/2010	Maio/2010 a Abril/2011	10,60
JULHO	306.516/2010 a 308.672/2010	Junho/2010 a Maio/2011	9,76
AGOSTO	308.673/2010 a 311.905/2010	Julho/2010 a Junho/2011	8,64
SETEMBRO	311.906/2010 a 314.738/2010	Agosto/2010 a Julho/2011	8,35
OUTUBRO	314.739/2010 a 316.607/2010	Setembro/2010 a Agosto/2011	8,00
NOVEMBRO	316.609/2010 a 317.327/2010	Outubro/2010 a Setembro/2011	7,46
DEZEMBRO	317.328/2010 a 318.598/2010	Novembro/2010 a Outubro/2011	6,95
EXERCÍCIO 2012			
JANEIRO	318.599/2011 a 319.958/2011	Dezembro/2010 a Novembro/20	5,95
FEVEREIRO	319.959/2011 a 322.491/2011	Janeiro/2011 a Dezembro/2011	5,10
MARÇO	322.492/2011 a 324.581/2011	Fevereiro/2011 a Janeiro/2012	4,53
ABRIL	324.582/2011 a 326.589/2011	Março/2011 a Fevereiro/2012	3,44
MAIO	326.590/2011 a 328.358/2011	Abril/2011 a Março/2012	3,24
JUNHO	328.359/2011 a 329.345/2011	Maio/2011 a Abril/2012	3,65
JULHO	329.346/2011 a 330.507/2011	Junho/2011 a Maio/2012	4,26
AGOSTO	330.508/2011 a 331.743/2011	Julho/2011 a Junho/2012	5,14
SETEMBRO	331.744/2011 a 332.681/2011	Agosto/2011 a Julho/2012	6,68
OUTUBRO	332.682/2011 a 333.566/2011	Setembro/2011 a Agosto/2012	7,73
NOVEMBRO	333.567/2011 a 334.332/2011	Outubro/2011 a Setembro/2012	8,07
DEZEMBRO	334.333/2011 a 335.659/2011	Novembro/2011 a Outubro/2012	7,52
EXERCÍCIO 2013			
JANEIRO	335.660/2012 a 337.571/2012	Dezembro/2011 a Novembro/20	6,96
FEVEREIRO	337.572/2012 a 339.711/2012	Janeiro/2012 a Dezembro/2012	7,81
MARÇO	339.712/2012 a 341.582/2012	Fevereiro/2012 a Janeiro/2013	7,91
ABRIL	341.583/2012 a 343.395/2012	Março/2012 a Fevereiro/2013	8,29
MAIO	343.397/2012 a 345.689/2012	Abril/2012 a Março/2013	8,05
JUNHO	345.691/2012 a 347.314/2012	Maio/2012 a Abril/2013	7,30
JULHO	347.315/2012 a 348.943/2012	Junho/2012 a Maio/2013	6,22
AGOSTO	348.944/2012 a 350.063/2012	Julho/2012 a Junho/2013	6,31
SETEMBRO	350.064/2012 a 350.869/2012	Agosto/2012 a Julho/2013	5,18
OUTUBRO	350.870/2012 a 352.249/2012	Setembro/2012 a Agosto/2013	3,85
NOVEMBRO	352.250/2012 a 353.507/2012	Outubro/2012 a Setembro/2013	4,40
DEZEMBRO	353.508/2012 a 355.292/2012	Novembro/2012 a Outubro/2013	5,27
EXERCÍCIO 2014			
JANEIRO	355.293/2013 a 357.623/2013	Dezembro/2012 a Novembro/20	5,61
FEVEREIRO	357.624/2013 a 359.137/2013	Janeiro/2013 a Dezembro/2013	5,53
MARÇO	359.138/2013 a 360.611/2013	Fevereiro/2013 a Janeiro/2014	5,67
ABRIL	360.612/2013 a 362.164/2013	Março/2013 a Fevereiro/2014	5,77
MAIO	362.165/2013 a 363.277/2013	Abril/2013 a Março/2014	7,31
JUNHO	363.278/2013 a 364.218/2013	Maio/2013 a Abril/2014	7,98
JULHO	364.219/2013 a 365.254/2013	Junho/2013 a Maio/2014	7,84
AGOSTO	365.255/2013 a 365.750/2013	Julho/2013 a Junho/2014	6,25
SETEMBRO	365.765/2013 a 368.684/2013	Agosto/2013 a Julho/2014	5,33
OUTUBRO	368.685/2013 a 370.877/2013	Setembro/2013 a Agosto/2014	4,88
NOVEMBRO	370.878/2013 a 373.032/2013	Outubro/2013 a Setembro/2014	3,54
DEZEMBRO	373.033/2013 a 378.209/2013	Novembro/2013 a Outubro/2014	2,95
EXERCÍCIO 2015			
JANEIRO	378.210/2014 a 380.185/2014	Dezembro/2013 a Novembro/20	3,65
FEVEREIRO	380.186/2014 a 384.501/2014	Janeiro/2014 a Dezembro/2014	3,67
MARÇO	384.502/2014 a 385.611/2014	Fevereiro/2014 a Janeiro/2015	3,96
ABRIL	385.612/2014 a 386.490/2014	Março/2014 a Fevereiro/2015	3,85
MAIO	386.491/2014 a 387.102/2014	Abril/2014 a Março/2015	3,15
JUNHO	387.103/2014 a 387.675/2014	Maio/2014 a Abril/2015	3,54
JULHO	387.676/2014 a 388.571/2014	Junho/2014 a Maio/2015	4,10
AGOSTO	388.572/2014 a 389.226/2014	Julho/2014 a Junho/2015	5,58
SETEMBRO	389.227/2014 a 390.131/2014	Agosto/2014 a Julho/2015	6,96
OUTUBRO	390.132/2014 a 390.944/2014	Setembro/2014 a Agosto/2015	7,55
NOVEMBRO	390.945/2014 a 391.489/2014	Outubro/2014 a Setembro/2015	8,36
DEZEMBRO	391.490/2014 a 392.613/2015	Novembro/2014 a Outubro/2015	10,10
EXERCÍCIO 2016			
JANEIRO	392.614/2015 a 394.015/2015	Dezembro/2014 a Novembro/20	10,69
FEVEREIRO	394.016/2015 a 394.846/2015	Janeiro/2015 a Dezembro/2015	10,54
MARÇO	394.847/2015 a 395.888/2015	Fevereiro/2015 a Janeiro/2016	10,96
ABRIL	395.889/2015 a 396.442/2015	Março/2015 a Fevereiro/2016	12,09
MAIO	396.443/2015 a 396.978/2015	Abril/2015 a Março/2016	11,57
JUNHO	396.979/2015 a 397.678/2015	Maio/2015 a Abril/2016	10,64
JULHO	397.679/2015 a 398.499/2015	Junho/2015 a Maio/2016	11,09
AGOSTO	398.500/2015 a 399.145/2015	Julho/2015 a Junho/2016	12,22
SETEMBRO	399.146/2015 a 399.631/2015	Agosto/2015 a Julho/2016	11,65
OUTUBRO	399.633/2015 a 399.999/2015	Setembro/2015 a Agosto/2016	11,51
NOVEMBRO	400.000/2015 a 401.691/2015	Outubro/2015 a Setembro/2016	10,68
DEZEMBRO	401.692/2015 a 409.157/2015	Novembro/2015 a Outubro/2016	8,80
EXERCÍCIO 2017			
JANEIRO	409.158/2016 a 411.567/2016	Dezembro/2015 a Novembro/20	7,14
FEVEREIRO	411.568/2016 a 412.563/2016	Janeiro/2016 a Dezembro/2016	7,19
MARÇO	412.564/2016 a 413.275/2016	Fevereiro/2016 a Janeiro/2017	6,66
ABRIL	413.276/2016 a 413.853/2016	Março/2016 a Fevereiro/2017	5,39
MAIO	413.854/2016 a 414.429/2016	Abril/2016 a Março/2017	4,86
JUNHO	414.430/2016 a 415.143/2016	Maio/2016 a Abril/2017	3,37
JULHO	415.144/2016 a 415.768/2016	Junho/2016 a Maio/2017	1,57
AGOSTO	415.769/2016 a 416.888/2016	Julho/2016 a Junho/2017	-0,78
SETEMBRO	416.889/2016 a 417.425/2016	Agosto/2016 a Julho/2017	-1,68
OUTUBRO	417.426/2016 a 417.895/2016	Setembro/2016 a Agosto/2017	-1,72
NOVEMBRO	417.896/2016 a 418.317/2016	Outubro/2016 a Setembro/2017	-1,46
DEZEMBRO	418.318/2016 a 419.441/2016	Novembro/2016 a Outubro/2017	-1,42
EXERCÍCIO 2019			
JANEIRO	449.216/2017 a 451.063/2018	Dezembro/2017 a Novembro/20	9,69
FEVEREIRO	451.064/2018 a 451.976/2018	Janeiro/2018 a Dezembro/2018	7,55
MARÇO	451.977/2018 a 453.015/2018	Fevereiro/2018 a Janeiro/2019	6,75

CONTINUA AO LADO

	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)
CONTINUAÇÃO DO EXERCÍCIO 2019			
ABRIL	453.016/2018 a 454.109/2018	Março/2018 a Fevereiro/2019	7,62
MAIO	454.110/2018 a 454.996/2018	Abril/2018 a Março/2019	8,28
JUNHO	454.997/2018 a 455.794/2018	Maio/2018 a Abril/2019	8,66
JULHO	455.795/2018 a 456.709/2018	Junho/2018 a Maio/2019	7,66
AGOSTO	456.710/2018 a 457.561/2018	Julho/2018 a Junho/2019	6,53
SETEMBRO	457.562/2018 a 458.230/2018	Agosto/2018 a Julho/2019	6,41
OUTUBRO	458.231/2018 a 458.919/2018	Setembro/2018 a Agosto/2019	4,96
NOVEMBRO	458.920/2018 a 459.464/2018	Outubro/2018 a Setembro/2019	3,38
DEZEMBRO	459.465/2018 a 460.457/2018	Novembro/2018 a Outubro/2019	3,17
EXERCÍCIO 2020			
JANEIRO	460.458/2019 a 462.764/2019	Dezembro/2018 a Novembro/2019	3,99
FEVEREIRO	462.765/2019 a 464.093/2019	Janeiro/2019 a Dezembro/2019	7,32
MARÇO	464.094/2019 a 465.451/2019	Fevereiro/2019 a Janeiro/2020	7,82
ABRIL	465.452/2019 a 467.003/2019	Março/2019 a Fevereiro/2020	6,84
MAIO	467.004/2019 a 468.556/2019	Abril/2019 a Março/2020	6,82
JUNHO	468.557/2019 a 469.423/2019	Maio/2019 a Abril/2020	6,69
JULHO	469.424/2019 a 470.439/2019	Junho/2019 a Maio/2020	6,51
AGOSTO	470.440/2019 a 471.480/2019	Julho/2019 a Junho/2020	7,31
SETEMBRO	471.481/2019 a 473.015/2019	Agosto/2019 a Julho/2020	9,27
OUTUBRO	473.016/2019 a 474.521/2019	Setembro/2019 a Agosto/2020	13,02
NOVEMBRO	458.920/2018 a 459.464/2018 474.522/2019 a 476.102/2019	Outubro/2019 a Setembro/2020	17,94
DEZEMBRO	459.465/2018 a 460.457/2018 476.103/2019 a 482.065/2019	Novembro/2019 a Outubro/2020	20,92
EXERCÍCIO 2021			
JANEIRO	460.458/2019 a 462.764/2019 482.066/2020 a 484.382/2020	Dezembro/2019 a Novembro/2020	24,52
FEVEREIRO	462.765/2019 a 464.093/2019 484.383/2020 a 485.270/2020	Janeiro/2020 a Dezembro/2020	23,14
MARÇO	464.094/2019 a 465.451/2019 485.271/2020 a 485.949/2020	Fevereiro/2020 a Janeiro/2021	25,71
ABRIL	465.452/2019 a 467.003/2019 485.950/2020 a 486.124/2020	Março/2020 a Fevereiro/2021	28,94
MAIO	467.004/2019 a 468.556/2019 486.125/2020 a 486.335/2020	Abril/2020 a Março/2021	31.11
JUNHO	468.557/2019 a 469.423/2019 486.336/2020 a 486.660/2020	Maio/2020 a Abril/2021	32,03
JULHO	469.424/2019 a 470.439/2019 486.661/2020 a 487.179/2020	Junho/2020 a Maio/2021	37,06
AGOSTO	470.440/2019 a 471.480/2019 487.180/2020 a 487.721/2020	Julho/2020 a Junho/2021	35,77

(*) Variação acumulada do IGP-M da FGV, dos últimos 12 meses, excluindo-se o mês anterior ao da atualização

Secretaria de Cidadania e da Pessoa com Deficiência
Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO GSCPD Nº 01, DE 07 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre o cadastramento e emissão da carteira de identificação para pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CMIPTEA no município de São Bernardo do Campo, conforme previsão da Lei Federal nº 13.977, de 8 de janeiro de 2020 (Lei Romeu Mion) e Decreto Municipal nº 21.611 de 22 de junho de 2021.

Pery Rodrigues dos Santos, Secretário de Cidadania e da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.977 de 8 de janeiro de 2020 (Lei Romeu Mion) e no Decreto Municipal nº 21.611 de 22 de junho de 2021, bem como a importância de garantir o pleno atendimento as pessoas com transtorno do espectro autista,

Resolve:

Art. 1º Conceder autorização especial, por meio da emissão da CMIPTEA, modelo constante anexo III, nos parâmetros apresentados no presente instrumento.

§ único. Entende-se pessoa com transtorno do espectro autista para efeito da emissão da CMIPTEA, aquela que apresentar o diagnóstico, devidamente comprovado, em conformidade com a Lei Federal nº 13.977, de 8 de janeiro de 2020 (Lei Romeu Mion) e Decreto Municipal nº 21.611 de 22 de junho de 2021.

Art. 2º Para fornecimento da CMIPTEA, o interessado ou seu representante legal deverá formalizar o requerimento on-line por meio do site oficial do Município http://www.saobernardo.sp.gov.br/prodigi/ - devendo digitalizar e anexar os documentos requeridos, ou fazê-lo pessoalmente mediante agendamento, em uma das unidades de atendimento ao cidadão – Atende Bem, em ambos os casos apresentando os documentos requeridos na Lei Federal nº 13.977, de 8 de janeiro de 2020 (Lei Romeu Mion) e no Decreto Municipal nº 21.611, de 22 de junho de 2021, bem como os formulários constantes nos Anexo I e II desta Resolução devidamente preenchidos.

§ 1°. O requerimento mencionado no caput deste artigo poderá ser digitado ou redigido de forma livre pelo próprio interessado, devendo, contudo, conter todas as informações e declarações, conforme modelo constante no Anexo I, parte integrante desta Resolução.

§2°. No tocante ao Relatório Médico será aceito também se apresentado em atestado próprio, desde que contenha todas as informações e declarações, conforme modelo constante no Anexo II, parte integrante desta Resolução; e

§ 3°. Relativamente ao grau de severidade mencionada no modelo constante no Anexo II, parte integrante desta Resolução, seu preenchimento é facultativo a critério do requerente.

Art. 3º Poderá ser emitida segunda via do CMIPTEA em caso de perda, furto, roubo ou dano, mediante requerimento da pessoa com transtorno do espectro autista ou do seu representante legal, quando for o caso, conforme Anexo I, parte integrante desta Resolução, feito de forma on-line por meio do site oficial do Município http://www.saobernardo.sp.gov.br/prodigi/ - devendo digitalizar e anexar os documentos elencados abaixo ou fazê-lo pessoalmente mediante o agendamento em uma das unidades de atendimento ao cidadão – Atende Bem:

I – original da Carteira de Identidade, CPF ou documento equivalente da pessoa com transtorno do espectro autista requerente;

II – boletim de ocorrência, em caso de perda, roubo ou furto; e

III – cópia da carteira danificada, em caso de dano.

Art. 4º É proibido:

I – o uso do cartão em desacordo com as disposições nele contidas ou da legislação pertinente;

II – o uso do cartão sem a devida plastificação; ou

III – o uso do cartão sem a devida assinatura ou digital do interessado.

§ único. É impreterível que a impressão da CMIPTEA a ser plastificada seja colorida.

Art. 5º A Secretaria de Cidadania e da Pessoa com Deficiência de São Bernardo do Campo poderá suspender, cancelar ou alterar, a qualquer tempo, as autorizações especiais emitidas, por motivo tecnicamente justificado.

Art. 6º As vagas existentes, destinada a estacionamento de veículos utilizados por pessoa com transtorno do espectro autista, poderão ser regulamentadas como vagas especiais, obedecendo aos critérios de sinalizações estabelecidos pelo Departamento de Engenharia de Tráfego de São Bernardo do Campo em consonância com as normas do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Art. 7º O CMIPTEA, regulado por meio desta Resolução, poderá servir de referência para fins de utilização em estabelecimentos particulares que reservem vagas específicas de estacionamento para veículos utilizados por pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Art. 8º Os casos omissos serão tratados pela Secretaria de Cidadania e da Pessoa com Deficiência.

Art. 9º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 07 de julho de 2021.

PERY RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário de Cidadania e da Pessoa com Deficiência

DFG/.

.....

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – PMSBC

SECRETARIA DE CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SCPD

ANEXO I – REQUERIMENTO PARA A CMIPTEA

Ilmo (a). Sr (a). Secretário (a)

Solicito a Vossa Senhoria autorização especial de expedição da **Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - CMIPTEA**, conforme prevê a Lei Federal n° 13.977, de 08 de janeiro de 2020 e Decreto Municipal n° 21.611 de 22 de junho de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DO (A) REQUERENTE

NOME:				DATA DE NASCIMENTO: / /
FILIAÇÃO:		CPF:		TIPO SANGUÍNEO:
SEXO: ☐ MASC ☐ FEM	RG:	UF/RG:	EMAIL:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (RUA, AVENIDA, ETC):		NÚMERO:	COMPLEMENTO:	TELEFONE:
CEP:	BAIRRO:	CIDADE:		UF:

IDENTIFICAÇÃO DO (A) RESPONSÁVEL LEGAL OU DO CUIDADOR

NOME:				DATA DE NASCIMENTO: / /
RG:	UF/RG:	CPF:		
PARENTESCO COM O REQUERENTE: ☐ FILHO (A) ☐ PAI/MÃE ☐ NETO (A) ☐ AVÔ/AVÓ ☐ OUTROS: _____				
SEXO: ☐ MASC ☐ FEM	EMAIL:			
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, ETC):		NÚMERO:	COMPLEMENTO:	TELEFONE:
CEP:	BAIRRO:	CIDADE:		UF:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para o Requerimento inicial e Renovação:

- Original e cópia simples do RG/RNE e C.P.F. ou de documento equivalente da pessoa com TEA e seus pais ou representante legal (com procuração, tutela ou curatela), quando for o caso.;
- Original e cópia simples do comprovante de residência atual do município de São Bernardo do Campo em nome da pessoa com TEA; ou documentação que comprove domicílio do interessado em residência de terceiros ou em instituição cuidadora.
- 1 Foto 3x4;
- **Relatório Médico com CID 10 - F84 (Anexo II, obrigatoriamente preenchido) –** Relatório Médico original ou cópia autenticada ou ainda cópia simples, neste caso, mediante a apresentação do original para conferência, **emitido no máximo há 03 (três) meses;**

Solicitação: ☐ Inicial ☐ Renovação ☐ Cancelamento

☐ Substituição (dentro do prazo de validade) por motivo de: ( ) Perda ( ) Furto ( ) Roubo ( ) Dano

Apresentar Cópia do Boletim de Ocorrência, nos casos de perda, furto ou roubo.

Observações: I – No caso de dano a entrega da CMIPTEA será efetivada mediante apresentação da anterior danificada.
II – Todas as cópias simples dos documentos apresentados deverão acompanhar o documento original para conferência.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima prestadas são expressão da verdade estão em conformidade com as disposições legais vigentes,

São Bernardo do Campo, _____ de _____ de 20 _____

_____

Assinatura do (a) requerente ou seu/sua representante legal

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – PMSBC

SECRETARIA DE CIDADANIA E DA PESSOS COM DEFICIÊNCIA - SCPD

ANEXO II - Atestado Médico - CMIPTEA

FINALIDADE: Para fins de Autorização Especial de expedição da **Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do espectro Autista – CMIPTEA**, conforme prevê a Lei Federal n° 13.977, de 08 de janeiro de 2020 e o Decreto Municipal n° 21.611 de 22 de junho de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DO (A) REQUERENTE

NOME:					DATA DE NASCIMENTO: / /
SEXO: ☐ MASC ☐ FEM	RG/RNE:	UF/RG:	CPF:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL (RUA, AVENIDA, ETC):			NÚMERO:	COMPLEMENTO:	TELEFONE:
CEP:	BAIRRO:		CIDADE:		UF:

IDENTIFICAÇÃO DO (A) RESPONSÁVEL LEGAL OU DO CUIDADOR

NOME:					DATA DE NASCIMENTO: / /
PARENTESCO COM O REQUERENTE: ☐ FILHO (A) ☐ PAI/MÃE ☐ NETO (A) ☐ AVÔ/AVÓ ☐ OUTROS: _____					
SEXO: ☐ MASC ☐ FEM	RG:	UF/RG:	EMAIL:		
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, ETC):			NÚMERO:	COMPLEMENTO:	TELEFONE:
CEP:	BAIRRO:		CIDADE:		UF:

IDENTIFICAÇÃO DO (A) MÉDICO (A)

NOME DO MÉDICO:	REGISTRO PROFISSIONAL (CRM):
LOCAL DO ATENDIMENTO:	TELEFONE:

INFORMAÇÕES MÉDICAS

O REQUERENTE ENQUADRA-SE NO DIAGNÓSTICO 10 F 84:	TIPO SANGUINEO DO REQUERENTE:
☐ SIM ☐ NÃO GRAU SEVERIDADE **(OPCIONAL)** ☐ LEVE ☐ MODERADA ☐ GRAVE	----------

CID E DESCRIÇÃO DO DIAGNÓSTICO:

OBSERVAÇÕES:

Descrição do diagnóstico: fazer relato claro e sucinto, informando o quadro clínico do paciente,
Os campos deverão ser preenchidos com **LETRA DE FORMA** ou digitalizados.

Obs: A Secretaria de Cidadania e da Pessoa com Deficiência se reserva o direito de solicitar esclarecimentos e/ou informações complementares.

O presente formulário somente terá validade para a finalidade de emissão da **Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do espectro Autista – CMIPTEA** se estiver devidamente preenchido com as informações médicas.
As informações acima prestadas têm como finalidade atender o Inciso II, § 1º, Art. 227, Cap. VII da Constituição Federal.
O médico e o Requerente se responsabilizam pela veracidade das informações médicas prestadas a este órgão, sob as penas da lei.

São Bernardo do Campo, _____ de _____ de 20 _____

_____
Assinatura e carimbo com CRM do (a) médico (a)

Anexo III – Modelo / CMIPTEA
Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (CIPTEA)

NOME: _____

Nº DO REGISTRO: _____ DATA DE EXPEDIÇÃO: _____

RG/RNE: _____ CPF: _____

CELULAR: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

CID: _____ TIPO SANGUÍNEO: _____

FILIAÇÃO:
PAI: _____
MÃE: _____

ENDEREÇO: _____

_____

ASSINATURA: _____

FOTO
3X4 CM

ATENDIMENTO PREFERENCIAL LEI FEDERAL Nº 13.977/2020

DADOS DO RESPONSÁVEL/ CUIDADOR:

NOME: _____

CPF: _____ RG: _____

E-MAIL: _____

ENDEREÇO: _____

_____

CELULAR: _____

ASSINATURA: _____

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO, EM ÂMBITO MUNICIPAL, DA LEI FEDERAL Nº 13.977 DE 08 DE JANEIRO DE 2020 – DENOMINADA "LEI ROMEO MION", QUE INSTITUI A CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA.

VÁLIDA POR 5 ANOS, A PARTIR DA DATA DE EXPEDIÇÃO.
OBRIGATÓRIO PLASTIFICAR ESSE DOCUMENTO.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ORLANDO MORANDO
PREFEITO DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO

DIGITAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Em atenção ao disposto no § 4º do art. 48, do Regimento Interno, segue abaixo a deliberação, de forma reduzida, das Comissões Permanentes:

PROJETO DE LEI Nº 35/2021 – PROTOCOLO GERAL Nº 4801/2021
AUTOR: VEREADOR AFONSO TORRES - AFONSINHO
ASSUNTO: INSTITUI O "DIA DO ADVOGADO PREVIDENCIÁRIO" NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER: EM 4 DE AGOSTO DE 2021 A CCJR, A CFO E A CECE EXARARAM PARECERES CONTRÁRIOS À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 35/2021.

- CCJR: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Presidente: Ver. Ivan Silva; Vice-Presidente: Ver. Afonso Torres - Afonsinho; Secretário: Ver. Maurício Cardozo.
- CFO: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Presidente: Ver. Maurício Cardozo; Vice-Presidente: Ver. Glauco Braido; Secretário: Ver. Jorge Araújo.
- CECE: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES: Presidente: Ver. Aurélio; Vice-Presidente: Ver. Jorge Araújo; Secretário: Ver. Dr. Manuel.

.....

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 12.729, DE 28 DE JULHO DE 2021

Conceder ao funcionário MURILO ESTEVES FRIZANCO, licença nojo de 02 (dois) dias, a partir de 28 de julho de 2021, nos termos do artigo 80, inciso III, da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 12.730, DE 29 DE JULHO DE 2021

Exonerar MARILZA PACHECO ROCHA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, lotada no Gabinete do Vereador JULIO CESAR FUZARI, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 01 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 12.731, DE 30 DE JULHO DE 2021

Conceder à funcionária JULIANA ASSIS VIANA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 27 a 29 de julho de 2021.

PORTARIA Nº 12.732, DE 30 DE JULHO DE 2021

Conceder à funcionária ROSANGELA DE OLIVEIRA ANTONIO MENDONÇA, Assessor Especial do Gabinete da Presidência, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 28 a 31 de julho de 2021.

PORTARIA Nº 12.733, DE 30 DE JULHO DE 2021

Tornar sem efeito, a partir de 02 de agosto de 2021, a Portaria nº 12.682, de 28 de junho de 2021, que designou a funcionária SANDRA CLARA GERBELLI, Subsecretário de Patrimônio e Frota, referência "CC-21", para exercer, em substituição, o cargo de Secretário Financeiro, referência "CE-34", no período de 12 de julho a 09 de agosto de 2021, nos termos do artigo 38, da Lei Municipal n.º 6.530, de 09 de março de 2017.

PORTARIA Nº 12.734, DE 30 DE JULHO DE 2021

Tornar sem efeito, a partir de 02 de agosto de 2021, a Portaria nº 12.710, de 14 de julho de 2021, que designou o funcionário FABIANO DANTAS GOMES, Assistente Técnico Legislativo – nível 7, referência "CE-20", para exercer, em substituição, o cargo de Subsecretário de Patrimônio e Frota, referência "CC-21", no período de 12 de julho a 09 de agosto de 2021, nos termos do artigo 38, da Lei Municipal n.º 6.530, de 09 de março de 2017 e alterações.

PORTARIA Nº 12.735, DE 30 DE JULHO DE 2021

Tornar sem efeito, a partir de 02 de agosto de 2021, a Portaria nº 12.711, de 14 de julho de 2021, que designou o funcionário RAFAEL RIZZI, Assistente Técnico Legislativo – nível 1, referência "CE-14", para exercer, em substituição, o cargo de Supervisor Técnico de Contabilidade e Tesouraria, referência "FE-26", no período de 12 de julho a 09 de agosto de 2021, nos termos do artigo 38, da Lei Municipal n.º 6.530, de 09 de março de 2017 e alterações.

PORTARIA Nº 12.736, DE 30 DE JULHO DE 2021

Exonerar THIAGO DUARTE DE LIMA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador FRANCISCO JOSE RODRIGUES NETO, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 01 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 12.737, DE 30 DE JULHO DE 2021

Exonerar VILMA DOS SANTOS MANGUEIRA DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, lotada no Gabinete do Vereador ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 31 de julho de 2021.

PORTARIA Nº 12.738, DE 30 DE JULHO DE 2021

Nomear VILMA DOS SANTOS MANGUEIRA DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, referência "CC-23", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 01 de agosto de 2021, no Gabinete do Vereador ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR.

PORTARIA Nº 12.739, DE 30 DE JULHO DE 2021

Exonerar BRUNA VIEIRA RAMOS, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, lotada no Gabinete do Vereador IVAN FELICIANO SILVA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 01 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 12.740, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Exonerar BRUNO DE ALMEIDA BRAGA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 02 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 12.741, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Conceder à funcionária ANA LIVIA MEDEIROS CALDAS, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 26 a 28 de julho de 2021.

PORTARIA Nº 12.742, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Conceder à funcionária PATRICIA DE JESUS SILVA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 14 a 27 de julho de 2021.

PORTARIA Nº 12.743, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

Conceder à funcionária EDINEIA ALVES FREIRE DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 12 a 25 de julho de 2021.

PORTARIA Nº 12.744, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

Conceder à funcionária INGRID FERREIRA LEITE, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 06 a 10 de julho de 2021.

PORTARIA Nº 12.745, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

Conceder à funcionária DENISE DE SOUZA FERREIRA UCHOA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 17 a 21 de julho de 2021.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 13/2021
Processo de Compra nº 80/2021
Objeto: Prestação de serviços de copeiragem
Data de entrega dos envelopes: até 09h do dia 19 de agosto de 2021.
Data de abertura dos envelopes: 09h05 do dia 19 de agosto de 2021.

Pregão nº 14/2021
Processo de Compra nº 74/2021
Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção e suporte do portal da Câmara Municipal de SBC
Data de entrega dos envelopes: até 09h do dia 20 de agosto de 2021.
Data de abertura dos envelopes: 09h05 do dia 20 de agosto de 2021.

Retirada dos editais: site: www.camarasbc.sp.gov.br (link Editais)
e-mail: suprimentos@camarasbc.sp.gov.br
Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – SBC SP
Telefone: (11) 4331-4210

ESTEVÃO HADDAD CAMOLESI JUNIOR
Presidente

.....

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, AUTARQUIA MUNICIPAL, CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, para o início do estágio. A Seção de Administração – Serviço de Recursos Humanos entrará em contato individual com os classificados para solicitar os documentos necessários, que devem ser enviados até as 14h00 do dia 10/08/2021.

Classificação	NOME	RG	Ano	Período
14º	Luisa Martins Schuler	55.434.016-1	3º	Tarde

PORTARIA 709/2021 S.A

I - Concede, nos termos do artigo 185 da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, com suas alterações posteriores, a Nívea Barros Dias, matrícula nº 758, ocupante de um dos cargos de Assistente Administrativo Autárquico I, referência "12A", constante do Anexo 5 – Tabela IV - QPE-PP-IV, Quadro de pessoal estatutário da Lei Municipal nº 6.799 de 03 de julho de 2019, licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, no período de 01 de agosto a 30 de novembro de 2021.

PORTARIA 710/2021 S.A

I – Designa o servidor Marcio José de Oliveira, matrícula nº 1229, Chefe de Seção de Administração - SFD 103, referência "S", para exercer, em substituição, o cargo em comissão, de Coordenador de Tecnologia da Informação, Planejamento e Novos

Projetos – GFD. 1.5, referência "V", no período de 02 de agosto a 05 de setembro de 2021;

II – Designa a servidora Vitória Cecilia Fortes Tembe, matrícula nº 775, Assistente Administrativo Autárquico I, referência "12A", para exercer, em substituição, o cargo em comissão, de Chefe de Seção de Administração, referência "S", no período de 02 de agosto a 05 de setembro de 2021.

APOSTILA Nº 309/2021-SA

I - Apostilar a Portaria nº 065/2011-SA, que nomeou José Luís Piola Lários, matricula 1029, para exercer o cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação-GFD 1.5, referência "V", constante do Anexo 2- Tabela I - QPE-PP-I Quadro de Pessoal Estatutário - Cargos Isolados de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 6155, de 30 de setembro de 2011, com suas alterações posteriores, para declarar que a denominação do cargo fica alterada para Coordenador de Tecnologia da Informação, Planejamento e Novos Projetos – GFD.1.5, nos termos do artigo 15º, da Lei Municipal 6.987/2021, a partir de 13 de julho de 2021;

SFD.109 - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de cinco de abril de 1990, e à Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-109 (Seção de Compras e Contratos), os extratos abaixo discriminados:

ORDEM DE SERVIÇO Nº:	184/2021
PROCESSO Nº:	44/2021
FUNDAMENTO:	Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/1993.
CONTRATADA:	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC
OBJETO:	Serviço de registro de diplomas.
VALOR ESTIMADO:	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
VIGÊNCIA:	3/8/2021 a 2/8/2022
ASSINATURA:	2/8/2021

PROCESSO Nº: 21/2021

VALOR ESTIMADO TOTAL: R$ 7.446,50 (sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)

RATIFICO a contratação da empresa LTR Editora Ltda para renovação das assinaturas das Revistas LTR – Legislação do Trabalho e da Previdência Social, por 12 (doze) meses, a ser realizada com inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. 4 de agosto de 2021, Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa.

Michelle H. A. de Melo
Chefe da Seção de Compras e Contratos

Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

AUTARQUIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147 e Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de contrato:

CONTRATO: 06/2021 PROCESSO DE COMPRA: IM.000557/2021-31 MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 01/2021. CONTRATANTE: Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo - IMASF CONTRATADA: NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/09/2021. VALOR: R$219.998.622,60 (duzentos e dezenove milhões, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta centavos). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PARA OS BENEFICIÁRIOS DO IMASF.

São Bernardo do Campo, 04 de agosto de 2021.

SBCPREV - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº3884/2021-SBCPREV

I – Conceder aposentadoria na modalidade especial DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA a: ELISABETE PEREIRA DE FREITAS, MATRÍCULA N° 33.234-9, PASEP Nº 12145562240, CARGO COORDENADOR PEDAGÓGICO, LOTAÇÃO SE-112, REFERÊNCIA "CP4-A", TABELA 23, nos termos do artigo 12, inciso V da Lei Complementar Municipal n° 14, de 13 de dezembro de 2019, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº3885/2021-SBCPREV

I – Aposentar por invalidez: JULIANA MIGLIANTE, MATRÍCULA N° 40.459-8, PASEP Nº 12700104538, CARGO OFICIAL DE ESCOLA, LOTAÇÃO SE-114, REFERÊNCIA "PE2-A", TABELA 27, nos termos do artigo 21, inciso I da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato, devendo ser reavaliado(a) no prazo de 03 (três) anos, contado da data do laudo médico que concluiu pela aposentadoria.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº3886/2021-SBCPREV

I – Aposentar por invalidez: SANDRA REGINA MORENO ROMERO LOPES, MATRÍCULA N° 37.121-4, PASEP Nº 10848542255, CARGO AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, LOTAÇÃO SE-111, REFERÊNCIA "PE1-A", TABELA 28, nos termos do artigo 21, inciso I da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato, devendo ser reavaliado(a) no prazo de 03 (três) anos, contado da data do laudo médico que concluiu pela aposentadoria.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº3887/2021-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral- Magistério: VANIA DE CASSIA SILVA, MATRÍCULA N° 25.852-7, PASEP Nº 18072451478, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-111, REFERÊNCIA "E3-F", TABELA 20, nos termos do artigo 50, §1º da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3888/2021-SBCPREV

I – Aposentar por invalidez: EDINALVA BARBOSA DE SOUZA, MATRÍCULA N° 22.652-6, PASEP Nº 17034601990, CARGO AJUDANTE GERAL, LOTAÇÃO SE-111, REFERÊNCIA "C11-A", tabela 5, nos termos do artigo 6°A da E.C. 41/2003 e Emenda Constitucional n° 70, de 29 de março de 2012, a partir da publicação deste ato, devendo ser reavaliado no prazo de 03 (três) anos, contado da data do laudo médico que concluiu pela aposentadoria.

II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

CONTAGENS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Foram encaminhadas, no período de 29 de julho a 04 de agosto de 2021, as simulações das contagens de tempo de contribuição dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
PR.0349/2021	ADRIANA MARTINS PINHEIRO	13.612-9
PR.0547/2021	ALDO CEZARIO BARBOSA	30.116-6
PR.0550/2021	ANA LÚCIA BORGES	21.439-3
PR.0009/2020	ANA LUCIA C DE A MARTINE	37.459-7
PR.0346/2021	CARLITOS ALVES DA SILVA	21.905-0
PR.0536/2021	CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO	20.274-6
PR.3440/2018	DEBORA DE OLIVEIRA	22.335-9
PR.0490/2021	DULCE VITORIANO F DA SILVA	34.908-5
PR.0530/2021	EDISON DE QUEIROZ JUNIOR	28.556-0
PR.4984/2018	EDNA CARRASCO DE C. DOS SANTOS	35.773-5
PR.2242/2019	EDNA MARIA FARIAS BEZERRA	35.628-4
PR.0339/2021	ELIANE GARCIA DA CONCEIÇÃO	27.645-8
PR.0492/2021	GLÁUCIA SIMONE URRUTIA FORTE	28.459-8
PR.1263/2019	IVANIA APARECIDA DA SILVA COSTA	27.775-5
PR.0535/2021	MARIA CECILIA FAZOLIN	31.863-2
PR.0273/2020	MARIA TÂNIA TAFARELO ANTÃO	25.445-0
PR.0369/2021	NANCY ALBINO SANTOS	21.736-7
PR.0529/2021	PERCIVAL TADEU FIGUEIREDO	35.133-1
PR.0129/2020	ROSA MARIA MONSANTO GLORIA	09.423-8
PR.0476/2021	ROSANGELA CALDEIRA SANTOS ALVES	35.954-1
PR.0476/2021	SOLANGE DIAS FERRACIN CASTANHEIRA	35.580-6
PR.0480/2021	VALDEREZ ARAUJO DINIZ BENITTE	32.834-2
PR.0929/2019	WANIA LUZINETE DA SILVA	31.342-0

ABONOS DE PERMANÊNCIA DEFERIDOS

Foram analisados e encaminhados ao Departamento de Gestão de Pessoas, os pedidos de Abono de Permanência dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
PR.1250/2019	ANA MARIA MONTES BERTAZO	28.905-1
PR.0528/2021	DENISE GERENE PANUCI	12.063-3
PR.0097/2021	FABIANY FUNES MOLINA	27.737-3
PR.0096/2021	HUMBERTO RODRIGUES DE CARVALHO	23.571-9
PR.000127/2020	JOSÉ MIGUEL PORTELLA	33.151-3
PR.000145/2021	OSCAR NOYAMA PINHAL	24.559-2

DEFERIMENTOS/INDEFERIMENTOS

Indeferindo a DENISE DA SILVA ESTEVES COUTO, matrícula nº 91.144-5 por meio do Processo nº PR.000033/2021-46, o pedido de isenção de imposto de renda, por falta de amparo legal.

Indeferindo a NANCY ALBINO SANTOS, matrícula nº 21.736-7 por meio do Processo nº PR.000369/2021-57, o pedido de aposentadoria magistério, por não ter cumprido os requisitos necessários para a concessão do benefício.

Deferindo MARLENE DONIZETTI PELEGRINO MARTINS LIMA, matrícula nº 23.750-9 por meio do Processo nº PR.000514/2019-13 o pedido de cancelamento do processamento do benefício de aposentadoria.

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.001684/2019	SBCPREV	ELISABETE PEREIRA DE FREITAS
PR.000440/2021	SBCPREV	JULIANA MIGLIANTE
PR.003695/2018	SBCPREV	SANDRA REGINA MORENO ROMERO
PR.000203/2020	SBCPREV	VANIA DE CASSIA SILVA
PR.006165/2018	SBCPREV	EDINALVA BARBOSA DE SOUZA

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.000576/2021	SBCPREV	FERNANDA APARECIDA RAVELLI MUSA

PR.000616/2021	SBCPREV	NILZA ODETE DOS SANTOS BATISTA
PR.000551/2021	SBCPREV	JOSÉANE NINAVIA LIMA
PR.000551/2021	SBCPREV	LORENZO NINAVIA LIMA
PR.000499/2021	SBCPREV	MARIA INACIA DE SOUZA
PR.000638/2021	SBCPREV	MARIA LUCILEI RODRIGUES DE SOUZA
PR.000610/2021	SBCPREV	MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.000814/2020-24	SBCPREV	OSVALDO DE SOUZA JÚNIOR
PR.000195/2019-35	SBCPREV	FRANCISCO COSTA
PR.008555/2018-91	SBCPREV	ADÃO ALVES DA SILVA
PR.007545/2018-57	SBCPREV	JOÃO RONALDO DE ARAÚJO ALVES
PR.007366/2018-35	SBCPREV	OTTO JOÃO GUSTAVO BETHKE
PR.005228/2018-91	SBCPREV	JOSE APARECIDO RAINERI
PR.002165/2018-80	SBCPREV	RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.008222/2018-68	SBCPREV	MARIA CUSTODIA ANDRÉ FERREIRA
PR.007730/2018-68	SBCPREV	ANA FRANCISCA DE PAULA

COMUNICADO DE FALECIMENTO 29/2021

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
90207-5	ANA FRANCISCA DE PAULA	PENSIONISTAS - PMSBC	21/07/2021	353.273.468-03
23097-1	JOÃO RONALDO DE ARAÚJO ALVES	APOSENTADOS - PMSBC	14/07/2021	042.022.458-06
2162-9	JOSÉ RODRIGUES DE ASSIS FILHO	APOSENTADOS-PMSBC-MIGR	26/07/2021	155.164.198-40
90832-2	MARIA CUSTODIA ANDRE FERREIRA	PENSIONISTAS - PMSBC	20/07/2021	221.152.898-89
17427-6	OSVALDO DE SOUZA JUNIOR	APOSENTADOS - PMSBC	14/07/2021	008.738.758-18

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO
Diretor Superintendente do Instituto de Previdência
do Município de São Bernardo do Campo

ETCSBC - Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES E JULGAMENTO - PROPOSTA COMERCIAL

CARTA CONVITE Nº 001/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021

FINALIDADE: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO" – ETCSBC, REFERENTE AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 COM EMISSÃO DE PARECER E RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE AS CONTAS DO EXERCÍCIO.

Aos dois dias do mês de agosto de 2021, às 10 horas, na sede administrativa da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 03/2021, de 18 de maio de 2021, composta pelos membros Luís Cassio Vasconcelos, Suzana Maria Zacharias Miolaro e Carlos Alberto Alves Dias, para ABERTURA DOS ENVELOPES "B" – Proposta Comercial. A Comissão de Licitações observou que todas as empresas participantes foram comunicadas do resultado do julgamento dos documentos de habilitação, da impetração do recurso e seu julgamento e da data de abertura dos envelopes "B – PROPOSTA COMERCIAL", respeitando os prazos de todas as fases da licitação. Somente a Empresa Priori Serviços e Soluções, Contabilidade Eireli, compareceu ao ato de abertura dos envelopes, representada pelo Sr. Gustavo Manetti Sodini, portador da cédula de identidade RG 42.614.410.

Assim, o Presidente da Comissão de Licitações e o representante da empresa, verificaram a inviolabilidade dos envelopes recebidos, anteriormente, e determinou a abertura dos envelopes "B – PROPOSTA COMERCIAL", bem como a rubrica de seu conteúdo pelos presentes. Feita a análise das propostas comerciais, nos termos do edital e da Lei 8.666/93(e alterações), a Comissão decidiu pela classificação das empresas habilitadas na seguinte ordem:

Classificação	Empresa Proponente	Preço Global
1º	Staff Auditoria e Assessoria	15.000,00
2º	Priori Serviços e Soluções Contabilidade Eirelli ME	15.899,00
3º	Sacho Auditores Independentes	22.700,00

Sendo assim, a Comissão declara vencedora do certame, a proposta classificada com menor preço global, ofertada pela empresa Staff Auditoria e Assessoria. A Comissão solicitou que seja dada à devida publicidade ao ato, comunicando as empresas participantes sobre as decisões desta sessão e o processo licitatório seja encaminhado para deliberação superior. As empresas licitantes poderão fazer uso do prazo recursal relativo aos recursos administrativos. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Comissão de Licitações encerrou os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, segue assinada pelos presentes. //

Luis Cassio Vasconcelos Alves Dias Presidente da Coli — Suzana M. Zacharias Miolaro Membro da Coli — Carlos Alberto Membro da Coli

Priori Serviçoes e Soluções Contabilidade Eireli ME
Sr. Gustavo Manetti Sodini

São Bernardo do Campo, 04 de agosto de 2021.

EDITAL Nº. 017/2021-PRES

Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

PROCESSOS DEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-069380/2021-66	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
SB-072116/2021-85	ADRIANA FERRAREZI DE OLIVEIRA

PROCESSO INDEFERIDO:

Processo nº	Interessado
SB-075062/2021-02	CLAUDINÉIA APARECIDA NUNES
SB-076521/2021-38	MARIA SELMA DA SILVA

ADEMIR SILVESTRE DA COSTA
Diretor Presidente

SERVIÇO MILITAR

O ALISTAMENTO MILITAR AGORA É ONLINE!

JOVEM, VOCÊ QUE COMPLETA 18 ANOS ESTE ANO,
ALISTE-SE ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2021

pelo site **alistamento.eb.mil.br**
ou pessoalmente na junta militar
do município de sua residência.

SERVIÇO MILITAR, *A SEGURANÇA DO BRASIL EM NOSSAS MÃOS.*

REALIZAÇÃO

2ª R M

APOIO

SÃO BERNARDO DO CAMPO
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS